



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 207 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2017

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....		14	28
Poder Executivo .....	1	14	
Governadoria.....		17	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		17	28
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		18	28
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	19	28
Secretaria de Estado de Saúde.....		19	30
Secretaria de Estado de Mobilidade .....		20	31
Secretaria de Estado de Educação .....	5	20	31
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		21	32
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	7		37
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			37
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	7	21	37
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		26	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11		40
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....		26	41
Secretaria de Estado Das Cidades.....	11	26	
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	12	27	41
Secretaria de Estado de Cultura.....		27	41
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		27	44
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		27	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	12		44
Ineditoriais .....			44

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.582, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.301.213,00 (um milhão, trezentos e um mil, duzentos e treze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 220.000.561/2017, 110.000.053/2017, 305-000078/2017 e 302.000.179/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.301.213,00 (um milhão, trezentos e um mil, duzentos e treze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						150.000	
15.812.6206.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 010023 3879 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE NA AC 115, CONJ. A, LT. 01- SANTA MARIA							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	13	44.90.51	3	100	150.000		
						150.000	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						21.000	
27.812.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
Ref. 002387 0001 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	21.000		
						21.000	
340902/34902 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE						1.034.213	
27.122.6002.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 012473 5890 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO .							
	1	33.90.39	0	325	173.202		
						173.202	
27.122.6002.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 012474 5219 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO .							
	1	33.90.39	0	325	173.202		
						173.202	
27.122.6002.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							
Ref. 012475 0024 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO .							
	1	33.90.36	0	325	126.000		
	1	33.90.39	0	325	31.602		
	1	33.90.47	0	325	15.600		

27.812.6206.2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER					173.202
Ref. 012478 5832	APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	325	241.401
27.812.6206.4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS					241.401
Ref. 012479 5764	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	325	173.206

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.812.6206.4090						173.206
Ref. 012480 5984						
APOIO A EVENTOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	125	100.000	100.000
190126/00001 59126						96.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV						
15.452.6210.8508						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 011177 9180						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24	33.90.39	0	120	96.000	96.000
2017AC00421					TOTAL	1.301.213

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101						150.000
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
15.812.6206.3023						
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 010015 3880						
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE NA ÁREA ESPECIAL 02, QUADRA 01, SETOR ADMINISTRATIVO-SOBRADINHO II						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	26	44.90.51	3	100	150.000	150.000
340902/34902 34902						1.034.213
FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE						
27.811.6206.2631						
APOIO AO COMPETE BRASÍLIA						
Ref. 012476 0005						
APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	125	100.000	100.000
	99	33.90.33	0	325	934.213	934.213
190124/00001 59124						21.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII						
04.421.6211.2426						
FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010618 8492						
FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUDOESTE/OCTOGONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL	22	33.91.39	0	100	21.000	21.000
190126/00001 59126						96.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV						
04.421.6211.2426						
FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 011172 8494						
FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 10	24	33.91.39	0	120	96.000	96.000
2017AC00421					TOTAL	1.301.213

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA**

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 23/2017 - SUREC/SEF  
(PROCESSO Nº 040.001656/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 101 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, fundamentada no art. 8º da Lei nº 5005, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com o Relatório de Monitoramento nº 06/2017 - NICMS/GEMAE/COFIT, constante às folhas nº 02, 32 e 39 dos autos do processo administrativo nº 040.001656/2017, resolve:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos retroativos a 01/05/2016, a empresa TOP DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 10.440.893/0001-40, CF/DF nº 07.512.070/001-06.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 24 de outubro de 2017.  
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER  
Subsecretário da Receita

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 8/2017  
PROCESSO Nº 0043.001219/2017

- O Interessado formula Consulta referente à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (RISS).
  - Nesse conteúdo, oferece dúvidas quanto à prestação de serviços de elaboração de material didático e cessão de direitos autorais. Nesse interim, questiona se a empresa tem a obrigatoriedade de recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS aos cofres do Governo do Distrito Federal e qual seria o percentual da alíquota utilizada no Simples Nacional.
  - O contribuinte que solicitou a consulta fiscal tem como atividade econômica a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, cuja o CNAE é S951180000.
  - O Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamenta o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011.
  - Esse Regulamento, no art. 73, faculta ao sujeito passivo formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária distrital a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF ou pelo qual seja responsável.
  - Por seu turno, o mesmo Regulamento, no art. 76, inciso II, estabelece que não será admitida consulta que verse sobre assunto estranho à atividade desenvolvida pelo consultante ou pelos representados a que se refere o parágrafo único do artigo 73.
  - Assim, com base no inciso II do artigo 76 do Decreto nº 33.269/2011, resta prejudicada a pretensão do Interessado pela via da Consulta.
  - Sugere-se, dessa forma, a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos dos citados artigos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.
- À consideração superior.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2017.  
PATRÍCIA PIERRE FLEURY  
Auditor-fiscal da Receita do DF  
Matrícula: 112.085-9

À Coordenadora de Tributação da COTRI  
Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer Supra.  
Brasília/DF, 24 de outubro de 2017.  
ANTONIO BARBOSA JÚNIOR  
Coordenação de Tributação  
Assessor

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de dezembro de 2015 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 7 de dezembro de 2015).

Brasília/DF, 25 de outubro de 2017.  
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Coordenador de Tributação  
Coordenador

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 30/2017

PROCESSO Nº 0127-001225/2017  
ICMS. Redução em 10% do montante de benefícios e dos incentivos fiscais do ICMS, prevista pelo Art. 1º da Lei nº 5.784/2016. Previsão exaustiva. Não abrangência da forma de tributação de que trata o Art. 320-D do RICMS.

- I - Relatório
- Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Distrito Federal, apresenta consulta envolvendo a legislação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS - RICMS.
  - Relata ser optante do regime especial de apuração do imposto, previsto no Art. 320-D do RICMS.
  - Aponta que a Lei nº 5.784, de 21 de dezembro de 2016, prevê redução em 10% (dez pontos percentuais) sobre o montante dos benefícios e dos incentivos fiscais do ICMS que específica.
  - Alega que a lei em apreço especifica os benefícios e os incentivos fiscais que abarca: Caderno I (Isenções), Caderno II (Redução de base de cálculo) e Caderno III (Crédito presumido), todos constantes no Anexo I do RICMS, além do Regime Especial previsto pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, concedidos antes ou depois da Lei nº 5.784/2016.

5. Sustenta por diversos fundamentos, tais como, o Inciso I do Art. 150 da Constituição Federal de 1988 - CF/88 e o parágrafo 1º do Art. 108 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o Código Tributário Nacional, que a norma mais gravosa em questão não abrange o regime especial de apuração do imposto previsto pelo Art. 320-D do RICMS, sob o qual está enquadrada.

6. Diante do exposto o Consultante indaga se está correto o entendimento por ele esposado e, caso não esteja, pergunta qual o entendimento da Secretaria de Fazenda local.

II - Análise

7. Trata o presente de esclarecer se a redução sobre o montante de benefícios ou incentivos fiscais do ICMS, prevista pela Lei nº 5.784/2016, abrange ou não o regime especial de apuração do imposto previsto no Art. 320-D do RICMS.

8. Preliminarmente, mister informar que o fundamento legal argumentado pelo Consultante de que "(...) é defeso à administração a exigência tributária sem lei" não colide com a majoração concretamente positivada. É incontestável o fato de a mesma ter sido criada justamente por lei em sentido estrito; logo, resta respeitada a previsão da CF/88:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

9. A lei nº 5.784/2016 prevê:

Art. 1º Até 31 de dezembro de 2018, o montante dos benefícios e dos incentivos fiscais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS enumerados no § 1º fica reduzido em 10% do respectivo incentivo ou benefício.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos benefícios ou aos incentivos fiscais do ICMS, inclusive os decorrentes de regimes especiais de apuração, previstos:

I - nos Cadernos I, II e III do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;

II - na Lei 5.005, de 21 de dezembro de 2012.

§ 2º Salvo disposição legal específica em sentido contrário, o disposto neste artigo é aplicado também em relação aos novos benefícios e incentivos fiscais do ICMS, bem como às alterações que ocorrerem até 31 de dezembro de 2018 naqueles vigentes na data de publicação desta Lei.

§ 3º Excetua-se do disposto no § 1º, I:

I - os itens 2, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 32, 33, 34, 36, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 66, 68, 70, 75, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 96, 99, 100, 106, 107, 108, 111, 112, 118, 122, 124, 125, 126, 127, 130, 132, 133, 136, 141, 147, 148, 149, 155, 157, 158, 159, 160, 164, 168, 173, 174, 177 e 180 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997;

II - os itens 2, 3, 5, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 47, 52 e 54 do Caderno II do Anexo I do Decreto nº 18.995, de 1997.

10. O Art. 1º da norma acima estipula que os benefícios e incentivos fiscais envolvidos pela redução são aqueles enumerados no parágrafo 1º desse artigo. Ora, se são aqueles enumerados trata-se de lista numerus clausus, sendo vedado ao aplicador do direito, ainda que por analogia, impor ampliação para hipóteses não abrangidas literalmente no texto positivado.

11. O parágrafo 1º, por sua vez, aponta como objeto da inovada incidência mais onerosa apenas os Cadernos I, II e III do Anexo I do RICMS, que tratam respectivamente de isenções, redução de base de cálculo e de crédito presumido do imposto, encerrando a exaustiva lista com a tributação prevista na Lei 5.005/2012.

12. De notar, nem todo regime desonerativo está sujeito aos ditames da Lei nº 5.784/2016, mas somente aqueles expressamente especificados por ela. Nesse contexto, a lei em questão resta não aplicável à forma de tributação prevista pelo Art. 320-D do RICMS.

III - Resposta

13. Diante do exposto, resume-se a resposta ao Consultante:

A redução de 10% (dez pontos percentuais) sobre o montante dos benefícios e dos incentivos fiscais do ICMS, prevista pela Lei nº 5.784/2016, não abrange a forma de tributação prevista pelo Art. 320-D do RICMS.

14. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea a do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

À consideração de V.S.<sup>a</sup>

Brasília/DF, 20 de outubro de 2017.  
GERALDO MARCELO SOUSA  
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal  
Mat. 109.188-3

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.  
Brasília/DF, 23 de outubro de 2017.  
ANTONIO BARBOSA JÚNIOR  
Coordenação de Tributação  
Assessor

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de dezembro de 2015 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 7 de dezembro de 2015).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2017.  
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Coordenação de Tributação  
Coordenador

## DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 31/2017

PROCESSO Nº 0040-002571/2016

ICMS. Imunidade tributária subjetiva. 1. Operação de venda de mercadorias destinada a associação sem fins lucrativos. A imunidade tributária do adquirente das mercadorias, de que trata a alínea c do inciso VI do Art. 150 da CF/88, não se traslada dele para o vendedor (sujeito passivo da relação jurídico-tributária - contribuinte de direito), ainda que seja o adquirente a suportar o ônus financeiro relativo ao imposto. 2. A operação deflagra o fato gerador do ICMS, fazendo nascer, assim, a obrigação tributária correspondente.

I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida no Distrito Federal, atuante no ramo do comércio, apresenta consulta envolvendo a legislação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS - RICMS.

2. Relata que pretende comercializar luminárias de LED para determinada instituição sem fins lucrativos que, segundo relata, possui certificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, desde 29 de dezembro de 2015.

3. Aponta que há um "termo de responsabilidade" anexado ao processo, assinado pelo Secretário Executivo da associação destinatária dos produtos, onde esta entidade afirma, dentre outras declarações, possuir imunidade tributária, nos termos do Art. 150 da Constituição Federal de 1988 - CF/88, combinado com as Leis nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e nº 9.790, de 23 de março de 1999.

4. Nesse contexto, questiona se poderá emitir nota fiscal de venda de produtos para tal associação com "isenção de tributos".

II - Análise

5. Preliminarmente, cumpre esclarecer que isenção não se confunde com imunidade, pois cada uma tem fundamento próprio. De modo simples, pode-se afirmar que a primeira é a dispensa legal do crédito tributário, concedida pelo legislador ordinário, sendo certo que o fato gerador chega a existir, mas a lei optou por não tributá-lo. Já a segunda trata de não incidência constitucionalmente qualificada; não há sequer caracterização do fato gerador do imposto.

6. Esse breve esclarecimento mostrou-se necessário à vista da latente confusão do Consultante ao questionar, em relação à mesma situação fática, acerca de imunidade e isenção.

7. Em relação à imunidade a CF/88 prevê:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

VI - instituir impostos sobre: (...)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas "b" e "c", compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

(destacou-se)

8. O Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal - STF, em julgado havido em 23 de fevereiro de 2017, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, posicionou-se no sentido que o beneplácito constitucional em questão não se estende às associações, quando estas estiverem ocupando a posição de contribuinte de fato, tal como ocorre com a situação descrita nessa Consulta.

EMENTA Recurso extraordinário. Repercussão geral. Imunidade do art. 150, inciso VI, alínea a (sic), CF. Entidade beneficente de assistência social. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Aquisição de insumos e produtos no mercado interno na qualidade de contribuinte de fato. Beneplácito reconhecido ao contribuinte de direito. Repercussão econômica. Irrelevância. 1. Há muito tem prevalecido no Supremo Tribunal Federal o entendimento de que a imunidade tributária subjetiva se aplica a seus beneficiários na posição de contribuintes de direito, mas não na de simples contribuintes de fato, sendo irrelevante para a verificação da existência do beneplácito constitucional a discussão acerca da repercussão econômica do tributo envolvido. Precedentes. 2. Na primeira metade da década de sessenta, alguns julgados já trataram do tema, ensejando a edição da Súmula nº 468/STF. Conforme o enunciado, após a Emenda Constitucional 5, de 21/11/1961, o imposto federal do selo era devido pelo contratante não beneficiário de desoneração constitucional (contribuinte de direito) em razão de contrato firmado com a União, estado, município ou autarquia, ainda que a esses entes imunes fosse repassado o encargo financeiro do tributo por força da repercussão econômica (contribuintes de fato). 3. A Súmula nº 591, aprovada em 1976, preconiza que "a imunidade ou a isenção tributária do comprador não se estende ao produtor, contribuinte do imposto sobre produtos industrializados". 4. Cuidando do reconhecimento da imunidade em favor de entidade de assistência social que vendia mercadorias de sua fabricação (contribuinte de direito), admite o Tribunal a imunidade, desde que o lucro obtido seja aplicado nas atividades institucionais. 5. A luz da jurisprudência consagrada na Corte, a imunidade tributária subjetiva (no caso do art. 150, VI, da Constituição Federal, em relação aos impostos) aplica-se ao ente beneficiário na condição de contribuinte de direito, sendo irrelevante, para resolver essa questão, investigar se o tributo repercute economicamente. 6. O ente beneficiário de imunidade tributária subjetiva ocupante da posição de simples contribuinte de fato - como ocorre no presente caso -, embora possa arcar com os ônus financeiros dos impostos envolvidos nas compras de mercadorias (a exemplo do IPI e do ICMS), caso tenham sido trasladados pelo vendedor contribuinte de direito, desembolsa importe que juridicamente não é tributo, mas sim preço, decorrente de uma relação contratual. A existência ou não dessa transação econômica e sua intensidade dependem de diversos fatores externos à natureza da exação, como o momento da pactuação do preço (se antes ou depois da criação ou da majoração do tributo), a elasticidade da oferta e a elasticidade da demanda, dentre outros. 7. A propósito, tal orientação alinha-se aos precedentes desta Corte no sentido de ser a imunidade tributária subjetiva constante do art. 150, VI, c, da Constituição aplicável à hipótese de importação de mercadorias pelas entidades de assistência social para uso ou consumo próprios. Essas entidades ostentam, nessa situação, a posição de contribuintes de direito, o que é suficiente para o reconhecimento do beneplácito constitucional. O fato de também serem apontadas, costumeira e concomitantemente, como contribuintes de fato é irrelevante para a análise da controvérsia. Precedentes. 8. Em relação ao caso concreto, dou provimento ao recurso extraordinário para declarar não ser aplicável à recorrida a imunidade tributária constante do art. 150, VI, c, da Constituição Federal. Sem condenação em honorários, nos termos da Súmula nº 512/STF. Custas ex lege. 9. Em relação ao tema nº 342 da Gestão por Temas da Repercussão Geral do portal do STF na internet, fixa-se a seguinte tese: "A imunidade tributária subjetiva aplica-

se a seus beneficiários na posição de contribuinte de direito, mas não na de simples contribuinte de fato, sendo irrelevante para a verificação da existência do beneplácito constitucional a repercussão econômica do tributo envolvido." RE 608872 / MG. Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI. Julgamento: 23/02/2017. Órgão Julgador: Tribunal Pleno.

9. Logo, em que pese a associação, ora adquirente de produtos, beneficiar-se em algumas situações de imunidade tributária, resta claro que, para o caso questionado, não há se falar em saídas não tributadas, pois a associação ocupa a posição de contribuinte de fato e não de direito, quanto ao ICMS.

10. Finalizando, a convenção entre os particulares não pode ser oposta à fazenda pública - consoante o Art. 123 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o Código Tributário Nacional - CTN -, razão pela qual o documento constante da folha nº 25, no qual o destinatário de mercadorias assume responsabilidade por pagamento de ICMS, não produz legalmente efeitos tributários perante o Fisco, pois é definido na lei tributária que o sujeito passivo da obrigação principal, no caso analisado, é o remetente das mercadorias. Transcreve-se do CTN:

Art. 123. Salvo disposições de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.

11. E, segundo o RICMS:

Art. 2º O imposto incide sobre (Lei nº 1.254/96, art. 2º):

I - operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em qualquer estabelecimento, incluídos os serviços prestados;

(...)

Art. 3º Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no momento (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 5º):

I - da saída de mercadoria, a qualquer título, de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular;

(...)

Art. 12. Contribuinte do imposto é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operação de circulação de mercadoria ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 22).

12. Desse modo, será contribuinte do imposto aquele que promoveu a circulação de mercadorias nos termos da legislação acima, não podendo essas disposições serem alteradas por convenção entre os particulares.

III - Resposta

13. Diante do exposto, resume-se a resposta ao Consultante:

Não há imunidade na operação de saída de mercadorias destinada à associação sem fins lucrativos, pois, na relação jurídico-tributária assim principiada, tal entidade figura como contribuinte de fato e não como contribuinte de direito. Vale dizer, a imunidade tributária do adquirente (subjetiva), de que trata a alínea c do inciso VI do Art. 150 da CF/88, não se traslada dele para o vendedor, ainda que seja o adquirente a suportar o ônus financeiro relativo ao imposto.

14. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea a do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

À consideração de V.S.ª

Brasília/DF, 20 de outubro de 2017.

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

Mat. 109.188-3

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2017.

ANTONIO BARBOSA JÚNIOR

Coordenação de Tributação

Assessor

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de dezembro de 2015 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 7 de dezembro de 2015).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2017.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Coordenação de Tributação

Coordenador

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 469, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Regulamenta o Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 172, I, IV, XXV do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 31.195/99 e, considerando o disposto no Decreto nº 37.565, de 23 de agosto de 2016, que altera o Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015 ena Portaria Conjunta SEPLAG/SEEDF nº 11, de 14 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Sistema Eletrônico de Informações - SEI é o sistema oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos e digitais, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

§1º Na operacionalização do SEI, deverá ser observada, no que couber, a legislação vigente, no que se refere à documentação, tramitação e destinação final de documentos e processos.

§ 2º A partir de 24 de outubro de 2017, o uso do SEI é obrigatório em todas as atividades relacionadas à produção, uso, tramitação e destinação final de documentos arquivísticos, excluídos os procedimentos que tramitam no Sistema de Consulta Pública - GDF (SICOP), os quais migrarão para o SEI conforme disposto em orientações expedidas pelo Órgão Gestor do SEI-GDF, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

§ 3º Entre o dia 24 de outubro e o dia 24 de novembro de 2017, admitir-se-á que as unidades responsáveis pelos serviços inerentes ao protocolo recebam, digitalizem e autuem requerimentos de servidores efetivos da SEEDF, os quais serão orientados pelas disposições desta Portaria e sua vigência. Após o prazo citado, cada unidade será responsável por autuar, digitalizar, bem como capturar os documentos afetos à sua área de atuação.

§ 4º Os multiplicadores do SEI, indicados por suas respectivas unidades, irão sanar as dúvidas dos demais servidores de sua unidade e deverão reportar problemas ou sugestões à Unidade Setorial de Gestão do SEI-SEEDF, com o apoio da Gerência de Gestão Processual e de Arquivo - GEPA/SUAG e da Unidade de Tecnologia da Informação, Subsecretaria de Modernização e Tecnologia - SUMTEC.

### CAPÍTULO II DO ACESSO AO SEI

Art. 3º O acesso ao SEI será por meio de usuário, senha e órgão, os mesmos utilizados para acessar o e-mail institucional (<https://cas.gdfnet.df.gov.br>) ou a rede GDFNet.

Art. 4º O acesso do usuário se dará de acordo com a unidade administrativa em que esteja lotado no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

§ 1º A unidade superior poderá ter acesso às unidades que lhe são hierarquicamente subordinadas, caso seja solicitado pelo titular da unidade.

§ 2º O cadastro, a movimentação e a atualização de unidades e usuários internos no SEI serão de responsabilidade da Gerência de Lotação e Movimentação - GLM/SUGEP, quando se tratar de servidores de áreas da administração central e das Unidades de Gestão de Pessoas de cada Coordenação Regional de Ensino, quando se tratar de servidores em movimentação para essas áreas.

§ 3º A liberação do acesso e a atualização de usuários externos no SEI serão de responsabilidade da Gerência de Gestão Processual e de Arquivo - GEPA/SUAG e seguirão as regras dispostas nesta Portaria.

§ 4º Os professores de contrato temporário não terão acesso ao SEI.

Art. 5º Os Usuários do SEI-GDF são servidores lotados nos órgãos e entidades do Distrito Federal e público externo, cujo acesso se dará conforme os seguintes perfis:

I - usuário: servidor ativo do Governo do Distrito Federal com cadastro e acesso à rede de seu órgão ou entidade, com permissões no SEI-GDF, de acordo com seu perfil de acesso e suas competências funcionais;

II - usuário colaborador: servidor ativo do Governo do Distrito Federal com permissão temporária em unidade diferente de sua lotação, estagiário ou prestador de serviço.

III - usuário externo: pessoa física ou jurídica com permissões para acessar processos e assinar documentos internos no sistema, desde que o acesso seja autorizado mediante solicitação formal à SEEDF, nos moldes do art. 6º;

Parágrafo Único. Mediante autorização do Secretário de Educação do Distrito Federal, poderão ser concedidos, em caráter excepcional e por prazo determinado, os perfis 1) inspeção administrativa e 2) auditoria.

### CAPÍTULO III DO CADASTRO DE USUÁRIOS EXTERNOS

Art. 6º Os usuários externos, mediante cadastro, poderão:

I - obter, por prazo determinado e mediante autorização da unidade responsável pela informação, a visualização parcial ou integral de um processo, incluindo atualizações posteriores à disponibilização do acesso;

II - assinar eletronicamente documentos.

Art. 7º O cadastro de usuário externo é ato pessoal e intransferível e dar-se-á a partir do preenchimento do formulário disponível no sítio da SEEDF (<http://www.se.df.gov.br/usuario-externo.html>) na internet.

§ 1º Após o preenchimento do cadastro, o interessado deverá entregar à Gerência de Gestão Processual e de Arquivo - GEPA/SUAG, pessoalmente, por meio de terceiros ou por via postal, a seguinte documentação:

1. Documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e cópia.

2. Caso o usuário seja vinculado a uma pessoa jurídica, deve encaminhar o comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ disponível no sítio da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>), além de documentação que comprove a vinculação.

3. Declaração de Concordância e Veracidade, preenchida e assinada, cujo modelo será enviado ao e-mail do interessado.

§ 2º As cópias dos documentos relacionados no § 1º deste artigo deverão ser autenticadas em cartório no caso de envio postal ou por terceiros. No caso de entrega presencial, a autenticação poderá ser efetuada por servidor da SEEDF, mediante apresentação do respectivo original.

§ 3º Verificada a documentação entregue, a GEPA realizará a liberação de acesso do usuário externo no prazo de até 5 dias úteis contados a partir do recebimento.

§ 4º A efetivação do acesso de usuário externo será indeferida no caso de não apresentação da documentação citada no §1º.

§ 5º Os editais de contratação de bens, serviços e obras, bem como os contratos e acordos celebrados pela SEEDF, poderão conter a exigência de cadastramento do representante legal da contraparte como usuário externo do SEI.

§ 6º O credenciamento está condicionado à aceitação das regras do SEI pelo usuário externo, que se responsabilizará pelo uso indevido do sistema nas esferas administrativa, civil e penal.

Art. 8º No caso de inviabilidade de acesso externo ao SEI, configurada por indisponibilidade do sistema, deverão ser utilizadas as seguintes alternativas para o encaminhamento de documento ou processo:

I - correspondência eletrônica (e-mail);

II - via postal.

Parágrafo Único. O documento ou processo enviado ao destinatário externo, em meio físico deverá indicar, em seu rodapé, a forma de conferência de sua autenticidade.

### CAPÍTULO IV DA FORMAÇÃO PROCESSUAL

Art. 9º Não se prestam como inicial de procedimento administrativo atas, despachos, portarias, resoluções, faturas, notas fiscais, cópias xerográficas e correspondência eletrônica (e-mail).

Parágrafo único. Para situações em que são utilizados os Requerimentos com formulários padronizados e que ainda não tenham sido disponibilizados, deve-se utilizar o formulário de Requerimento Geral, disponibilizado no SEI.

Art. 10. O processo deverá conter os documentos estritamente necessários à compreensão, à fundamentação e à resolução do assunto tratado.

Parágrafo único. O processo será organizado de acordo com as formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados e ao cumprimento dos deveres nele arbitrados.

Art. 11. Fica vedada a inclusão no processo de:

I - documento relacionado a outro processo que não tenha ligação com o assunto tratado;

II - documento já constante dos autos;

III - cópia digitalizada de documento sem a devida autenticação eletrônica;

IV - cópia digitalizada com rasura que dificulte a identificação do autor ou a compreensão do conteúdo.

Parágrafo Único - A verificação da legibilidade de cópia digitalizada inserida como documento externo no processo eletrônico e a sua substituição, caso necessário, é de responsabilidade da unidade administrativa em que se executou a ação de inserção.

Art. 12. A inclusão de documentos no processo é ato formal e será efetuada observando-se os seguintes procedimentos:

I - deverão ser incluídos no processo exclusivamente os documentos que servirão de instrução e de suporte aos atos nele praticados;

II - a inclusão de documento no processo deverá observar a ordem cronológica dos atos e fatos ocorridos, de forma a não comprometer o encadeamento lógico das informações;

III - os documentos iniciais recebidos em suporte físico serão digitalizados pela Gerência de Gestão Processual e de Arquivo - GEPA/SUAG, nas unidades I e II, e encaminhados eletronicamente para os destinatários, observado o inciso I deste artigo;

IV - os documentos em suporte físico, após digitalização e inserção no SEI, não serão devolvidos ao interessado, estes serão arquivados na unidade que realizou a digitalização e depois transferidos ao Arquivo.

Parágrafo único. Deverá ser adotada cautela na remessa de processos, de forma simultânea, a mais de uma unidade, a fim de se evitar a quebra de fluxos e obrigações legais, bem como a sobreposição de competências administrativas.

Art. 13. O servidor responsável pela abertura do processo deverá:

I - certificar-se da necessidade do procedimento mediante consulta prévia sobre a existência ou não de processo sobre a mesma matéria;

II - escolher o tipo de processo e tipo de documento, devendo consultar a unidade administrativa responsável pelo assunto em caso de dúvidas sobre a tipologia mais adequada;

III - cadastrar as informações obrigatórias requeridas pelo sistema.

IV - manter obrigatoriamente a classificação por assunto do processo, gerada automaticamente no ato da criação, conforme Código de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades Meio da Administração Pública.

Parágrafo Único. Constatada, a qualquer tempo, a tramitação de dois ou mais processos que tratam de objeto idêntico, deverá ser realizada a anexação dos procedimentos.

Art. 14. Os processos de contratação serão iniciados observando-se o seguinte desmembramento:

I - principal, referente à contratação ou aquisição;

II - pagamento;

§1º Fica dispensado o desmembramento do processo para as aquisições e serviços de pronta entrega sem obrigação futura.

§ 2º O servidor responsável pela abertura do procedimento para pagamento das faturas deverá fazer sua vinculação no sistema com o procedimento principal.

§ 3º Os processos de licitação iniciarão com nível de acesso restrito e deverão tornar-se públicos após a publicação do edital do certame.

§ 4º Quaisquer alterações contratuais, formalizadas por aditamento ou apostilamento, que venham a ocorrer no decurso do contrato, deverão sempre ser instruídas e formalizadas no processo principal, sendo vedada abertura de qualquer novo processo ou a utilização do processo de pagamento para esse fim.

§ 5º Dar-se-á, também, no processo principal do contrato, a instrução para aplicação de penalidade por descumprimento contratual, a fim de se evitarem prejuízos aos procedimentos de pagamento da despesa.

§ 6º Concluso definitivamente o processo de pagamento, este deverá ser anexado ao processo principal pelo servidor responsável pela execução do contrato.

Art. 15. O sobrestamento é a suspensão temporária do processo administrativo em função da existência de questão prejudicial à Administração ou decisão judicial que tenha por objetivo essa ação.

Parágrafo Único. O sobrestamento deverá conter justificativa fundamentada, registrada no SEI pelo responsável pelo ato.

Art. 16. O processo será concluído nos seguintes casos:

- I - por indeferimento do pleito;
- II - pelo atendimento da solicitação e cumprimento dos compromissos arbitrados ou dela decorrentes;
- III - pela perda do objeto;
- IV - por desistência ou renúncia do(s) interessado(s), mediante expressa manifestação;

§1º Havendo vários interessados, o fato descrito no inciso IV deste artigo não prejudica o prosseguimento do processo em relação aos remanescentes.

§2º A conclusão do processo em uma unidade não acarreta a conclusão nas demais unidades nas quais esteja aberto.

Art. 17. O prazo de guarda previsto na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo, disponível no sítio do Arquivo Nacional ([www.conarq.arquivo-nacional.gov.br](http://www.conarq.arquivo-nacional.gov.br)), será contabilizado a partir da conclusão definitiva do processo.

Parágrafo Único. As unidades que atuaram no processo poderão realizar sua reabertura a qualquer momento, obedecidos os prazos de guarda previstos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo.

#### CAPÍTULO V

##### DA PRODUÇÃO E DA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Art. 18. Os documentos da SEEDF serão elaborados conforme modelos disponibilizados no SEI e de acordo com o Manual de Comunicação Oficial do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de elaboração de documento que não disponha de modelo específico no SEI, deverão ser observadas as regras gerais de Redação Oficial.

Art. 19. Os documentos deverão ser produzidos no editor de texto do SEI, a fim de manter a originalidade e o valor probatório dos documentos.

Art. 20. Os documentos produzidos no SEI serão assinados eletronicamente por meio de login e senha ou, se for o caso, por meio de certificação digital, emitida pela ICP-Brasil, nos termos do Artigo 34, §3º da Portaria SEPLAG nº 459/16.

§ 1º O nome do usuário, a data e hora de acesso, dentre outras informações, serão registradas em trilha de auditoria, com possibilidade de consulta a qualquer momento.

Art. 21. O documento digital e o documento digitalizado a partir de documento original, cópia autenticada por cartório, cópia autenticada administrativamente e cópia simples, capturados pelo SEI, serão considerados válidos e produzirão todos os efeitos legais.

Art. 22. A conversão de processos em papel para eletrônicos será realizada pela própria unidade administrativa com carga do processo, conforme as orientações elencadas no tutorial Conversão de Processos Físicos para Processos Eletrônicos, disponibilizado no sítio do Portal SEI - GDF (<http://portalsei.df.gov.br/>).

§ 1º O processo em papel, digitalizado nos termos do §1º do Art. 33 será a peça inicial de um novo processo eletrônico, seguido do Termo de Encerramento de Trâmite Físico de Processo.

§2º O Termo de Encerramento de Trâmite Físico de Processo deverá ser produzido e assinado eletronicamente, de acordo com modelo disponível no SEI.

§3º O encerramento do processo em papel e a abertura do correspondente processo eletrônico devem ser realizados por meio do Termo de Encerramento de Trâmite Físico de Processo, que será impresso e inserido como último documento do processo em papel.

Art. 23. Os formatos/extensões de arquivo admitidos pelo SEI serão definidos pelo Comitê Gestor do Sistema no âmbito do GDF.

§ 1º O formato de arquivo homologado inicialmente pelo SEI é o .pdf (portable document format), com o tamanho máximo de arquivo de 20MB.

§ 2º Os demais formatos/extensões de arquivo serão analisados considerando a obsolescência tecnológica e as formas de apresentação e visualização, dentre outros, com o objetivo de preservação de longo prazo e acesso às informações.

Art. 24. O documento cuja digitalização seja tecnicamente inviável será:

I - identificado com número SEI, sua localização e um resumo de seu conteúdo serão informados no SEI;

II - armazenado na própria unidade administrativa responsável pelo assunto, pelo tempo necessário à conclusão do processo.

Art. 25. A captura de documentos não produzidos originalmente no SEI deverá observar as seguintes regras:

I - os documentos e processos serão digitalizados, sendo imprescindível a conferência das imagens digitais e a indexação.

II - o processo objeto da conversão para o suporte eletrônico deve ser cadastrado no SEI com seu Número Único de Protocolo (NUP) já existente e mantidos o mesmo interessado e data de autuação do processo.

III - os documentos digitalizados deverão conter OCR (Optical Character Recognition), tecnologia para reconhecer caracteres a partir de arquivo de imagem ou mapa de bits. É de responsabilidade da área administrativa a verificação da existência da tecnologia nos arquivos digitalizados;

IV - os documentos gerados por outros sistemas a serem inseridos no SEI devem ser gravados no formato .pdf (portable document format);

Art. 26. A unidade responsável pelo Arquivo não receberá:

I - documentos para arquivamento que estejam desorganizados, sem guias de remessas (cadastrados em outros sistemas) e em desconformidade às orientações da unidade responsável pelo Arquivo.

II - cópia do documento impresso a partir de documentos constantes do sistema SEI.

§ 1º Os originais dos documentos e processos digitalizados devem ser mantidos nas respectivas unidades em que se encontram até o prazo definido em cronograma de transferência para o Arquivo.

§ 2º O original do processo ou documento digitalizado permanecerá arquivado na unidade responsável pelo Arquivo até o cumprimento dos prazos de guarda previstos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo.

§ 3º Poderá ser solicitado o desarquivamento, dentro do prazo de guarda da Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo, do original de processo digitalizado que foi inserido no SEI.

#### CAPÍTULO VI DA TRAMITAÇÃO NO SEI

Art. 27. Considera-se recebido o processo administrativo eletrônico produzido no SEI no momento de sua abertura para visualização.

Art. 28. É assegurado o direito de acesso pleno aos documentos e processos produzidos ou recebidos pela SEEDF na forma da Lei nº 4.990/12.

Parágrafo único. Os documentos são, em regra, de acesso público, podendo a informação ser classificada como sigilosa ou restrita, nos moldes do ato normativo que trata da classificação das informações nesta Pasta.

Art. 29. O usuário que iniciar o processo eletrônico sigiloso ou restrito deverá observar as disposições legais para a atribuição desta classificação, e será o responsável pela concessão da credencial de acesso aos demais usuários que necessitarem acompanhar e instruir o processo.

§ 1º O acompanhamento do trâmite de processos eletrônicos sigilosos será efetuado usuário a usuário, mediante a concessão de credencial de acesso ao SEI.

§ 2º O usuário que receber a credencial de acesso poderá concedê-la a outro usuário.

§ 3º A credencial de acesso poderá ser cassada pelo usuário que a concedeu ou renunciada pelo próprio usuário.

§ 4º A visualização, a edição e a assinatura de documento sigiloso por usuários de outras unidades serão possíveis mediante concessão de credencial de assinatura pelo usuário gerador do documento, sem necessidade de realizar o trâmite do documento.

§ 5º A pessoa que tomar conhecimento de documento ou assunto sigiloso fica responsável pela manutenção do sigilo.

§ 6º Qualquer reprodução de documento sigiloso receberá a classificação correspondente ao original.

Art. 30. A tramitação de documentos e processos eletrônicos entre as unidades administrativas da SEEDF deverá ocorrer exclusivamente pelo SEI, salvo aqueles que ainda terão tramitação em papel e os que continuarão sendo tratados no SICOP.

#### CAPÍTULO VII

##### DOS DEVERES E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 31. São deveres dos usuários do SEI:

I - promover a adequada utilização do sistema em sua unidade, abstendo-se de utilizá-lo para trocar mensagens, recados ou assuntos de interesse pessoal;

II - registrar no SEI os documentos produzidos e/ou recebidos no ambiente eletrônico com os respectivos metadados;

III - comunicar à GEPA/SUAG quaisquer irregularidades e atuações contrárias às normas de classificação dos processos por ele detectadas;

IV - guardar sigilo sobre fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições;

V - utilizar o Sistema consoante diretrizes de segurança no uso de recursos de tecnologia da informação da SEEDF;

VI - comunicar à Unidade Setorial de Gestão do SEI-SEEDF toda e qualquer mudança percebida em privilégios, inferiores ou superiores, de acesso ao SEI ou de disponibilização para alteração de processos diferentes dos estabelecidos para seu perfil;

VII - apenas imprimir documentos digitais destinados à remessa em suporte papel para destinatários externos, zelando pela economicidade e pela responsabilidade socioambiental;

VIII - assinar documentos no processo eletrônico apenas se detiver competência legal ou regulamentar, de acordo com as atribuições do seu cargo e com sua unidade de lotação;

IX - participar dos programas de capacitação referentes ao SEI;

X - disseminar, em sua unidade, o conhecimento adquirido nas ações de capacitação relacionadas ao SEI.

XI - verificar, em cada expediente, se há processos aguardando providências do próprio usuário ou de sua unidade;

XII - não se ausentar do computador sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo a impossibilidade de uso indevido das informações por pessoas não autorizadas;

XIII - responder pelas consequências decorrentes das ações ou omissões que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou das transações em que esteja habilitado;

XIV - não fornecer a senha de acesso ao sistema a outros usuários, sob pena de responsabilização penal, civil e administrativa.

#### CAPÍTULO VII

##### DA CIÊNCIA DE DECISÕES PROFERIDAS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 32. A ciência de decisões e solicitações registradas no SEI, em processos de interesse de servidores, ativos e inativos, bem como beneficiários de pensão civil será de responsabilidade da unidade detentora da instrução processual.

Art. 33. Tratando-se de comunicação exarada em Processo Administrativo Disciplinar, o ato será de responsabilidade da respectiva Comissão de Processo Disciplinar;

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 34. Não será exigida a digitalização dos processos iniciados em papel, desde que os mesmos sejam de rápida tramitação e conclusão ou que não necessitem tramitar por órgãos administrativos do GDF que utilizam o SEI.

§1º Caso a tramitação de um processo perdure ao longo dos anos, a unidade administrativa poderá proceder sua digitalização e inclusão no SEI, nos termos do disposto do Art. 22.

§2º Os processos em papel, depois de digitalizados, serão encaminhados para arquivamento na unidade responsável pelo Arquivo, procedendo-se a juntada do Termo de Encerramento de Trâmite Físico de Processo e a Remessa;

§3º Os processos em papel desarquivados que voltarem a tramitar deverão ser digitalizados e incluídos no SEI, excluídos os casos de desarquivamento para simples consulta.

#### CAPÍTULO IX

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Prorrogam-se para o dia útil subsequente os prazos administrativos que vencerem em dia em que o SEI estiver inoperante.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG é a unidade responsável por atestar os períodos de inoperância do sistema. A Subsecretaria de Modernização e Tecnologia - SUMTEC é a unidade responsável por atestar os períodos de indisponibilidade da rede.

Art. 36. Para comprovação de cumprimento de prazos, será considerado o horário de Brasília-DF.

Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 38. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## PORTARIA Nº 470, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000169/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Espaço Criativo, situado no SMPW Quadra 05, Conjunto 06, Lote 01, Park Way - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Ecos Ltda-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 128 artigos e 37 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

## PORTARIA Nº 471, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017(\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000354/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Nossa Senhora Aparecida, situado no Setor Norte, Comércio Local 218, Lote E, Santa Maria - Distrito Federal, mantido pela N.A.S. Yamaguty da Silva-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 130 artigos e 39 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

(\*) Republicada por conter caracteres do sistema, alterando o contexto, publicado no DODF nº 206, de 26/10/17, página 07.

## PORTARIA Nº 472, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000392/2017, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de endereço da Escola CENED, mantida pelo CENED - Centro de Educação Profissional Ltda-ME de: Avenida Transversal, Quadra 21, Conjunto M, Lote 23, Loja 01, Subsolo, Paranoá - Distrito Federal, para: Avenida Transversal, Quadra 21, Conjunto M, Lotes 22/23, Loja 01, Subsolo 01, Paranoá - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

## PORTARIA Nº 473, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 186/2017-CEDF, de 17 de outubro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000337/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar as instituições educacionais que compõem a rede Centro Comunitário da Criança, mantida pelo Centro Comunitário da Criança, com sede na EQNP 9/13, Módulos B/D, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, conforme segue: Escola Centro Comunitário da Criança, com sede na EQNP 9/13, Módulos B/D, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2025; Escola Centro Comunitário da Criança - Célula I, com sede na QNN 31, Módulo K, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025; Escola Centro Comunitário da Criança - Célula II, com sede na QNN 16, Lote A, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica, em rede, das instituições educacionais que compõem a rede Centro Comunitário da Criança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de outubro de 2017

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, página 34, referente ao PROCESSO: 080.004.769/2017, Objeto execução do serviço de remanejamento/extensão de Alta Tensão, rede aérea, para proceder a ligação definitiva de energia elétrica, na Escola Classe 1 do Riacho Fundo (Escola Verde), localizada na Q.S. 04, Lote A, Riacho Fundo/DF.

JULIO GREGÓRIO FILHO

## CORREGEDORIA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 405, de 23 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2017, p. 25, ONDE SE LÊ: "...080.008617/2015...", LEIA-SE: "...080.008671/2015...".

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,  
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOSCONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre as metas do II Plano Distrital de Segurança alimentar e Nutricional - II PDSAN.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, e suas alterações, e ainda,

CONSIDERANDO o exposto no Art. 12 da Resolução nº 02, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre aprovação do Regimento interno do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar as metas do II Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, vigência 2016/2019, apresentadas pela Câmara Intersetorial de Segurança alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CAISAN/DF na 54ª Reunião Ordinária do Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SANTOS

Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho referente ao PAA/Termo de adesão nº 0098/2012.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, e suas alterações, e ainda,

CONSIDERANDO o exposto no Art. 12 da Resolução nº 02, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre aprovação do Regimento interno do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação do plano de trabalho referente ao PAA/Termo de adesão nº 0098/2012, firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério do Desenvolvimento Social, pela comissão temática do PAA em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2017, e, posteriormente, ratificada na 54ª Reunião Ordinária do CONSEA/DF no dia 28 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SANTOS

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

## PORTARIA Nº 93, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 102 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social - SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de outubro de 2017, o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica criada pela Portaria nº 47, de 20 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 24 de julho de 2017, com a finalidade de elaboração e apresentação de minuta de portaria normatizadora da gestão da informação classificada ou sob restrição de acesso produzida e/ou custodiada pela Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

## PORTARIA Nº 94, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V, do art. 102, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 144, caput, determina que a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio da atuação das polícias civis, na apuração de infrações penais, das polícias militares, por meio do desenvolvimento de atividades de policiamento preventivo e repressivo à violência e à criminalidade, e dos corpos de bombeiros militares.

Considerando que o Decreto nº 36.619, de 21 de julho de 2015, instituiu o "Pacto pela Vida - PPV" como um conjunto de estratégias e ações do Governo do Distrito Federal voltados à segurança pública e à paz social, que será conduzido pelo Governador do Distrito Federal e coordenado pela Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social";

Considerando que o "Pacto pela Vida - PPV" tem como objetivo o Eixo IV com foco na diminuição da vulnerabilidade social por meio da promoção da paz social e de políticas de prevenção de violências;

Considerando o Decreto nº 37.982 de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneros - no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, o Grupo de Trabalho com objetivo geral de construir diretrizes para um atendimento qualificado para a população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT no âmbito do sistema de segurança pública, mediante o desenvolvimento de políticas públicas em respeito aos direitos humanos, à pluralidade e à dignidade humana.

Art. 2º São objetivos precípuos do Grupo de Trabalho:

I - Construir diretrizes para uma gestão orientada que respeita à dignidade humana no âmbito do sistema de segurança pública;

II - Contribuir para a efetivação de instrumentos legais e protocolos de atendimento nas perspectivas dos direitos humanos da população LGBT, respeitando as atribuições dos diferentes órgãos envolvidos; e

III - Construir uma cartilha de atuação policial na proteção dos direitos humanos no âmbito do sistema de segurança pública do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho:

1- Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social,

1.Daniel de Jesus dos Santos Costa, coordenador

2.Marcella Viera Viana, assessora técnica

2- Polícia Militar do Distrito Federal

1.Fernando Moreira de Oliveira;

3- Polícia Civil do Distrito Federal

1.Gláucia Cristina da Silva;

4- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

1.Ricardo Alexandre Costa Fontenete; e o

5- Departamento de Trânsito do Distrito Federal:

1.Erandi da Cruz Silva.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será presidido pela Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social - SUSEC/SSP, ou por representante indicado(a).

Art. 4º Fica estabelecido o prazo 90 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão das atividades do Colegiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

### SUMÁRIO DE ATA Nº 007/2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, RESOLVE:

PUBLICAR o Sumário de Ata da 7ª Reunião do Conselho do Sistema de Segurança de Engenharia Contra Incêndio e Pânico do CBMDF:

1 - Dia, Hora, Local, Convocação e Objetivo:

1.1 Dia: 10/10/2017;

1.2 Hora: 14h35min;

1.3 Local: Departamento de Segurança Contra Incêndio, situado na SHCES Quadra 1101 Área Especial nº 12 - Cruzeiro Novo - DF;

1.4 Convocação: Boletim Geral nº 189, de 05 de outubro de 2017;

1.5 Objetivos: Deliberação sobre a solicitação contida no Ofício nº 96/2017- COINF, do Processo 00053-00013387/2017-50, que trata de divergência de classificação na destinação de edificação escolar pela Secretaria de Estado de Educação do DF, .

2 - Mesa Diretora:

2.1 Presidente: Cel. QOBM/Comb. JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA;

2.2 Secretário: 2º Ten. QOBM/Intd. ALEXANDRE ROCHA DE AZEVEDO.

3 - Deliberação;

3.1 - A Relatora apresentou o teor do Ofício nº 96/2017-COINF, onde é solicitado que os projetos de incêndio apresentados sejam analisados e acatados os argumentos descritos no citado documento, para que todos os processos encaminhados e os que ainda serão, possam receber a mesma análise dos 20 (vinte) inicialmente aprovados, com o fito de dar continuidade ao Programa de construção dos CEPIS buscando atender a demanda exponencialmente crescente da comunidade do Distrito Federal por vagas no Ensino Infantil.

3.2 - Apresentou o Parecer Técnico nº 014/2017-DIEAP com as exigências no tocante à Segurança contra Incêndio e Pânico vinculadas as creches localizadas na Região Administrativa de Brasília-DF, de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do DF, que requereu ao DESEG, por intermédio do Ofício nº 96/ 2017- COINF, a isenção na apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, isenção na instalação de Sistema de Alarme Manual e a manutenção de Memoriais Descritivos.

3.3 - Acrescenta ainda que, pelo Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico-RSCIP/ DF, amparado pelo Decreto 21.361 de 20 de julho de 2000, a edificação é especificada como Institucionais Coletivas e a Norma Técnica 01/2002- CBMDF define os itens exigidos, sendo verificada a ocupação, altura e área da edificação, e em seu subitem 4.2 define os sistemas exigidos como Sistemas de Proteção Por Extintores, Sistemas de Saídas de Emergência, Sinalização e Iluminação de Emergência, além de instalação de Alarme Manual, por se tratar de edificação térrea com área acima de 1.000 m².

3.4 - Instruiu que atualmente a Norma Técnica 01/2016- CBMDF classifica a creche como Escolares, inserida no Grupo 16 - Pré-escolas, onde são exigidas instalação de Sistemas de Iluminação, Sinalização, Proteção por Extintores e Alarme Manual, exigências estas que não difere das anteriores previstas na NT 01/2002- CBMDF, e informa aos membros do Conselho que o Ofício 96/ 2017 - COINF relata a existência de 21 processos analisados e aprovados entre 2014 e 2015, além de 10 processos analisados em exigência.

3.5 - Menciona a apresentação de projeto de arquitetura aprovado de uma edificação escolar, sugestionado pela referida instituição como referência na utilização de cada creche de sua propriedade. Quanto ao projeto de incêndio informa que a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART é de autoria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e não contempla a instalação de Sistema de Alarme Manual, e solicita a permanência dos Memoriais Descritivos ora apresentados.

3.6 - Por fim a relatora encerra sua explanação com parecer desfavorável quanto ao pleito pretendido

3.7 O Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico concorda unanimemente com a conclusão da Relatora.

3.4 O CSESCIP decide: I) que sejam apresentados pela referida instituição os projetos em arquivo digital no formato "DWG" para análise e ulterior aprovação, à Diretoria de Estudos e Análise de Projetos-DIEAP/DESEG/CBMDF e posterior apresentação de projetos impressos para que sejam carimbados, com assinatura do Analista de Projetos; II) que os 21 projetos aprovados entre os anos de 2014 e 2015 sejam reanalisados para adequação às Normas Técnicas vigentes.

4 - Não havendo nada mais a ser tratado, foi determinada a lavratura da presente ata em forma sumaria e segue assinada pelos Srs. Secretário e Presidente.

ALEXANDRE ROCHA DE AZEVEDO

(Secretário)

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA

(Presidente) -À época

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTRUÇÃO Nº 775, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução nº 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: KEITH RICHARD GOMES DE PAULA, Processo: 055.042525/2011, Registro: 04112404808, Infração ao art. 170 do CTB. JAIR RODRIGUES CHAVES BRANDAO, Processo: 055.011411/2013, Registro: 03702963220, Infração ao art. 175 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: DANIEL AUGUSTO ESCALANTE LIMA, Processo: 055.024213/2015, Registro: 02927702375, Infração ao art. 218 III do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: GLEYCELILIA SOUZA SILVA, Processo: 055.008979/2014, Registro: 03744194903, Infração ao art. 261 do CTB. EZEVALDO FERNANDES SEIRA, Processo: 055.008273/2014, Registro: 02281218117, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: JOAO ANTONIO ROCHA CHAVES, Processo: 0113.009293/2014, Registro: 00058754447, Infração ao art. 165 do CTB. JOAO RICARDO SAMPAIO JUNIOR, Processo: 0113.000702/2011, Registro: 02283409500, Infração ao art. 165 do CTB. JEOVA VIEIRA RODRIGUES, Processo: 055.013873/2013, Registro: 00040541360, Infração ao art. 165 do CTB. MARINA DE AVILA TOLOSA, Processo: 055.032965/2011, Registro: 02864844379, Infração ao art. 165 do CTB. MARIA EDNA FERNANDES DA SILVA, Processo: 055.018287/2010, Registro: 03779049583, Infração ao art. 165 do CTB. MARIO CESAR REIS DOS SANTOS, Processo: 055.030348/2011, Registro: 00215441754, Infração ao art. 165 do CTB. ROBERTO CAMPOS DOS SANTOS, Processo: 055.019550/2011, Registro: 00175445684, Infração ao art. 165 do CTB. SANDRO GOMES DA SILVEIRA, Processo: 055.005988/2014, Registro: 00799233614, Infração ao art. 165 do CTB. JULIANA GUIMARAES POVOA, Processo: 055.023461/2011, Registro: 02246485247, Infração ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE WRIGHT DA SILVEIRA RAMALHO, Processo: 055.017786/2011, Registro: 00463569703, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS FLORES DOS SANTOS, Processo: 055.001200/2013, Registro: 01013008677, Infração ao art. 165 do CTB. PAULO CESAR CARNEIRO DA SILVA, Processo: 055.042048/2011, Registro: 04473584702, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO REIS GRACINDO, Processo: 055.015607/2014, Registro: 05542742762, Infração ao art. 165 do CTB. FILIPE FERREIRA GUEDES, Processo: 055.032202/2011, Registro: 02328140616, Infração ao art. 165 do CTB. FERNANDO CESAR DE CARVALHO DIAS, Processo: 055.005800/2012, Registro: 04425955603, Infração ao art. 165 do CTB. ALUISIO ANTONIO AUGUSTO, Processo: 055.036169/2012, Registro: 03530680260, Infração ao art. 165 do CTB. ANA CELESTE DE JESUS LIMA, Processo: 055.014755/2012, Registro: 04744277701, Infração ao art. 165 do CTB. RAFAEL DA COSTA JERONIMO, Processo: 055.018698/2010, Registro: 02622726935, Infração ao art. 165 do CTB. MARCUS ANDRE DE SOUZA MARQUES, Processo: 055.033174/2011, Registro: 02066601750, Infração ao art. 165 do CTB. BISMARCK MOURA DE PAULA SILANO, Processo: 055.004653/2014, Registro: 04439893564, Infração ao art. 165 do CTB. IGOR RUAS ALMEIDA, Processo: 055.028058/2014, Registro: 00322249598, Infração ao art. 165 do CTB. RENISON MENEZES REGO, Processo: 055.029323/2010, Registro: 00325883438, Infração ao art. 165 do CTB. ISIS TOLEDO DE AGUIAR, Processo: 055.029352/2013, Registro: 02883719089, Infração ao art. 165 do CTB.

DJALMA CAGUSSU BARBOSA, Processo: 055.013544/2014, Registro: 00060024399, Infração ao art. 165 do CTB. WELLITON GLORIA DE SOUZA, Processo: 055.018113/2012, Registro: 04241063888, Infração ao art. 165 do CTB. MARCELO DE ANDRADE E SILVA, Processo: 055.028848/2011, Registro: 03018918707, Infração ao art. 165 do CTB. ISMAR DO VALE JUNIOR, Processo: 055.040849/2011, Registro: 00016392797, Infração ao art. 165 do CTB. JACKSMINIANO RODRIGUES MACHADO, Processo: 055.026019/2011, Registro: 03879883107, Infração ao art. 165 do CTB. LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Processo: 055.014924/2013, Registro: 05024775870, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA, Processo: 055.003769/2012, Registro: 01672114731, Infração ao art. 165 do CTB. GIBRAN LOPES PINHEIRO MENDES, Processo: 055.038613/2011, Registro: 01009213818, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE ANTONIO PEREIRA CANTANHEDE, Processo: 055.032115/2010, Registro: 03228213525, Infração ao art. 165 do CTB. BIANCA RAMOS COUTINHO, Processo: 055.004655/2014, Registro: 03566967391, Infração ao art. 165 do CTB. JORGE RODRIGUES DE SOUZA, Processo: 055.004986/2013, Registro: 04127054433, Infração ao art. 165 do CTB. JACKSON GUILHERME DE ANDRADE ARAUJO, Processo: 055.032074/2013, Registro: 04747261256, Infração ao art. 165 do CTB. JOAO MENDES DE OLIVEIRA, Processo: 055.032554/2011, Registro: 03070638278, Infração ao art. 165 do CTB. MANOEL DOS SANTOS GOMES, Processo: 055.016996/2013, Registro: 03307436954, Infração ao art. 165 do CTB. IDERLUCIO BANDEIRA DOMINGUES FREITAS, Processo: 055.028052/2014, Registro: 00705682169, Infração ao art. 165 do CTB. LEMUEL SANTOS BATISTA, Processo: 055.031640/2013, Registro: 00468533843, Infração ao art. 165 do CTB. MARCELO SAMPAIO DA FRANCA, Processo: 055.049154/2009, Registro: 02850936164, Infração ao art. 165 do CTB. GUSTAVO ONIAS DINIZ MARTINS, Processo: 055.027859/2011, Registro: 01881583352, Infração ao art. 165 do CTB. MARCELO PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.032527/2011, Registro: 01321633300, Infração ao art. 165 do CTB. BRAULIO AGOSTINHO FALLEIROS DA SILVA, Processo: 055.001908/2013, Registro: 01221053829, Infração ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA, Processo: 055.003778/2012, Registro: 00089695990, Infração ao art. 165 e 175 do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: LUIZ FLAVIO FILGUEIRA DOS SANTOS, Processo: 055.034522/2010, Registro: 02804653385, Infração ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 783, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tomar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão.

Interessados: EDSON RIBEIRO DOS SANTOS, Processo: 055.044945/2011, Registro: 02909404277, Infração ao art. 175 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: CLAUDIOMAR SPINDOLA RODRIGUES, Processo: 0113.000884/2014, Registro: 00102621380, Infração ao art. 165 do CTB. RAIMUNDO ALVES DE JESUS, Processo: 0113.009607/2013, Registro: 04408868458, Infração ao art. 165 do CTB. TULIO SILVA DA COSTA, Processo: 0113.007308/2013, Registro: 03901228233, Infração ao art. 165 do CTB. BRAULIO DE ALBUQUERQUE BRAULE PINTO FILHO, Processo: 0113.007628/2014, Registro: 03669767750, Infração ao art. 165 do CTB. DESIRO MACEDO DOS SANTOS, Processo: 0113.009019/2013, Registro: 00840491486, Infração ao art. 165 do CTB. ADSON MARCELO VIEIRA COUTO, Processo: 055.015873/2013, Registro: 00065241285, Infração ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE ANDRE FERREIRA VINHAL, Processo: 055.020508/2011, Registro: 00243716082, Infração ao art. 165 do CTB. WILSON ANTONIO GONCALVES DA SILVA, Processo: 055.000644/2012, Registro: 00074445126, Infração ao art. 165 do CTB. WILLIAM CAVALCANTE DOS SANTOS, Processo: 055.019524/2012, Registro: 04404609566, Infração ao art. 165 do CTB. VICTOR HUGO MAURO NEVES DOREA G DA COSTA, Processo: 055.006311/2013, Registro: 04939214010, Infração ao art. 165 do CTB. MICHAEL JAMES SILVA CORREIA, Processo: 055.011740/2010, Registro: 00554121645, Infração ao art. 165 do CTB. NIRRAY EVELINE BATISTA GOMES, Processo: 055.001274/2015, Registro: 03384106630, Infração ao art. 165 do CTB. HENRIQUE FELIPE DE ARAUJO, Processo: 055.006283/2013, Registro: 03809908232, Infração ao art. 165 do CTB. WALCEMAN BARBOSA SILVA, Processo: 055.005383/2013, Registro: 02816343060, Infração ao art. 165 do CTB. WANDERSON WILLYAM SOUZA DA SILVA, Processo: 055.042330/2011, Registro: 04097952008, Infração ao art. 165 do

CTB. MARCOS ROEDEL DE SOUZA, Processo: 055.004467/2012, Registro: 01273579172, Infração ao art. 165 do CTB. JERFFERSON ALVES MAGALHAES, Processo: 055.015263/2014, Registro: 03588209965, Infração ao art. 165 do CTB. MARLON GOMES DA SILVA, Processo: 055.033423/2011, Registro: 02356552709, Infração ao art. 165 do CTB. RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055.017765/2011, Registro: 04667259212, Infração ao art. 165 do CTB. VITOR MAURICIO CARDIA DE ARAUJO, Processo: 055.007427/2013, Registro: 02839313806, Infração ao art. 165 do CTB. DEBORA DA ROCHA FERREIRA, Processo: 055.013541/2014, Registro: 05032963628, Infração ao art. 165 do CTB. WANDERLEY MESQUITA DE FARIAS, Processo: 055.006313/2013, Registro: 00309847699, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO DA SILVA RIBEIRO, Processo: 055.007128/2013, Registro: 04689719182, Infração ao art. 165 do CTB. BEATRIZ LOEBLEIN DAVID, Processo: 055.026728/2013, Registro: 05508665794, Infração ao art. 165 do CTB. DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA, Processo: 055.045901/2011, Registro: 03195398006, Infração ao art. 165 do CTB. DENNIS DOUGLAS DE SOUSA, Processo: 055.023636/2013, Registro: 03356299043, Infração ao art. 165 do CTB. ERGINO DOS SANTOS SOUZA, Processo: 055.037276/2011, Registro: 04909498345, Infração ao art. 165 do CTB. DEBORA CRISTINA DE SOUSA FREIRE, Processo: 055.046032/2011, Registro: 04939186339, Infração ao art. 165 do CTB. EDSON GOMES DA COSTA, Processo: 055.045518/2011, Registro: 02186319021, Infração ao art. 165 do CTB. EDIMILSON PITOMBEIRA DA COSTA, Processo: 055.037069/2013, Registro: 04781862017, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO HOLLANDA CAVALCANTE CASTELLANOS HORNOS, Processo: 055.024707/2012, Registro: 02081093702, Infração ao art. 165 do CTB. CLAUDIO JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR, Processo: 055.016631/2012, Registro: 04964150933, Infração ao art. 165 do CTB. ESPEDITO CABRAL DE MELO FILHO, Processo: 055.030182/2011, Registro: 01366020249, Infração ao art. 165 do CTB. DIOGO VESPASIANO FERREIRA DE LIMA, Processo: 055.045724/2011, Registro: 03383991856, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO DENOFRIO PORTO, Processo: 055.000689/2014, Registro: 04723626400, Infração ao art. 165 do CTB. DANIELA CORREA DA SILVA DE SOUSA, Processo: 055.034937/2013, Registro: 00202800786, Infração ao art. 165 do CTB. DENNIS NOVAES SALDANHA CORTES, Processo: 055.027160/2013, Registro: 04801303671, Infração ao art. 165 do CTB. DIOGO GUIMARAES CAVALCANTI, Processo: 055.025546/2013, Registro: 00678820526, Infração ao art. 165 do CTB. DANIEL SILVA DOS REIS, Processo: 055.014758/2013, Registro: 03406423886, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO RODRIGUES NASCIMENTO, Processo: 055.038280/2012, Registro: 02522501079, Infração ao art. 165 do CTB. ELCENE SAMPAIO DE SOUSA, Processo: 055.045008/2011, Registro: 00350658510, Infração ao art. 165 do CTB. DIOGENES ZACHARIAS, Processo: 055.038631/2011, Registro: 01806021031, Infração ao art. 165 do CTB. DOUGLAS MARTINHO SILVA DE OLIVEIRA, Processo: 055.025094/2013, Registro: 05008426928, Infração ao art. 165 do CTB. EDGARD GOMES ALMEIDA, Processo: 055.028854/2011, Registro: 03479624569, Infração ao art. 165 do CTB. DEURIMAR DA SILVA MAXIMO, Processo: 055.031639/2013, Registro: 05599151190, Infração ao art. 165 do CTB. DENILSON DE JESUS PASSOS, Processo: 055.019217/2012, Registro: 05123967326, Infração ao art. 165 do CTB. LIVIA ABREU TORRES, Processo: 055.021609/2013, Registro: 02906384100, Infração ao art. 165 do CTB. DANIEL FRANCA PRADO, Processo: 055.022032/2012, Registro: 00235228769, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO BATISTA RIBEIRO, Processo: 055.034361/2012, Registro: 03767480522, Infração ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 817, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tomar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: FABIO DE SOUSA CAMURCA, Processo: 055.022767/2012, Registro: 00135957716, Infração ao art. 175 do CTB. JEAN CARLO FELIPE SILVA, Processo: 055.030553/2011, Registro: 00245107374, Infração ao art. 175 do CTB. LIOMAR FERREIRA DA SILVA, Processo: 055.033703/2011, Registro: 03749641489, Infração ao art. 244 I do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055.028157/2015, Registro: 05078985931, Infração ao art. 218 III do CTB. JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR, Processo: 055.026968/2015, Registro: 04651983007, Infração ao art. 218 III do CTB. JOEL MARIANO OLIMPIO DE SOUZA, Processo: 055.026967/2015, Registro: 05364496738, Infração ao art. 218 III do

CTB. JOSE BATISTA DE AQUINO, Processo: 055.024207/2015, Registro: 00524363370, Infringência ao art. 218 III do CTB. JULIO CESAR RIBEIRO, Processo: 055.026997/2015, Registro: 01298235220, Infringência ao art. 218 III do CTB. JANE MAURA RAMOS DE BRITO, Processo: 055.023849/2015, Registro: 03840648461, Infringência ao art. 218 III do CTB. JONATHAN DOS SANTOS ALVES, Processo: 055.027009/2015, Registro: 04569684832, Infringência ao art. 218 III do CTB. JOSE ROBERTO SANTANA BORGES FILHO, Processo: 055.026985/2015, Registro: 05113191689, Infringência ao art. 218 III do CTB. JORGE RAFAEL COELHO PEREIRA, Processo: 055.027006/2015, Registro: 01690995906, Infringência ao art. 218 III do CTB. JOSE FARIAS DOS ANJOS, Processo: 055.026978/2015, Registro: 00052142053, Infringência ao art. 218 III do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO, Processo: 055.005642/2015, Registro: 00145703355, Infringência ao art. 261 do CTB. EDNALDO BATISTA DE ARAUJO, Processo: 055.033984/2014, Registro: 01067981318, Infringência ao art. 261 do CTB. LUCIANA DE MOURA MELO PIRINEUS, Processo: 055.024114/2014, Registro: 00139091669, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 4 meses de suspensão. Interessados: DYEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Processo: 055.022487/2011, Registro: 04585781845, Infringência ao art. 174 do CTB. JOSE CLEBSON PINHEIRO GOMES, Processo: 055.024014/2015, Registro: 04434782336, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: RUI ARANTES SILVA, Processo: 0113.004094/2009, Registro: 02292787288, Infringência ao art. 165 do CTB. IGOR FRANCISCO BARROS SILVA, Processo: 0113.010653/2013, Registro: 04126438781, Infringência ao art. 165 do CTB. MURILO FONTES NEVES DA SILVA, Processo: 0113.015341/2013, Registro: 04279883635, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCUS JOSE DOS SANTOS, Processo: 0113.012449/2013, Registro: 03228031905, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIS SERGIO DE SOUSA PINTO, Processo: 0113.010037/2012, Registro: 00162403539, Infringência ao art. 165 do CTB. IVONEI NUNES CAMPOS, Processo: 0113.017818/2014, Registro: 02273115606, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO RENATO SILVA ARAUJO, Processo: 055.035644/2011, Registro: 02397309029, Infringência ao art. 165 do CTB. DIOGENES LIMA DE SOUZA, Processo: 055.035975/2011, Registro: 03205994354, Infringência ao art. 165 do CTB. ALESSANDRO CABRAL PESSOA, Processo: 055.008849/2014, Registro: 05540485067, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE MARCUS LEAL SODRE, Processo: 055.014971/2014, Registro: 03954776446, Infringência ao art. 165 do CTB. CLAUDIO MAURILIO DA SILVA LIMA, Processo: 055.007508/2011, Registro: 00048561938, Infringência ao art. 165 do CTB. EMERSON HAHNE NERI FREITAS, Processo: 055.021788/2011, Registro: 02219896105, Infringência ao art. 165 do CTB. RENATA COELHO CARDOSO, Processo: 055.035813/2009, Registro: 00110402338, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSIAN DANTAS DA SILVA, Processo: 055.045157/2011, Registro: 00104018577, Infringência ao art. 165 do CTB. FABRICIO DUTRA DE SOUZA, Processo: 055.023682/2012, Registro: 03406045499, Infringência ao art. 165 do CTB. IGOR MIGUEL COSTA DONALD, Processo: 055.032532/2011, Registro: 03970365598, Infringência ao art. 165 do CTB. IGOR LACROIX, Processo: 055.045138/2011, Registro: 01224578230, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIZ SAVIO PEREIRA DA ROCHA, Processo: 055.012992/2013, Registro: 00821621283, Infringência ao art. 165 do CTB. MAGDA DA CRUZ AGUIAR DE CARVALHO, Processo: 055.042454/2011, Registro: 00045683594, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA, Processo: 055.023666/2013, Registro: 05133816501, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCUS WELB CARVALHO DE SOUSA, Processo: 055.020069/2011, Registro: 02473079209, Infringência ao art. 165 do CTB. LUANA CARNEIRO DE OLIVEIRA, Processo: 055.009597/2013, Registro: 03475298719, Infringência ao art. 165 do CTB. WEDSON PEREIRA LEMES, Processo: 055.006435/2014, Registro: 05257900122, Infringência ao art. 165 do CTB. GUSTAVO HENRIQUE MARQUIM FIRMO DE ARAUJO, Processo: 055.045040/2011, Registro: 01734700137, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE ALEXANDRE DA COSTA GLORIA, Processo: 055.045686/2011, Registro: 00122671988, Infringência ao art. 165 do CTB. JACLENILSON DE OLIVEIRA, Processo: 055.045546/2011, Registro: 02866427531, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO JOSE PEREIRA BRAGA, Processo: 055.016829/2014, Registro: 02544725078, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO DOMICIANO, Processo: 055.005487/2011, Registro: 00315928113, Infringência ao art. 165 do CTB. LUAN MIRANDA ARAGAO, Processo: 055.031643/2013, Registro: 04627915939, Infringência ao art. 165 do CTB. BRENO GRAZIANI CAETANO PAES ALMEIDA, Processo: 055.026726/2013, Registro: 03749963707, Infringência ao art. 165 do CTB. JOAO PAULO LAURENTINO FONSECA MARQUES, Processo: 055.000064/2013, Registro: 03001117063, Infringência ao art. 165 do CTB. JAIR PEREIRA CORNELIO, Processo: 055.025739/2013, Registro: 01157806259, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### INSTRUÇÃO Nº 818, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1º Tomar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: SERVULO RODRIGO LEAO PORTILHO, Processo: 0113.009630/2013, Registro: 04295569609, Infringência ao art. 244 I do CTB. RICARDO CAVALCANTE BOLELLI, Processo: 055.019596/2011, Registro: 01808750608, Infringência ao art. 175 do CTB. SALATIEL NOGUEIRA DE SOUSA, Processo: 055.038560/2011, Registro: 03921094510, Infringência ao art. 244 I do CTB. ANTONIO NEURIVAN BEZERRA ARAUJO, Processo: 055.024607/2013, Registro: 01732095782, Infringência ao art. 244 I do CTB. EDMILSON LOPES DO CARMO, Processo: 055.014823/2013, Registro: 00043898048, Infringência ao art. 175 do CTB. SCHINEYDER SILVA BUENO, Processo: 055.039987/2011, Registro: 04985691346, Infringência ao art. 244 I do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: CARMEM LUCIA ALVES WALTER, Processo: 055.024275/2015, Registro: 00106721510, Infringência ao art. 218 III do CTB. LUCIANO FELIX DA SILVA, Processo: 055.024144/2015, Registro: 00078007967, Infringência ao art. 218 III do CTB. LUIZ CLAUDIO MOURA SANTOS, Processo: 055.028400/2015, Registro: 02444200746, Infringência ao art. 218 III do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: ZULMIRA DA SILVEIRA SANTOS, Processo: 055.005614/2015, Registro: 01610928926, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ROMUALDO DIAS DE SOUZA JUNIOR, Processo: 0113.006658/2013, Registro: 01827844975, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO SILVA FREITAS, Processo: 0113.012662/2014, Registro: 01150475597, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO ZABEU ANTUNES, Processo: 0113.013569/2014, Registro: 05222714604, Infringência ao art. 165 do CTB. GILDENOR GOMES DE JESUS PEREIRA, Processo: 0113.013793/2014, Registro: 04684950170, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA, Processo: 055.022060/2013, Registro: 02397227660, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBSON LEONARDO, Processo: 055.010639/2011, Registro: 04393605021, Infringência ao art. 165 do CTB. RENATO DIAS DA SILVA, Processo: 055.037050/2011, Registro: 00273471009, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBERTA FERNANDES VIANA, Processo: 055.018538/2010, Registro: 02600248722, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.015724/2013, Registro: 03851386208, Infringência ao art. 165 do CTB. IZABEL CRISTINA CANDIDO DA SILVA, Processo: 055.008429/2013, Registro: 00623306058, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE WILSON GONCALVES BEZERRA, Processo: 055.024604/2013, Registro: 01425475439, Infringência ao art. 165 do CTB. REBECA ROCHA ATAÍDES, Processo: 055.045765/2011, Registro: 03205766447, Infringência ao art. 165 do CTB. SERGIO LEANDRO SOARES FERREIRA, Processo: 055.034156/2010, Registro: 04096246274, Infringência ao art. 165 do CTB. SUSANNA RIBEIRO AUNE, Processo: 055.015040/2011, Registro: 03744042018, Infringência ao art. 165 do CTB. ADELTON FERNANDES DOS SANTOS, Processo: 055.032105/2013, Registro: 03845470562, Infringência ao art. 165 do CTB. RICARDO PINHEIRO GUARA, Processo: 055.009346/2010, Registro: 00096999110, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL LIMA KRUGER MARTINS, Processo: 055.016741/2011, Registro: 02609248733, Infringência ao art. 165 do CTB. CLEITON COSTA, Processo: 055.025744/2013, Registro: 00420632556, Infringência ao art. 165 do CTB. ELBER CRISTIANO MOREIRA SANTOS, Processo: 055.021340/2011, Registro: 01572818471, Infringência ao art. 165 do CTB. ADRIANO BERNARDES DE ALMEIDA, Processo: 055.004907/2013, Registro: 00666667430, Infringência ao art. 165 do CTB. VANDIMAR NEVES DO NASCIMENTO, Processo: 055.024924/2013, Registro: 01822729391, Infringência ao art. 165 do CTB. BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES LOPES, Processo: 055.020855/2011, Registro: 00041299602, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE CARLOS TEIXEIRA, Processo: 055.040433/2011, Registro: 00505946438, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO DE CASTRO BILL, Processo: 055.021815/2012, Registro: 00310486029, Infringência ao art. 165 do CTB. DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO, Processo: 055.023602/2013, Registro: 01308576347, Infringência ao art. 165 do CTB. ADRIANO DA SILVA FREIRE, Processo: 055.022656/2013, Registro: 04666716955, Infringência ao art. 165 do CTB. CAIO ROMULO FERNANDES DA ROCHA, Processo: 055.019353/2011, Registro: 04395445712, Infringência ao art. 165 do CTB. JULIANO ALVES PEREIRA, Processo: 055.011792/2010, Registro: 00143054808, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE WILSON PEREIRA FILHO, Processo: 055.018750/2013, Registro: 00164623660, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO MARTENS HAFI DE JESUS, Processo: 055.002467/2014, Registro: 04650390665, Infringência ao art. 165 do CTB. BIBIANO ALVES MACHADO, Processo: 055.010506/2014, Registro: 00082505445, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBSON ALVES DE SOUSA, Processo: 055.028865/2011, Registro: 03244078103, Infringência ao art. 165 do CTB. JONATAS DE LIMA SOUSA, Processo: 055.030115/2013, Registro: 00166178816, Infringência ao art. 165 do CTB. JULIANA ALMEIDA COSTA, Processo: 055.031676/2013, Registro: 03648667103, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO DE ALMEIDA AMORIM, Processo: 055.017713/2012, Registro: 04356100185, Infringência ao art. 165 do CTB. ALVARO FERREIRA, Processo: 0113.000125/2012, Registro: 00078775532, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: VICTOR DE BARROS DA COSTA, Processo: 055.025756/2010, Registro: 04590839377, Infringência ao art. 165 e 175 do CTB. JEFFERSON ANDRADE MACIEL, Processo: 055.017170/2011, Registro: 04036223897, Infringência ao art. 165 e 175 do CTB. ANATALINO SALES DE OLIVEIRA, Processo: 055.018836/2012, Registro: 02549089412, Infringência ao art. 165 e 175 do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: YLENE FERNANDES RIBEIRO, Processo: 055.014870/2015, Registro: 00885709006, Infringência ao art. 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 77, de 1º de setembro de 2017, publicado no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, página 14. ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 77, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017...", LEIA-SE: "...773, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 (\*)  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, JULIO CÉSAR MENEGOTTO, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016 (DODF nº 246 de 30/12/2016), que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, cujas diretrizes são objeto da Lei de nº 5.695 de 03/08/2016 (DODF nº 149 de 05/08/2016) e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Estornar os créditos orçamentários da Portaria de nº 09, de 09/05/2017 (DODF nº 88, de 10/05/2017) e da Portaria nº 11, de 19/05/2017 (DODF nº 96, de 22/05/2017), em face de procedimento de adequação orçamentária em curso.

DE: UO: 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

I - OBJETO: Estornar as Notas de Créditos nº 08, de 10/05/2017 e nº 10/2017 de 22/05/2017, relativas às Portarias Conjuntas nº 09 de 09/05/2017 e nº 11 de 19/05/2017, respectivamente, pois os créditos decorrentes desses Atos requerem adequação ao Programa de Trabalho 15.451.6207.5011.0001 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE - DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, tendo em vista instrução por parte da Diretoria de Edificações da Novacap, por intermédio do Ofício nº 639/2017-DE de 10/08/2017, que esclarece a localização da intervenção objeto do Contrato nº 577/2016-ASJUR/PRES. A adequação orçamentária está sendo tratada mediante o Processo SEI nº 110.000.124/2017, portanto, tão logo os créditos ora estornados sejam disponibilizados no subtítulo 3361.4356, proceder-se-á novo Ato de Descentralização entre os Órgãos.

II - VIGÊNCIA: data de início: A partir da publicação no DODF término: 31/12/2017.

III - Programa de Trabalho: 15.782.6216.3361.4356 - CONSTRUÇÃO DE PONTES - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte: 100

Valor total a ser estornado: R\$ 435.616,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais), sendo:

R\$: 405.616,00 - da Nota de Crédito nº 08, de 10/05/2017 e

R\$ 30.000,00 - da Nota de Crédito nº 10/2017 de 22/05/2017.

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

JULIO CÉSAR MENEGOTTO  
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora  
Da Nova Capital do Brasil - NOVACAP  
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 201, de 19/10/2017, pág.18

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, JULIO CÉSAR MENEGOTTO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016 (DODF nº 246 de 30/12/2016), que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, cujas diretrizes são objeto da Lei de nº 5.695 de 03/08/2016 (DODF nº 149 de 05/08/2016) e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 13, de 02/10/2017, publicada no DODF nº 190 de 03/10/2017, republicada no DODF nº 191 de 04/10/2017, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PARA: UO: 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 13, de 02/10/2017 e, por conseguinte, estornar a Nota de Crédito nº 12, de 03/10/2017, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), relativa à Portaria Conjunta nº 13, tendo em vista que a Deputada Distrital Celina Leão, parlamentar autora da Emenda consignada no Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.0068 - (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EM 2017 EM TODAS AS CIDADES DO DF-DISTRITO FEDERAL, solicitou tal procedimento e indicou ter alterado a intervenção a ser atendida pelos recursos em questão, conforme os termos do Ofício nº 388/2017 - GDCL de 24/10/2017, protocolado em 25/10/2017 nesta Companhia.

Cabe destacar que os recursos descentralizados à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, por meio da citada Portaria Conjunta nº 013/2017, apresentaram a finalidade disposta no Ofício nº 344/2017 - GDCL de 20/09/2017, emitido anteriormente pela referida Parlamentar.

II - VIGÊNCIA: data de início: A partir da publicação no DODF término: 31/12/2017

III - Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.0068 - (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EM 2017 EM TODAS AS CIDADES DO DF-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100

Valor total R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora  
da Nova Capital do Brasil - NOVACAP  
Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em consonância com o artigo nº 214, Inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 21 de outubro de 2017, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 96, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF Nº 161, de 22 de agosto de 2017, página 44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda, com fundamento no art. 214, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da Ordem de Serviço nº 41, de 07 de abril de 2017, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2017, página 33 e suas prorrogações posteriores, a contar da data de 16 de outubro de 2017;

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, uma única vez, mantidos os membros ora designados, a fim de finalizar os atos dos autos nº 301.000.164/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições conferida pelo inciso XXXVIII, do artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme determinação contida na Decisão nº 3394/2017 - TCDF e, considerando a justificativa e solicitação inseridas no Memorando nº 002/2017 - Comissão Especial de Reexame de Obras/RA XXX, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo concedido à Comissão Especial de Reexame de Obras, Instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 79, de 17 agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, página 17, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 97, de 19 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2017, página 6, relativo ao Processo nº 366.000.100/2017, a contar de 23 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 793/2017: TERRACAP, concede outorga prévia para lançamento de águas pluviais, um ponto de lançamento, no Lago Paranoá, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, referente à implantação do sistema de drenagem pluvial do Setor Habitacional Taquari, 1ª etapa Trecho II, Lago Norte, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.673/2007.

Despacho/SRH nº 794/2017: PAULO AFONSO ROMANO, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, dois pontos de captação, no ribeirão Vargem de Traz, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, Fazenda Larga, PLANAL-TINA/DF. Processos nº s 190.000.491/2002 e 190.000.495/2002.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

RAFAEL MACHADO MELLO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 683, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, para o período de 2017-2019, em conformidade com o disposto no Decreto nº 37.574, de 29 de agosto de 2016, e no Decreto nº 37.898, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º A primeira revisão do PDTI do IBRAM/DF será realizada em até 01 (um) ano após a sua publicação.

Art. 3º O PDTI encontra-se disponível no sítio eletrônico: <http://www.ibram.df.gov.br/servicos/plano-diretor-de-ti.html>

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 686, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprovar o Plano de Manejo do Parque Ecológico Ezechias Heringer. (Processo: 391.001.339/2008).

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º e 53, do Decreto no 28.112, de 11 de julho de 2007, e considerando o disposto na Lei Complementar no 827, de 22 de julho de 2010, que institui o Sistema Distrital de Unidade de Conservação da Natureza - SDUC; considerando que o Parque Ecológico Ezechias Heringer, localizado na Região Administrativa do Guará RA IX, atendeu ao art. 25 da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, no que concerne a elaboração de seu Plano de Manejo; considerando o princípio da Publicidade nos atos da Administração Pública e o previsto no art. 12 do Decreto nº 4.340 de 22 agosto de 2002; considerando a necessidade de se assegurar a qualidade dos recursos hídricos do DF e Entorno, os conectores ecológicos e áreas de recarga de aquíferos, para promover a melhoria da qualidade de vida da população e a gestão sustentável do território; considerando que desde a conclusão dos estudos do plano de manejo, em dezembro de 2010, o presente vem sendo utilizado pelo IBRAM para a gestão da Unidade; considerando a necessidade de aprovação do plano de manejo existente para elaboração da sua revisão; e considerando a aprovação, os pronunciamentos técnicos contidos no processo nº 391.001.339/2008, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do Parque Ecológico Ezechias Heringer.

Art. 2º Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo do Parque Ecológico Ezechias Heringer, localizado na Região Administrativa do Guará RA IX, na sede do Parque e do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM-DF), bem como no sítio digital do IBRAM-DF.

Art. 3º Determinar a necessidade de revisão do plano de manejo, tendo em vista a mudança de polígono do parque pela Lei Complementar nº 916 de 17 de outubro de 2016 e as ações de desocupação em curso nessa Unidade de Conservação desde janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DAS SESSÕES**

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Regulamenta a CORREGEDORIA do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dispendo sobre a sua organização e o seu funcionamento.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, inciso L, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 8217/16-e, e

Considerando que a Lei Complementar do DF nº 912, de 15 de julho de 2016, ao dar nova redação aos arts. 4º, item I, e 67, §§ 2º, 2º-A e 6º, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, e ao art. 6º, da Lei nº 5.286, de 30 de dezembro de 2013, criou o cargo de CORREGEDOR do TCDF, a ser exercido por um dos Conselheiros desta Corte, eleito pelos seus pares, conferiu ao Regimento Interno estabelecer suas funções (art. 1º, item III);

Considerando que o Regimento Interno do TCDF, ao dispor sobre as atribuições do CORREGEDOR, estabeleceu que a organização e o funcionamento da CORREGEDORIA, criada pelo art. 6º, da Lei/DF nº 5.286/13, na redação dada pela citada LC/DF nº 912/16, deveria ser regulamentada por meio de Resolução, RESOLVE:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Resolução regulamenta a organização e o funcionamento da CORREGEDORIA do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (COGER).

Art. 2º A COGER, conforme estabelece o art. 6º, da Lei/DF nº 5.286/13, na redação da LC/DF nº 912/16, tem a finalidade de contribuir para a melhoria de desempenho e o aperfeiçoamento de processos de trabalho das unidades dos Serviços Auxiliares do TCDF e para o alcance das metas estipuladas nos planos institucionais, bem como desempenhar as atribuições típicas de apuração de infrações de dever funcional, de correção e de inspeção.

§ 1º A COGER é a unidade fiscalizadora e orientadora das atividades funcionais e de conduta dos membros e dos servidores do TCDF.

§ 2º O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ao Corregedor é prestado pelo Gabinete da Corregedoria (arts. 21 e 61, item VII, do RI/TCDF).

Art. 3º Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - Correção: técnica de averiguação ampla sobre o funcionamento dos serviços das unidades do TCDF, havendo ou não evidências de irregularidades;

II - Inspeção: técnica de apuração de fatos pontuais referentes aos serviços das unidades do TCDF, havendo ou não evidências de irregularidades.

Parágrafo único. Incumbe ao Corregedor realizar, diretamente ou por delegação de competência, correções e inspeções com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas unidades administrativas do TCDF, adotando ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A CORREGEDORIA DO TCDF é uma unidade vinculada ao CORREGEDOR, com o dever de:

I - orientar e fiscalizar as atividades funcionais e condutas de membros e servidores do Tribunal, bem como mediar conflitos;

II - contribuir para a melhoria de desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho das unidades do Tribunal, bem como para o alcance das metas estipuladas nos seus planos institucionais e para o desenvolvimento dos seus serviços, dentro de elevados padrões técnicos, em conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes; e

III - apurar infrações de dever funcional cometidas por membros e servidores do Tribunal.

Parágrafo único. O Gabinete da Corregedoria, unidade vinculada ao Corregedor eleito, é composto por um Assessor Chefe (símbolo TC-CCG-5) e pela Assessoria Técnica, composta por dois assistentes técnicos (símbolo FC-3), nos termos do Anexo II da Resolução nº 272, de 3 de julho de 2014.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Do Corregedor

Art. 5º Compete ao Corregedor, além das incumbências descritas no art. 20 do RI/TCDF:

I - regulamentar procedimentos para realização de correções e inspeções;

II - apreciar processos administrativos de avaliação final de estágio probatório de servidor de Serviço Auxiliar do Tribunal cuja conclusão seja contrária à confirmação no cargo;

III - relatar ao Plenário processos administrativos referentes à infração de dever funcional por membro do Tribunal e a recursos interpostos contra os julgamentos efetuados pelo Presidente do TCDF nos processos administrativos relativos a servidores do Tribunal;

IV - regulamentar o funcionamento do Gabinete do Corregedor;

V - solicitar ao Presidente apoio técnico e recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho de tarefas específicas e à realização de correção ou inspeção;

VI - requisitar das unidades dos Serviços Auxiliares do Tribunal informações sobre andamento de suas atividades;

VII - manter cadastro de servidores submetidos a processo criminal ou administrativo ou punidos por infração de conduta funcional nos últimos cinco anos;

VIII - exercer outras atribuições conferidas por lei, por regulamento ou pelo Plenário do Tribunal.

Parágrafo único. As diversas unidades dos Serviços Auxiliares do Tribunal devem prestar apoio à COGER, bem como assegurar o acesso de seus servidores e a capacitação necessária à utilização de técnicas, metodologias, sistemas eletrônicos de informação, processos, relatórios gerenciais, planos institucionais, papéis e documentos empregados pelo Gabinete, no apoio técnico e administrativo ao Corregedor.

Seção II

Da Assessoria

Art. 6º As competências de apoio da Assessoria Técnica do Gabinete do Corregedor, bem como as incumbências do Assessor Chefe e dos Assistentes Técnicos estão definidas nos arts. 35, 96, c/c 112, inciso VIII, e arts. 111 e 114, inciso II, todos do Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCDF, aprovado pela Resolução nº 273, de 3 de julho de 2014.

TÍTULO III

DAS CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

Art. 7º A correção consiste na fiscalização e na apuração ampla das atividades e dos procedimentos de trabalho das unidades dos Serviços Auxiliares do Tribunal, abrangendo a conduta funcional de seus servidores; atendo-se a inspeção à averiguação de fatos pontuais

e aspectos específicos de determinada atividade ou procedimento de trabalho de uma unidade ou de seus servidores.

Parágrafo único. As atividades de correição e inspeção serão realizadas de ofício, pelo Corregedor, ou mediante provocação do Plenário ou do Presidente.

Art. 8º A correição ou inspeção nas unidades do Tribunal pode ser:

I - Ordinária, quando prevista no Plano Anual de Correição, podendo ser modificada de acordo com as prioridades de trabalho que existirem;

II - Extraordinária, quando requerida pelo Plenário ou pelo Presidente ou quando determinada pelo Corregedor para instrução de representação, caso não esteja prevista no Plano Anual de Correição.

Parágrafo único. A Correição ou Inspeção Extraordinária será instaurada a partir de informações e indícios ou representações que apontem a ocorrência de circunstâncias excepcionais que justifiquem o interesse público ou de situações que apontem práticas de abusos, erros ou omissões que atentem contra a normalidade dos serviços prestados ou quando não forem atendidas as orientações e recomendações passadas por ocasião da correição ordinária.

Art. 9º A correição e a inspeção em unidade do Tribunal têm como objeto de avaliação os seguintes aspectos:

I - economia, eficiência, eficácia e efetividade de procedimentos de trabalho desenvolvidas pela unidade correicionada;

II - boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;

III - alcance de metas institucionais fixadas no plano anual para o respectivo exercício;

IV - conformidade de atividades desenvolvidas com a legislação e com os respectivos atos normativos;

V - cumprimento de deliberações do Plenário, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores de processos;

VI - cumprimento dos prazos fixados na legislação, no Regimento Interno, em portarias e em outros dispositivos vigentes no Tribunal;

VII - cumprimento de deveres funcionais pelos servidores;

VIII - existência de elementos probatórios da ocorrência de atos irregulares apontados em representação; e

IX - a observância dos princípios e normas estabelecidos no Código de Ética dos Servidores do TCDF (Resolução nº 292/16), bem como dos normativos de controle interno, estabelecidos no Manual de Procedimentos Administrativos do TCDF (Resolução nº 284/15, art. 13, item I).

Art. 10. A correição ou a inspeção podem ser instauradas com base em processos, papéis, documentos, cadastros, registros, relatórios gerenciais, manuais, indicadores de desempenho e metas existentes na unidade, nos sistemas eletrônicos de informações, nos planos institucionais ou em atos normativos do Tribunal, bem como mediante a coleta de informações e provas por meio testemunhal ou por depoimento.

Art. 11. Salvo deliberação em contrário do Corregedor, durante a execução da correição ou da inspeção na unidade, o funcionamento continuará normalmente, sem suspensão da contagem de prazos ou interrupção da distribuição de processos, não causando prejuízo no atendimento aos jurisdicionados e aos procuradores.

Art. 12. O relatório da correição ou inspeção deve conter:

I - preâmbulo, com indicação de natureza, fundamento e objetivos da correição ou inspeção, composição da respectiva equipe e resultados de eventuais correções ou inspeções anteriores;

II - descrição sucinta dos procedimentos de trabalho adotados e dos exames realizados;

III - descrição dos resultados obtidos nos exames realizados, com os comentários cabíveis; e

IV - de acordo com o caso, indicação de:

a) sugestões para melhoria de desempenho da unidade e para aperfeiçoamento de seus procedimentos de trabalho;

b) boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;

c) condutas funcionais ou contribuições pessoais dignas de destaque;

d) medidas disciplinares e administrativas necessárias à correção de ocorrências irregulares eventualmente detectadas;

e) metas a serem alcançadas de acordo com cronograma estabelecido pelo Corregedor e o Chefe da respectiva unidade.

#### TÍTULO IV DA REPRESENTAÇÃO

Art. 13. Qualquer pessoa pode representar ao Corregedor contra desvio de conduta funcional de membro ou de servidor do Tribunal, que atente contra interesses de indivíduos, de instituições ou da Administração Pública ou contra o decoro ou a dignidade do cargo.

Art. 14. Durante a instrução de representação, o Corregedor pode:

I - solicitar manifestação do membro ou do servidor do Tribunal indicado na representação;

II - determinar realização de correição ou inspeção extraordinária em unidade do Tribunal;

III - determinar realização de outras diligências para apurar atos irregulares relatados.

§ 1º O prazo para a manifestação prevista no inciso I é de:

I - dez dias, se houver somente um membro do Tribunal ou servidor indicado na representação;

II - vinte dias e comum, se houver mais de um membro do Tribunal ou servidor indicado na representação.

§ 2º O Corregedor deve comunicar ao Presidente quando determinar realização de correição ou inspeção extraordinária.

Art. 15. Concluída a instrução da representação, o Corregedor poderá:

I - em relação a membros do Tribunal, relatar o processo ao Plenário, propondo a abertura de procedimento, ou determinar o arquivamento dos autos;

II - em relação a servidores do Tribunal, propor ao Presidente a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar ou determinar o arquivamento dos autos.

#### TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar contra servidor do Tribunal obedece ao disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nas alterações posteriores de ambas e na legislação federal e distrital sobre a matéria.

Art. 17. A instauração de procedimento referente a membro do Tribunal obedece ao disposto na Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional, em suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 - Lei Orgânica do TCDF, e no Regimento Interno do TCDF.

Art. 18. Fica alterado o Anexo II da Resolução nº 272, de 3 de julho de 2014, passando a Corregedoria a vincular-se ao Corregedor, nos seguintes termos:

"9.2.3 (...)

CORREGEDOR

1. Corregedoria

(1) Assessor Chefe, símbolo TC-CCG-5; (2) Assistente Técnico, símbolo FC-3."

Art. 19. O Anexo Único da Resolução nº 273, de 3 de julho de 2014, que aprova o Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCDF, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"SUMÁRIO

TÍTULO II - DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA, DO CORREGEDOR, DOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO TRIBUNAL E DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS E SUAS UNIDADES 6 - 76

(...)

CAPÍTULO III - DO CORREGEDOR - CORREGEDORIA 35"

(...)

Art. 4º Integram a estrutura administrativa do Tribunal os seguintes órgãos com as respectivas unidades e subunidades:

ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA

(...)

UNIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(...)

CORREGEDOR

I - Corregedoria

ÓRGÃOS VINCULADOS AO TRIBUNAL

(...)

Art. 5º Os Órgãos da Presidência e os Órgãos Executivos são subordinados ao Presidente do Tribunal, a Corregedoria ao Corregedor, subordinando-se aos Conselheiros e Auditores os respectivos Gabinetes.

Parágrafo único. (...)

TÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA, DO CORREGEDOR, DOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO TRIBUNAL E DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS E SUAS UNIDADES

(...)

Art. 8º Compete à Secretaria das Sessões:

(...)

VII - preparar a documentação necessária ao processamento da eleição para Presidente, Vice-Presidente e Corregedor;

VIII - lavrar os termos de compromisso do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor;

(...)

CAPÍTULO III

DO CORREGEDOR - CORREGEDORIA

Art. 35. Para o exercício de sua função institucional de Corregedor, o Conselheiro eleito para o cargo contará com Gabinete e assessoramento técnico, incumbido de apoiá-lo no desempenho das seguintes competências:

(...)

Art. 118. Ao Comitê de Controle de Qualidade das Auditorias do Tribunal de Contas do Distrito Federal - CCQA, subordinado ao Corregedor, incumbe avaliar os procedimentos de auditoria empregados nos trabalhos de fiscalização realizados pelas unidades técnicas, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento das auditorias realizadas pelo Tribunal, a conferir resolubilidade aos trabalhos produzidos, e a concretizar o princípio da razoável duração do processo e dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação."

Art. 20. No art. 1º, caput, da Resolução nº 194, de 3 de março de 2009, proceda à supressão da expressão "Vice-Presidente, na condição de"; e no art. 3º, parágrafo único, proceda à alteração no trecho "competete ao Vice-Presidente", para conferir a seguinte redação "competete ao Corregedor".

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

#### EXTRATO DE PAUTA Nº 76/2017, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4997

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 993/2003, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Educação do DF; 2) 34674/2006, Inspeção, RA III - TAGUATINGÁ; 3) 9470/2011, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE; 4) 34683/2011, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 5) 36502/2013, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, SES; 6) 3044/2014, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, ITMS do Brasil Ltda; 7) 4636/2014, Solicitações de Informações, MPJTCDF; 8) 7119/2017-e, Representação, MPJTCDF; 9) 32602/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 24101/2010, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Educação; 2) 25388/2010, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Saúde; 3) 33767/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF; 4) 11059/2014, Auditoria de Regularidade, SECRETARIA DE SAÚDE; 5) 39050/2016-e, Representação, SES; 6) 15449/2017-e, Pedido de Prorrogação de Prazo, TCDF;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 12557/2013, Tomada de Contas Especial, Adm. Regional do Setor Complementar de Indústrias e Abastecimento - RA XXV; 2) 22050/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, TCB; 3) 22832/2014, Licitação, NOVACAP; 4) 12610/2017-e, Representação, MPCDF;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 11688/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FAC; 2) 12565/2013, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Educação do DF; 3) 21810/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, IPREV; 4) 35756/2014-e, Representação, MINISTÉRIO PÚBLICO; 5) 23790/2016, Pensão Civil, MARIA DO SOCORRO PÉREIRA; 6) 17816/2017-e, Representação, Cidadãos; 7) 28460/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 28567/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 28869/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 29270/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 32556/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 33048/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 20487/2013, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 2) 3797/2016-e, Auditoria de Regularidade, NOVACAP; 3) 24524/2016-e, Monitoramento de Decisões, DER-DF; 4) 911/2017-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, SEAUD; 5) 1641/2017, Tomada de Contas Especial, Casa Civil; 6) 16119/2017-e, Pensão Civil, SIRAC;

Sessão Administrativa Nº 943

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 38665/2016-e, Solicitações Diversas, OUVIDORIA; 2) 20027/2017, Tomada de Contas Especial, NOVACAP;

Sessão Reservada Nº 1141

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 34419/2017-e, Denúncia, CIDADÃO;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 7645/1996, Tomada de Contas Especial, BRB; 2) 2570/2005, Tomada de Contas Especial, BRB; 3) 2570/2005, Tomada de Contas Especial, BRB;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 28813/2016-e, Representação, MPC/DF - Segunda Procuradoria;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

## SEÇÃO II

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 25 de outubro de 2017

PROCESSO: 001.000.0409/2017; INTERESSADO: ADIVALDO GOMES DA SILVA; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida, referente a despesas de exercícios anteriores, valor de R\$ 32.722,91, em favor de ADIVALDO GOMES DA SILVA para pagamento de indenização de férias vencidas (2016). RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor ADIVALDO GOMES DA SILVA no valor R\$ 32.722,91 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO: 001.000.782/2017; INTERESSADO: THAYS NEIVA VARANDAS E OUTRA; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida, referente a despesas de exercícios anteriores, valor de R\$ 9.097,20, em favor de THAYS NEIVA VARANDAS E OUTRA para pagamento de acertos de ex-servidores (2015 e 2016). RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor das credoras THAYS NEIVA VARANDAS E OUTRA, no valor R\$ 9.097,20 (nove mil, noventa e sete reais e vinte centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, VITOR TELES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2017.

NOMEAR GILMAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUANA LOPES LIMA DO ROSÁRIO, matrícula 2708760, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2017.

NOMEAR MAYARA DO VALE NOVE PACHECO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, página 15, o ato que tornou sem efeito, no Decreto de 08 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2017, página 22, o ato que nomeou MARCIO FRANCISCO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Candangolândia, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCIO FRANCISCO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Candangolândia, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR WAGNER SERAFIM FEITOSA, matrícula 2681560, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RÔMULO PEREIRA DE NOVAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLAVIA MAQUENA FARIAS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEILA SILVA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Agência de Atendimento ao Trabalhador - Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Empregador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR GERLANE FERREIRA DE OLIVEIRA MOUTINHO, matrícula 2679493, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do P. Sul, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA MAQUENA FARIAS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do P. Sul, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR VALTENOR ALVES BEZERRA, matrícula 2697815, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR HERIKA SALES DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINA FERREIRA RABELO, matrícula 2691892, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO VALMIR AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GOMES NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Rural, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE AUGUSTO RIBEIRO NUNES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Rural, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANE RODRIGUES DA CUNHA PRATES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE RODRIGUES DA CUNHA PRATES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALLAN AGUIAR DUPIN, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALLAN AGUIAR DUPIN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIO HENRIQUE DA COSTA BARROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR GIVANILDO LIMA DAMASCENO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON CARDOSO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL EDUARDO GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2017.

EXONERAR LEONARDO GOMES DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal

EXONERAR, a pedido, FILIPE HUMBERTO OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXSSANDRO MARTINS FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 157, de 16 de agosto de 2017, página 19, o ato que nomeou RENATO GIOVANNY OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR ELISABETE MOURA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAYANA NATALIA TRIFONI, Terapeuta Ocupacional, matrícula 174.159-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 14 de setembro de 2017, página 25, o ato que nomeou FERNANDA SANTANA GONGALVES, Enfermeiro, matrícula 182.926-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA SANTANA GONGALVES, Enfermeiro, matrícula 182.926-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2017, página 22, o ato que nomeou SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.658.248-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.658.248-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO ADJUTO MACHADO, matrícula 1.680.465-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TANIA ELIZABETE ALVES NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE VIEIRA SILVA, Carreira Médica Ortopedia e Traumatologia, matrícula 1.673.151-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE BARBOSA MENDES, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.021-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de julho de 2017, publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2017, página 77, o ato que nomeou ELISANGELA LOPES DA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 172.191-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROQUE MENDES DE SOUZA JUNIOR, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 159.305-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMILTON DA MOTA SILVA FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE CLEIMO DE SOUSA, Administrador, matrícula 1.440.543-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RIANNE FAGUNDES NERIS DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 1.434.695-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NOELIA DO AMARAL MASCARENHAS PARAGUASSU, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.688-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO EDUARDO GONCALVES, Enfermeiro, matrícula 171.500-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2017, página 26, o ato que nomeou EUGENIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula 179.775-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SILVA MOREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 146.718-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSINALDO DA SILVA CRUZ, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.675.140-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA DA CRUZ KUBITSCHKEK, Enfermeiro, matrícula 1.676.753-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA NUNES DA SILVA, AOSD - Lavanderia Hospitalar, matrícula 139.281-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANITA BABI TEIXEIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 153.833-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DA CRUZ KUBITSCHKEK, Enfermeiro, matrícula 1.676.753-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATA VILLANOVA, Enfermeiro, matrícula 137.569-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANITA BABI TEIXEIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 153.833-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA SOUZA LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.455-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREA GONCALVES DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 174.024-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANA PAULA FORMIGA TOSCANO, Fisioterapeuta, matrícula 1.658.488-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA GONCALVES DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 174.024-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUERDA PATRICIA FERRAZ DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 1.659.133-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde do Sudoeste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA FORMIGA TOSCANO, Fisioterapeuta, matrícula 1.658.488-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde do Sudoeste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANELICE DA SILVA BATISTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0268807-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Orientação Educacional, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA, matrícula 0261715-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA, matrícula 0261715-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Orientação Educacional, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR GÉSSICA MATOS DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR MARINEUSA APARECIDA BUENO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 145.458-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE THAIS DE SOUZA CAVALHERI, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.432.054-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2017, página 24, o ato que nomeou JULIANA FELIX SILVEIRA, Enfermeiro, matrícula 159.242-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE PERES DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 174-258-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39, de 29 de fevereiro de 2017, página 62, o ato que nomeou DULCÍMAR MOREIRA SERRA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 146.000-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA MANUELA SILVA ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 1.435.269-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39, de 29 de fevereiro de 2017, página 62, o ato que nomeou HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 1.439.440-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 1.439.440-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 47, de 30 de dezembro de 2016, página 19, o ato que nomeou SILVIA ROCHA CARVALHO, Técnico de Enfermagem, matrícula 179.818-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, Enfermeiro, matrícula 179.750-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUDMILLA ROSA DE REZENDE, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.658.301-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria da Política Nacional de Humanização, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA ROSA BASTOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria da Política Nacional de Humanização, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRIS DE FATIMA MENDES RESENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DELMA NOGUEIRA DE JESUS, matrícula 1.678.727-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DELMA NOGUEIRA DE JESUS, matrícula 1.678.727-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ILDA ALVES DE SOUZA, matrícula 1.674.206-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 26 de outubro de 2017.

NOMEAR GIULLIANE BASILE PERRONE NAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA DE ROSSI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 195.760-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROBERTA SOUTO VASCONCELLOS, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.671.286-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA SOUTO VASCONCELLOS, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.671.286-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILIA FERRARI MACHADO, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.671.286-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 146.870-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO VICENTE DE ARAUJO, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.665.006-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, Nutricionista, matrícula 142.988-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Nutrição, da Diretoria de Assistência Multidisciplinar, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMIR CUNHA COURY MOREIRA, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 198.830-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO GERVAZONI DEBOM, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 198.827-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BETANIA BEZERRA DE OLIVEIRA SANT'ANA, Enfermeiro, matrícula 1.675.341-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIA VANESSA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1.435.379-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SILVIA DE MATTOS DUARTE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 123.399-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 138.737-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NORMA SUELY CLEMENTE BRAGA, Técnico Administrativo, matrícula 125.935-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

EXONERAR a CEL QOPM ANDRÉIA GONÇALVES BASTOS LEMOS, matrícula 50.221/9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, do Centro de Políticas Públicas, do Comando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2017.

EXONERAR o CEL QOPM ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, matrícula 50.098/4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2017.

EXONERAR a TC QOPM CLAUDIA CYLENE MARINHO DOS SANTOS, matrícula 50.302/9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 840/2011 e, ainda o teor do Despacho nº 268/2017 - Secretaria Executiva do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo nº 0417.001.915/2016, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, em substituição das vacâncias ocorridas entre os exercícios 2015 a 2017, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, Edital de Resultado Final nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017 e Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, para exercerem o cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

AGENTE SOCIOEDUCATIVO: YARA PRISCILLA BRANDAO BLANCO, 77º; DELIANE DE AZEVEDO BATISTA, 78º; ELAINE LIMA VIANA, 79º; DIEGO DE SOUSA OLIVEIRA, 80º; MARCO MIGUEL DE SOUSA FUERTES, 82º; GILMAR DIAS DOS SANTOS, 83º; CÂMILA FARIAS VIANA, 84º; DAVI GUILHERME BORGES, 85º; TAYANE TORQUATO GARCIA, 86º; THALITA FERREIRA SOARES, 87º; MARTA SOARES PORTO PEIXOTO, 88º; RENATA CATARINO PEREIRA, 89º; EDUARDO SERPA GUEDES, 90º; KEYLA DE SOUZA OLIVEIRA, 91º; GILBERTO ALEXANDRE RODRIGUES DE MOURA JORGE, 92º; MARCELLA YUNES SALLES GAUDARD, 93º; RAYANE CARDOSO DOS SANTOS RIBEIRO, 94º; GILMAR RAMOS BARBOSA, 95º; BIANCA ALO CRISPIM, 96º; LUCAS HENRIK LIRA DA SILVA, 97º; ANDERSON PRESLEY MARTINS, 98º; JANAINA TRIGUEIRO DA SILVA, 99º; INARA MOTA OLIVEIRA, 100º; ANA CLAUDIA PEREIRA AZEVEDO, 101º; MARDOQUEU BRAZ DE OLIVEIRA, 102º; JOAO PAULO LOBO PAIVA, 104º; BRUNO ARAUJO LUSTOSA, 105º; MOZART MARIANO SILVA, 106º; MARIO JUNIO PINHEIRO DA SILVA, 107º; HELIO DE LIMA CARVALHO, 108º; AMANDA DE OLIVEIRA AMADO BRITO, 109º; MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA, 110º; ELAINE LACERDA MOTA, 111º; RENAN ARUIL DE SOUSA, 112º; ANA DELFINA ROLDAN GIRALDO, 113º; ALLANA DE OLIVEIRA SOUSA, 115º; GLAYDMILLA DE MOURA DIAS, 116º; MARIA JOANA ALVES MAIA, 117º; LILIANE NOGUEIRA DE SOUSA, 118º; RODRIGO MENDES DO AMARAL, 119º; NATÁLIA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA, 120º; OLDAIR JORGE SILVA DE SIQUEIRA, 121º; CELINA CAVALCANTE GUERRA, 122º; DEYSE DOS SANTOS BARBOSA, 123º; LAYS RODRIGUES DE SOUZA, 124º; RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO, 125º; LEONARDO CUNHA PEREIRA ROCHA JUNIOR, 126º; JULIANE FLOR NOBRÉ DOS SANTOS, 127º; PAULO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, 128º; HUGO GONCALVES PEREIRA, 129º; WESLLA CABRAL DA SILVA, 130º; AYLÁ HENRIQUE ACEDO E MARTINS, 131º; DOUGLAS RABELO MARQUES, 132º; ELLEN DE SOUZA SILVA, 133º; MATHEUS GARCIA BRANDAO, 134º; JOSE DO CARMO CRUZEIRO, 135º; HENRIQUE MACHADO AMARANTE, 136º; LEANDRO DE OLIVEIRA NARDI, 137º; PERLA BATISTA DE MOURA LIMA, 138º; DANILO PAULO DA SILVA, 139º; BARBARA BERNARDES DO NASCIMENTO, 140º; SARAH BARROS DE LIMA, 141º; FABIOLA RODRIGUES DE MENEZES, 143º; EDIPO ANTONIO DA SILVA, 144º; DEBORA RAQUEL NOBREGA DE MEDEIROS, 145º; ANA CAROLINA MEIRA GONCALVES, 146º; TATYANNE CARLOS OLIVEIRA, 147º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 840/2011 e, ainda o teor do Despacho nº 268/2017 - Secretaria Executiva do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo nº 0417.001.915/2016, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, em substituição das vacâncias ocorridas entre os exercícios 2015 a 2017, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercerem o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRATIVO: JOAO PAULO LOBO PAIVA, 10º; MARIO SEIXAS SALES, 11º; LEILIANE XAVIER ALVES, 12º; VANESSA ROGERIA RODRIGUES PENHA, 13º; LETICIA GONCALVES PACHECO, 14º; ISADORA VALLE DE LIVEIRA PINHA, 15º; SASKIA VOSSENAAR BRITO, 16º; ANGELA KARLA MARQUES DA SILVA, 17º; GÉSSIKA DINIZ GUIMARAES SILVA, 18º; JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA, 19º; ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS, 20º; LUCAS QUEIROZ MOREIRA, 21º; REGINA ALICE OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS, 22º; MAYRA CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO, 23º; LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, 24º; MILKA PATRICIA VINHAL DE LIMA, 25º.

Candidatos que se declararam com deficiência: ALESSANDRO SOARES DE HOLANDA, 4º; SUELI ALMADA, 5º; FELIPPE SEYFFARTH DE ANDRADE, 6º; ANDERSON FERNANDES DE MOURA, 7º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 840/2011 e, ainda o teor do Despacho nº 268/2017 - Secretaria Executiva do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo nº 0417.001.915/2016, resolve:

NOMEAR, o candidato abaixo, em substituição das vacâncias ocorridas entre os exercícios 2015 a 2017, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 19 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 179, de 21 de setembro de 2016, para exercer o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO: PAULO FELIPE ASSIS SILVA, 1º; ERICK GOB DE SOUSA, 2º.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO: MARCELLA YUNES SALLES GAUDARD, 1º; REBECCA BENEDET DE SOUSA MARTINS, 2º.

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: CONTABILIDADE: DIELY DE CASTRO SILVA, 1º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar nº 840/2011 e, ainda o teor do Despacho nº 268/2017 - Secretaria Executiva do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/GOVERNANÇA/DF, objeto do Processo nº 0417.001.915/2016, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, em substituição das vacâncias ocorridas entre os exercícios 2015 a 2017, aprovados no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, e Edital nº 33 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, para exercerem o cargo de Especialista Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme a seguir (área de atuação, nome e classificação):

ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL: TALITA SANTOS DE OLIVEIRA, 5º; HELENA GODOY BRITO, 6º; HELEM MARA ROCHA MARTINS, 7º; JULIA CURVINA AQUINO, 8º; MONICA WIANINE GOMES DE MOURA, 9º; ALINÉ FRIEDRICH MARQUES, 10º; ADRIANE BARBOSA DE BRITO, 11º; MARIANA DE SOUSA MATOS, 12º.

Candidatos que se declararam com deficiência: WALBERTH TEIXEIRA DA SILVA, 2º. ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PEDAGOGIA: LUCÉLIA DA CONCEIÇÃO SILVA, 5º; JULIANA MARA CORREA DE SOUZA, 6º; MARIANNA YOSHIE ARAKE AINETT, 7º.

Candidatos que se declararam com deficiência: EVA ALVES DE MACEDO, 1º. ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PSICOLOGIA: LIDIA FURTADO OLIVEIRA, 6º; IVY FONSECA DE ARAUJO, 7º; JULIANA BONTEMPO FARIA, 8º; MATHEUS DE COSTA FARAGE FONSECA, 9º; BEATRIZ LEO YAMADA, 10º; MARIANA DE SOUZA AYRES CARDOSO, 11º.

Candidatos que se declararam com deficiência: IVENA PEROLA DO AMARAL SANTOS, 2º.

RODRIGO ROLLEMBERG

## GOVERNADORIA

### CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 26 de outubro de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00004385/2017-65. Interessada: 1º SGT PM RR JOSÉ RAIMUNDO GOMES HERCULANO, MATRÍCULA 18.691-0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, 23/24 (vinte e três, vinte e quatro avos), do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 12/2017/AJL/SAI/CM-GDF (Documento SEI nº 2711727), a contar de 20 de setembro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.
2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00054-00019857/2017-61. Interessada: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do CEL QOPM WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula 50.300/2, com destino à cidade de San Salvador/El Salvador, no período de 14 a 28 de outubro de 2017, a fim de participar do "Programa de Investigadores de Tráfego de Vida Selvagem", ofertado pela Embaixada dos Estados Unidos da América, o qual objetiva fornecer aos participantes uma visão geral de vários tópicos investigativos do tráfico de animais selvagens, além de desenvolver e manter contatos globais para a troca de informações entre países, visando ao combate ao tráfico internacional de animais selvagens, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção da remuneração mensal, em moeda nacional, do referido militar, consoante o disposto no art. 11, incisos I e V, e no art. 12, incisos III e IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo a Informação Técnica nº 15/2017/AJL/SAI/CM-GDF e os respectivos despachos de aprovação.
2. PUBLIQUE-SE e se encaminhe o processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de outubro de 2017

PROCESSO: 196-000.271/2017. Interessado: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA. Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

AUTORIZO, de acordo com o Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, Diretor-Presidente, matrícula 270.772-5, ANA CRISTINA DE CASTRO, Diretora de Aves, matrícula 267.275-8, LUCAS MOUSINHO MACÁRIO, Assistente de Plantel, matrícula 271.379-9 e EDOM BATISTA DE SOUZA, Chefê do Núcleo de Produção de Alimentos, matrícula 94.371-1, no período de 23/10/2017 a 26/10/2017, para o Parque Nacional Chapada dos Veadeiros-GO, visando "Suporte Técnicos aos animais da fauna silvestre, atingidos pelo incêndio na floresta do Parque Nacional Chapada dos Veadeiros", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Fundação Jardim Zoológico de Brasília para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de outubro de 2017

**PROCESSO: 4000.000.166/2017.** Interessado: GABRIEL JABUR NETO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado Comunicação do Distrito Federal, GABRIEL JABUR NETO, Assessor Especial, matrícula 1.667.652-1 e VALERIA GARCIA BARBAROTTO, Assessora Especial, matrícula 1.680.712-X, no dia 26/10/2017, à cidade de São Paulo/SP, para assessorarem o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no "II Fórum Melhores Práticas", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para os devidos fins.

**PROCESSO: 4000.000.157/2017.** Interessado: MICHELLE MAIA MELLO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado Comunicação do Distrito Federal, MICHELLE MAIA MELLO, Assessora Especial, matrícula 1.681.318-9, nos dias 26/10/2017 e 27/10/2017, à cidade de Rio Branco/AC, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no "16º Fórum de Governadores Amazônia Legal", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para os devidos fins.

**PROCESSO: 136.000.075/2017.** Interessado: ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JUNIOR. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, com o art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e com a Nota Técnica nº 0452/2017 - AJL/CACI, o afastamento do país do servidor da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JUNIOR, Auxiliar Administrativo, matrícula 99.117-1, no período de 31/10/2017 a 30/06/2019, a fim de realizar o curso de Mestrado em Filosofia Política, na Universidade de Minho, na cidade de Braga/Portugal, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para os fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato nº 005/2017 - AGEFISxAIDC Tecnologia LTDA, CNPJ 07.500.596/0001-38, composta pelos servidores: EDSON MITORU ISHII, Chefe da UTEC, matrícula 268.246-X; EDNILSON CORDEIRO DE LIMA, Inspetor Fiscal, matrícula 43.226-1; ELVIS DA CRUZ AVELAR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.691-9; FÁBIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.531-9; e FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 46.476-7, conforme processo SEI nº 0361.002980/2017.

Art. 2º A Comissão Executora deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, acompanhar conferir e atestar a fatura do objeto descrito no referido processo, em conformidade com artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º A Comissão Executora fica designada ainda para o exame e recebimento dos materiais permanentes de acordo com as especificações técnicas contidas no Edital de Licitação, Notas Fiscais e demais aspectos legais, nos termos do artigo 15, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNA MÁRIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 59, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e o CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 4º do Decreto nº 36.466/2015 e artigo 11 do Decreto nº 36.419/2015, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 13.460/2017, 4.896/2012 e 4.990/2012, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para elaborar proposta de normativo para regulamentar a simplificação de processos e de procedimentos no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho:

I - Da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal:

- ANDRÉA FONSECA MOREIRA PUPE - Ouvidora - matrícula 1.431.153-4;
- ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES - Assessora especial - matrícula 269.634-7;
- LEONARDO FELIX DE ARAUJO, matrícula 267.357-6;

II - Da Controladoria-Geral do Distrito Federal:

- CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, matrícula 174.778-9, Coordenadora de Planejamento;
- FREDERICO ARAGÃO VERAS, matrícula 78.501-6, Assessor Especial;
- MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula 268.285-0, Diretora de Informações de Ouvidoria; e
- MARLÚCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, matrícula - 174.563-8, Diretora de Projetos de Mobilização.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho é considerada atividade de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

HENRIQUE MORAES ZILLER

Controlador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 538, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, §2º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, e considerando o contido no Memorando SEI-GDF nº 37/2017 - SEPLAG/SUBSAUDE/DISPSS, constante do Processo SEI 00410-00019846/2017-57, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do país de ROBERTO GALLETI MARTINEZ, médico, matrícula 195796-1, a fim de participar de competição desportiva no XIX Campeonato Sul Americano de Atletismo Master, em Santiago, Chile, no período de 05 a 13 de novembro de 2017, nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com ônus limitado para o Distrito Federal.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 530, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e considerando o contido no Processo SEI nº 00410-00010012/2017-86, RESOLVE: DESIGNAR ANDREA SILVA LUZ, matrícula nº 269.067-5, para substituir PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, matrícula nº 267.862-4, Diretora de Gestão Administrativa, símbolo CNE-07, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período 31 de outubro a 14 de novembro de 2017, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 69, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, EVERALDO DE MELO SANTOS, matrícula 270.203-7, para substituir TEREZINHA MARTINS PARREIRA, matrícula 264.307-3, Coordenadora de Investimentos da Diretoria de Investimentos do IPREV/DF, Símbolo CNE-06, no período de 16 a 25 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 70, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, FELIPE AUGUSTO LOPES RUELA, matrícula 270.963-5, para substituir PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI, matrícula 270.962-7, Gerente da Folha de Aposentadorias e Pensões do Fundo Financeiro do IPREV/DF, Símbolo DFG-14, no período de 6 a 23 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 223, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui comissão técnica para promover a avaliação dos bens patrimoniais que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, § 9º, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 410-003.973/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ LIMA FILHO, matrícula nº 34.882-1, e KLAUS D'HORRAN RIBEIRO MARINHO, matrícula nº 269.978-8, ambos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e ERASMO SILVA, matrícula nº 188.939-7, Coordenador Geral de Patrimônio, para, sob a presidência deste último, comporem a Comissão Técnica incumbida de caracterizar e avaliar, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de doação, os bens patrimoniais, relacionados à fl. 04 do Processo nº 0410-003.973/2016, que se encontram disponibilizados para a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 224, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR GIOVANNA ANGELICA BRASILEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 109.045-3, para substituir CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS, matrícula nº. 109.100-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 13 de novembro a 2 de dezembro de 2017, por motivo de licença médica.

WILSON JOSÉ DE PAULA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 573, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013; Considerando o previsto no § 1º do artigo 211 e artigo 255, inciso II ambos, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e,

Considerando a alteração realizada na estrutura administrativa da Administração Central desta Secretaria de Estado de Saúde;

Considerando que a Controladoria Setorial da Saúde, recém criada dentro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a qual contempla a Unidade Setorial de Controle Interno, Ouvidoria, Unidade Setorial de Transparência e Controle Social e Unidade Setorial de Correição Administrativa, conforme publicação no DODF nº 68 de 07 de abril de 2017;

Considerando, por fim, o princípio do paralelismo das formas, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho diretamente subordinado ao Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, composto pelos servidores a seguir designados, para proceder à análise e manifestação quanto à legalidade dos atos praticados durante o Processo Administrativo Disciplinar, bem como, quanto ao recebimento do entendimento constante no Relatório Conclusivo da Comissão Processante, no sentido de analisar possível afronta aos princípios constitucionais da legalidade, do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, dentre outros.

Art. 2º Designar os servidores: EPITÁCIO FARIAS DE BRITTO JÚNIOR, matrícula n.º 1386875, atualmente lotado na Unidade Setorial de Correição Administrativa/CONT/SES; RODRIGO LELIS NEIVA, matrícula n.º 14431122, atualmente lotado na Unidade Setorial de Correição Administrativa/CONT/SES; JOAQUIM TEIXEIRA DE BRITO, matrícula n.º 16805879, atualmente lotado na Unidade Setorial de Correição Administrativa/CONT/SES; ADRIANA RIBEIRO GUEDES, matrícula n.º 01442570, atualmente lotada na Unidade Setorial de Correição Administrativa/CONT/SES; SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO, matrícula n.º 1656708, atualmente lotada na Controladoria Setorial da Saúde; LENILTON CAIXETA DE SOUZA, matrícula n.º 1797042, atualmente lotado na Assessoria Jurídico-Legislativa; NIVEA ADRIANA DA SILVA ORSO, matrícula n.º 1888471, atualmente lotada na Assessoria Jurídico-Legislativa; FLAVIO MORAES DAMACENA, matrícula n.º 1435344X, atualmente lotado na Assessoria Jurídico-Legislativa; para, sob a coordenação do primeiro membro, comporem o referido Grupo de Trabalho.

§1º Em suas ausências, o Coordenador será substituído pelo membro seguinte e este pelo próximo e assim sucessivamente.

§2º Os integrantes do Grupo, lotados na Administração Central, realizarão o trabalho, prioritariamente, em seus respectivos setores, podendo ser solicitados, a critério da coordenação, para realizarem tarefas fora de seus setores.

§3º Os integrantes do Grupo, não lotados na Administração Central, realizarão o trabalho, prioritariamente, em seus respectivos locais de lotação, podendo ser solicitados, a critério da coordenação, para realizarem tarefas fora de seus setores

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de suas atividades, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 580, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR BÁRBARA DE FARIA ROCHA, matrícula 140.205-6, Técnico Administrativo, para substituir Alyson Cavalcante Gonçalves, matrícula 1.434.639-7, Gerente de Planejamento, Seleção e Provimento, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 27/09/17 a 06/10/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 581, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44 Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR KÁTIA MARIA DE MELLO, Matrícula 1.438.761-1, Administrador(a), para substituir Claryane Lucio Becker Matos, Matrícula 1.657.793-0, Gerência Administrativa do Instituto de Saúde Mental da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 18/09/2017 a 07/10/2017, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 582, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Institui a Comissão Permanente de Padronização de Mobiliário de Escritório e Utilidades Domésticas da Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Padronização de Mobiliário de Escritório e Utilidades Domésticas da SES/DF, em conformidade com o art. 72, XII, da Portaria nº 210, de 13 de abril de 2017.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes membros: Presidente - Diretor da Diretoria de Patrimônio/COADM/SUAG/SES; Secretário-Executivo - Assessor Técnico da Subsecretaria de Administração Geral/SES, ALESSANDRA ANTINORO, matrícula 1.442.805-9; Membros: - JOSÉ CARLOS SOARES SILVA, Arquiteto, matrícula 129.808-9; - LUÍS CLÁUDIO DA SILVA, Desenhista, matrícula 129.751-1; - CRISTIANE DE ÁVILA VIEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 158.863-X.

Art. 3º Integram a Comissão os servidores da SUAG/SES (administrativo), SINFRA/SES (arquiteto e desenhista) e SUGEP/SES (normas elementares de medicina e segurança do trabalho).

Art. 4º A Comissão deverá elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, o Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 586, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CHARLES RICARDO FRANCO, matrícula 198.072-6, Técnico Administrativo, para substituir Luciene Carrijo, matrícula 1.672.729-0, Diretora de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 16/10/17 a 01/11/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 587, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR LEANDRO FEITOZA RODRIGUES, matrícula 1.434.334-7, Técnico Administrativo, para substituir Herica Ferreira dos Santos, matrícula 151.511-x, Diretora de Instrução para Aquisição, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 16/10/17 a 27/10/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 588, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CLELIA DE SOUZA MARINHO VIEGAS, matrícula 130.732-0, Técnico Administrativo, para substituir MARCIO EL CORAB MOREIRA, matrícula 135.086-2, Gerente de Cargos e Carreiras, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 20/11/17 a 29/11/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 589, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR LIVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS, matrícula 1.673.631-1, Psicólogo, para substituir David Edson Pereira Paes, matrícula 1.443.351-6, Gerente de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02/10/17 a 11/10/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 598, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR JOSE MARIA DE SOUSA SAMPAIO, matrícula 151367-2, para substituir MARIA APARECIDA AMORIM SILVA, matrícula 151158-0, ocupante do Cargo de Gerente da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 31/12/2017 a 29/01/2018, por motivo de férias da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 606, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, os servidores NATHALIE DE ABREU CARDOSO ZAMBRANO, matrícula Fepecs nº 0262739-6, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 04 de setembro de 2017; e ADRIANO BUENO TAVARES, matrícula Fepecs nº 0261347-6, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Doutor, a contar de 01 de outubro de 2017.

DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora SANDRA RENATA NAKASHOJI, matrícula Fepecs nº 0264086-4, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 01 de outubro de 2017

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora ELIANA MENDONÇA VILAR TRINDADE, matrícula Fepecs nº 0000259-3, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Doutor, a contar de 27 de setembro de 2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 607, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora THAIS GARCIA AMÂNCIO, matrícula Fepecs nº 0271089-1, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 16 de outubro de 2017. , Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Doutor, a contar de 01 de outubro de 2017.

DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora SANDRA RENATA NAKASHOJI, matrícula Fepecs nº 0264086-4, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 01 de outubro de 2017

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora ELIANA MENDONÇA VILAR TRINDADE, matrícula Fepecs nº 0000259-3, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Doutor, a contar de 27 de setembro de 2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a: GERONIMO ALVES MONTEIRO, matrícula 93.887-4, 5º quinquênio 26/09/2012 a 24/09/2017; JOÃO FONSECA DE MELO, matrícula 93.891-2, 5º quinquênio 31/10/2012 a 29/10/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Instrução de 04 de julho de 2013, publicada no DODF nº 139, de 08 de julho de 2013, página 63, retificada pela Ordem de Serviço de 25 de julho de 2017, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2017, p. 24, ato que concedeu pensão vitalícia à Sra. ROSIMEIRE FRANCISCA DOS SANTOS e pensão temporária à EMILY VITÓRIA DOS SANTOS GUSMÃO, para EXCLUIR o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004; o § 6º do artigo 29 e o artigo 30-B, inciso II da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.007846/2013.

MAURICIO MARQUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00031994/2017-74 RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, THAISE CREGO ALCEBIADES FERREIRA, matrícula 212.231-6, do cargo de Orientador Educacional, etapa 04-OV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/10/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 38.023-7, para substituir NELLE CRISTINA GUIMARÃES GARCIA, matrícula 232.409-1, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 25/10/2017 a 03/11/2017, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a VANESSA SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 223.914-0, Monitor de Gestão Educacional, a contar de 02/01/2018. Conforme processo nº 0469.000234/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

### CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, e nos termos dos artigos 222 e 223, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Afastar Preventivamente o servidor CESAR DE CASTRO LIMA, matrícula 40.044-0, Agente de Gestão Educacional Vigilância, do exercício de seu cargo na Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta, para que o mesmo não venha a influir na apuração de possíveis irregularidades, objeto do processo disciplinar nº 080.009663/2017, a ser analisado pela Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 402, de 23 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2017, p 25.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.007527/2016.

Art. 2º Aplicar a Sanção Disciplinar de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, ao servidor EDMAR LOPES DOS REIS, em suas duas matrículas, quais sejam: 204.187-1 e 211.205-1, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso II, do artigo 192, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, e considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito; Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMANET; Considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoarifado, RESOLVE :

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado, exercício 2017, designando para sua composição os seguintes servidores: VÂNIA XAVIER RODRIGUES BRANDÃO, Gerente de Patrimônio e Transporte, na qualidade de Presidente; JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, Diretor da Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Membro; e JAIR VASCONCELOS DA SILVA, Assessor da Diretoria de Gestão da Administração, todos em exercício nesta Fundação.

Art. 2º Fixar o prazo de 31 de dezembro de 2017, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto na Ordem de Serviço SULOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Gerente de Material e Serviço que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMANET dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoarifado no período de 01 a 31 de dezembro de 2017, ressalvados de materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 91, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 1.669.689-1; WESLEY DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula n.º 1.669.586-0; DIVINO BORGES DA SILVA, matrícula n.º 1.678.107-4; ARMANDO DA SILVA MILAGRE, matrícula n.º 1.666.342-2; ROSANA CAMARGO ALVES, matrícula n.º 107.187-4; EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n.º 197.761-X; MARCELO PEREIRA FERREIRA, matrícula n.º 107.284-6; GERANILDES MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n.º 31.868-X; ROMÁRIO ROMA SILVA, matrícula n.º 1.675.916-8; SUELEN MARIA LEITÃO SANTIAGO, matrícula n.º 58.514-9; MARIA APARECIDA LEITÃO SANTIAGO, matrícula n.º 107.268-4; CARLOS ALBERTO DE SOUSA DUTRA, matrícula n.º 47.559-9; CRISTIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 1.679.134-7; SÓSTENES LUIZ RIBEIRO MUNIZ, matrícula n.º 143.510-0; THAYSE FÉLIX CAMPOS, matrícula n.º 176.061-0; RAONE ANDRÉ LIMA DA CRUZ, matrícula n.º 197.084-4; SÉRGIO DA SILVA BARBOSA, matrícula n.º 177.500-

6; ALEXANDRE RODRIGUES BARROSO VIDAL, matrícula n.º 1.681.359-6; CEFAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 140.544-1; GILSON DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula n.º 1.656.670-X; KELI CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS PIRES, matrícula n.º 64.946-5; ANDRÉ MAURÍCIO DE CARVALHO VILAR, matrícula n.º 57.973-4; GENÉSIO GRACIO DE QUEIROZ, matrícula n.º 25.688-9; GILBERTO FERREIRA LIBERAL, matrícula n.º 1.401.631-1; JOÃO HAVELANGE PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 107.145-9; LILIAN MÁRCIA ROCHA MENDES, matrícula n.º 107.114-9; PAULO DE SILVA CASTRO, matrícula n.º 1.677.625-9; VITERBO DA CRUZ, matrícula n.º 191.930-X; DEIDSON BRIAN ROCHA DOS REIS OLIVEIRA, matrícula n.º 177.730-0; EDY CARLOS MARTINS BRITO DE SOUSA, matrícula n.º 176.042-4; FÁBIO DOS SANTOS MENDES, matrícula n.º 192.246-7; MARCELO DA MATA TINI, matrícula n.º 58.484-3; LUCIANO MARTINIANO DA SILVA, matrícula n.º 193.708-1; DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula n.º 197.746-6; MARCONDES MICHEL C. BEZERRA, matrícula n.º 178.781-0 e HELENE ANDREA MORAES MARCANTH, matrícula n.º 176.537-X, para sob a presidência do primeiro, executar os trabalhos do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Bens Imóveis e de Semoventes desta Secretaria de Estado, referente ao exercício de 2017, conforme o estabelecido na Instrução Normativa n.º 01, publicada no DODF n.º 159, de 18 de agosto de 2015, alterada pela Instrução Normativa n.º 04, publicada no DODF n.º 175, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer a data de 15 de dezembro de 2017 para a entrega, na Subsecretaria de Administração Geral, dos documentos que comprovem a efetiva realização in loco, do levantamento patrimonial, com vista à elaboração do respectivo relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria Conjunta-SSP/PCDF Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003, Art. 1º, item 10, publicada no Diário Oficial nº 34, de 17 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 004/2017-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a MARCOS ANTONIO DUCANGES GARCIA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.855-5, lotado à época dos fatos no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 01 (um) dia, já que restou demonstrada a conduta transgressora da disciplina, prevista no artigo 116, inciso X, da Lei nº 8.112/1990, aplicado por força do art. 41, da Lei nº 4.878/1965, o que, em tese, constitui infração disciplinar, na forma do artigo 43, inciso XXX, da lei 4.878/1965, já que deixou de comparecer ao serviço no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, local onde se encontrava escalado no plantão do dia 21/01/2016, perfazendo um total de 04 (quatro) dias de faltas não justificadas, consoante Memorando nº 561/2016 - NUEx/ CPP, de 23/02/2016, bem como Ocorrência Administrativa nº 308166877/2016 - CPP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 e Instrução Normativa nº 04, de 22 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º Ten. QOBM/Intd. JORGE PEREIRA DE ALMEIDA, matr. 1403358, EM SUBSTITUIÇÃO ao 1º Ten. QOBM/Comb. FELIPE DE ANDRADE REIS, matr. 1992859, como escrivão da Comissão de Tomada de Contas Especial de nº 053.000.409/2016, nomeado por meio da Portaria de 19 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 186, de 27 de setembro de 2017, pág. 29.

Art. 2º Determinar ao militar substituto que compareça à Corregedoria do CBMDF, localizada no SIA Trecho 6, lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, a fim de tomar conhecimento das informações pertinentes a esta comissão tomadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

## PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 28 de setembro de 2017, o Ten-Cel. QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA, matrícula 1415748, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal, conforme Ofício n.º 79/2017-DFTRANS/DG/DAF/GGP/NUGEP, de 28 de setembro de 2017, publicação no DODF n.º 187, de 28 de setembro de 2017 e Processo SEI 00098-00055445/2017-32.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 e Instrução Normativa n.º 04, de 22 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cel. QOBM/Comb. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, matr. 1399919, EM SUBSTITUIÇÃO ao Cel. QOBM/Comb. FRANCISCO ROBERTO MATOS GUEDES, matr. 1399891, como Encarregado da Tomada de Contas Especial n.º 053.001.070/2010, instaurada por meio da Portaria de 29 de setembro de 2017, publicada na Seção II, página 23 do DODF n.º 192, de 5 de outubro de 2017.

Art. 2º Determinar ao militar substituto que compareça à Corregedoria do CBMDF, localizada no SIA Trecho 6, lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, a fim de pegar os autos do processo tomador de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 e Instrução Normativa n.º 04, de 22 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º Ten. QOBM/Intd. PEDRO DE OLIVEIRA PALHANO, matr. 1402550, EM SUBSTITUIÇÃO ao 1º Ten. QOBM/Intd. JOBERVAN SOARES DA COSTA, matr. 1402687, como Encarregado da Tomada de Contas Especial n.º 053.000.556/2016, instaurada por meio Portaria de 4 de setembro de 2017, publicada no DODF n.º 178, de 15 de setembro de 2017, pág. 42.

Art.2º Determinar ao militar substituto que compareça à Corregedoria do CBMDF, localizada no SIA Trecho 6, lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, a fim de receber as informações pertinentes ao processo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

## PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Major QOBM/Intd. ARISOMAR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula. 1415840, ao respectivo Quadro a contar do dia 25 de setembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido e TRANSFERIR o Major QOBM/Intd. ARISOMAR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula. 1415840, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00069742/2017-45.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Segundo-Tenente QOBM/Cond. JOSÉ WILSON DE LIMA, matrícula. 1402606, ao respectivo Quadro a contar do dia 6 de outubro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido e TRANSFERIR o Segundo-Tenente QOBM/Cond. JOSÉ WILSON DE LIMA, matrícula. 1402606, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00073457/2017-29.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

## PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR o Major QOBM/Cond. WILMAR COSTA LIMA, matrícula. 1402565, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00073382/2017-86.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 GILBERTO GOMES DA SILVA, matrícula. 1402464, a contar do dia 26 de setembro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 GILBERTO GOMES DA SILVA, matrícula. 1402464, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00070186/2017-50.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto n.º 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia GABRIELA SOARES UBER, matrícula 231.398-7, SIAPE 2161360, para substituir o Agente de Polícia MIKHAIL F. B. COSTA STRELETCKI, matrícula 228.168-6, SIAPE 1105207, no cargo de Chefe de Plantão/DCA 1/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/10/2017 a 29/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, matrícula 188.507-3, SIAPE 01779312, para substituir o Agente de Polícia WILTON BORGES DE SOUSA, matrícula 58.316-2, SIAPE 1411849, no cargo de Chefe de Plantão/DCA 1/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/9/2017 a 28/9/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 235.563-9, SIAPE 1165107, para substituir a Agente de Polícia ELAYNE CARDOSO SILVA, matrícula 57.478-3, SIAPE 1411167, no cargo de Chefe de Plantão/DCA 1/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/9/2017 a 1/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL CURADO SANTOS, matrícula 227.812-X, SIAPE 1862963, para substituir o Agente de Polícia OTAVIO FLORES BUENO DA FONSECA, matrícula 63.443-3, SIAPE 1525742, no cargo de Chefe de Plantão/DCA 1/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/10/2017 a 17/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia VALDECI BORGES NASCIMENTO, matrícula 57.826-6, SIAPE 1411462, para substituir o Agente de Polícia GIL JOSE DA COSTA, matrícula 33.761-7, SIAPE 1409164, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 77.615-7, SIAPE 1533307, para substituir a Agente Policial de Custódia KARLA REGINA CORREA DA ROCHA, matrícula 59.016-9, SIAPE 1412282, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 11/9/2017 a 9/12/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOAS BRAGANÇA BORGES, matrícula 199.588-X, SIAPE 1829591, para substituir o Delegado de Polícia JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 32.367-5, SIAPE 1409115, no cargo de Delegado-Chefe/32ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia IGOR MARTINS TANUS GALVAO, matrícula 227.797-2, SIAPE 2134296, para substituir o Escrivão de Polícia JAIME MARTINS DE MOURA, matrícula 46.774-X, SIAPE 2402116, no cargo de Chefe do Cartório/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN ZILMON MATA DOS SANTOS, matrícula 231.551-3, SIAPE 2165648, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO DE LUCENA CANTALICE, matrícula 57.889-4, SIAPE 1411507, no cargo de Chefe de Plantão/32ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 9/10/2017 a 18/10/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 229.923-2, SIAPE 2137458, para substituir o Escrivão de Polícia ALEX YUZO MOROGUMA, matrícula 230.676-X, SIAPE 2139076, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 229.923-2, SIAPE 2137458, para substituir o Escrivão de Polícia ALEX YUZO MOROGUMA, matrícula 230.676-X, SIAPE 2139076, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 18/10/2017 a 20/10/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE FRANKLIN GOMES DOS SANTOS, matrícula 227.793-X, SIAPE 2134266, para substituir a Escrivã de Polícia FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 178.066-2, SIAPE 1525158, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 27/10/2017 a 29/10/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE FRANKLIN GOMES DOS SANTOS, matrícula 227.793-X, SIAPE 2134266, para substituir a Escrivã de Polícia FRANCIANE MORAES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 178.066-2, SIAPE 1525158, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 1/11/2017 a 3/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA ARAUJO RIBEIRO, matrícula 78.405-2, SIAPE 1538089, para substituir a Agente de Polícia VIVIAN DE FREITAS CARVALHO, matrícula 64.613-X, SIAPE 1526515, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/DEPATE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 22/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO RICARDO SOUZA, matrícula 57.386-8, SIAPE 1411095, para substituir o Agente de Polícia ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, matrícula 191.506-1, SIAPE 2405902, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento e Manutenção de Aeronaves/DOA/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/10/2017 a 18/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOHN MILTON RIBEIRO MENEZES DA COSTA, matrícula 58.043-0, SIAPE 1411633, para substituir o Delegado de Polícia PAULO RENATO ALVARENGA FAYAO, matrícula 215.143-X, SIAPE 2525737, no cargo de Diretor/DAME/DEPATE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 4/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula 192.793-0, SIAPE 1799343, para substituir o Agente de Polícia MARC FREMAU, matrícula 186.087-9, SIAPE 1762945, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DAME/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 22/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS CESAR RODRIGUES, matrícula 58.004-X, SIAPE 1077891, para substituir o Agente Policial de Custódia JOSE HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 58.426-6, SIAPE 1411944, no cargo de Chefe da Seção de Registro de Armas/DAME/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/10/2017 a 11/10/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA GUIMARAES FERRAZ ALVES, matrícula 78.753-1, SIAPE 1545041, para substituir o Agente de Polícia MATEUS AVILA AFONSO DE ALMEIDA, matrícula 75.895-7, SIAPE 1527240, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico/DGC/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/10/2017 a 1/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEO ROLLEMBERG LACERDA, matrícula 235.436-5, SIAPE 2299080, para substituir o Agente de Polícia REINALDO DIAS AMORIM JUNIOR, matrícula 57.925-4, SIAPE 1411537, no cargo de Chefe da Seção de Programação e Execução Orçamentária/DOF/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/10/2017 a 11/10/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia KATIA GONCALVES NUNES, matrícula 76.859-6, SIAPE 1476252, para substituir o Agente de Polícia JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, matrícula 192.024-3, SIAPE 1719708, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Contratos e

Convênios/DOF/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/10/2017 a 11/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIO SERRA ARAGAO, matrícula 57.572-0, SIAPE 1411249, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63.414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento Logístico/DRM/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/10/2017 a 10/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia EMMANUELLE GOMES COSTA NEGRÃO, matrícula 76.555-4, SIAPE 1529265, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE FREITAS AZAMBUJA, matrícula 64.842-6, SIAPE 1526219, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa e Doutrina/DTE/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 9/10/2017 a 18/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA, matrícula 47.708-7, SIAPE 1410676, para substituir o Agente Policial de Custódia ANIS NACFUR JUNIOR, matrícula 75.785-3, SIAPE 2398224, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento, Controle e Avaliação/DTE/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONICA ASSIS DA COSTA, matrícula 235.242-7, SIAPE 1698714, para substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO MOSLAVES, matrícula 31.542-7, SIAPE 1408993, no cargo de Chefe da Biblioteca/DAE/APC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/10/2017 a 22/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia VITOR DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 63.409-3, SIAPE 1526715, para substituir o Agente de Polícia WARNEY BRITO RIOS, matrícula 57.473-2, SIAPE 1411164, no cargo de Chefe, do Serviço de Adestramento Técnico/APC, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 9/10/2017 a 18/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ADALBERTO ALVES DO AMARAL, matrícula 27.704-5, SIAPE 1408815, para substituir a Agente de Polícia APARECIDA CONCEICAO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 57.996-3, SIAPE 1411595, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/APC, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia CIRILO CARDOSO DOS REIS NETO, matrícula 57.588-7, SIAPE 1411263, para substituir o Agente de Polícia VANDER ANDRE ASSUNCAO SALOMON, matrícula 57.984-X, SIAPE 1411583, no cargo de Diretor/DIPCON/APC, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula 199.367-4, SIAPE 2400192, para substituir o Delegado de Polícia ROGERIO ALVES DANTAS, matrícula 64.634-2, SIAPE 1527861, no cargo de Diretor da Divisão de Inteligência Policial/DIPO/DGI, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia AIAKA ALVES FUGIWARA, matrícula 78.854-6, SIAPE 1478458, para substituir o Agente Policial de Custódia LUIS FABIANO RONCISVALLE DE SOUZA, matrícula 58.913-6, SIAPE 1412202, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA XAVIER FELIPE, matrícula 57.529-1, SIAPE 1411210, para substituir o Perito Criminal DIONIZIO GONCALVES MOTA JUNIOR, matrícula 180.091-4, SIAPE 2516793, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência de Sinais/DIPO/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir o Escrivão de Polícia JOEL DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 177.626-6, SIAPE 1690135, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/11/2017 a 15/11/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/10/2017 a 24/10/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, para substituir o Agente de Polícia MARCELO MENESES CAETANO, matrícula 76.691-7, SIAPE 1529032, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/CORD/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 2/10/2017 a 11/10/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE GAYA BANKS MACHADO, matrícula 193.924-6, SIAPE 1579886, para substituir a Agente de Polícia RENATA LIDIA FARIA SILVA, matrícula 78.948-8, SIAPE 1545776, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Logístico, Estatística e Informática/CORD/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 21/08/2017 a 3/9/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BERNARDO MARINO CARVALHO, matrícula 199.587-1, SIAPE 1830141, para substituir o Delegado de Polícia LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, matrícula 75.740-3, SIAPE 1527037, no cargo de Diretor/DRD I/CORD/DPE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 28/8/2017 a 6/9/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ BORGES DA CUNHA, matrícula 78.756-6, SIAPE 1545053, para substituir o Agente de Polícia PAULO GUEDES DE MEDEIROS, matrícula 39.479-3, SIAPE 1409665, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD II/CORD/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/10/2017 a 11/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA, matrícula 188.515-4, SIAPE 1779521, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ROGERIO ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 58.136-4, SIAPE 1411688, no cargo de Chefe da Seção de Operação/DRD II/CORD/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/10/2017 a 19/10/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia CRISTINA KEDE FLOR, matrícula 236.070-5, SIAPE 1713755, para substituir o Agente de Polícia ANDRE ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula 76.736-0, SIAPE 1528970, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DFD/CORF/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/9/2017 a 20/9/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia PATRICIA CHRISTINA DA COSTA NO, matrícula 231.108-9, SIAPE 0198452, para substituir o Escrivão de Polícia MARCO AURELIO MENDONÇA JUSTINO, matrícula 177.609-6, SIAPE 1689837, no cargo de Chefe do Cartório/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/10/2017 a 11/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO MARQUES FERREIRA, matrícula 236.023-3, SIAPE 2776173, para substituir o Agente de Polícia LUIZ ANTONIO PEREIRA, matrícula 57.382-5, SIAPE 1411091, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO VINICIOS DE ARAUJO FAGUNDES, matrícula 231.496-7, SIAPE 1717195, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL MARINO MEIRELLES, matrícula 76.131-1, SIAPE 1526140, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Especializado ao Turista/5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 194.014-7, SIAPE 1806401, para substituir o Agente de Polícia GIORGIO SOARES DE ALENCAR, matrícula 194.032-5, SIAPE 1806370, no cargo de Chefe de Plantão/5ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/10/2017 a 4/11/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO AUGUSTO MARQUES DE LIMA, matrícula 231.473-8, SIAPE 1155574, para substituir o Escrivão de Polícia NEITON APARECIDO DE OLIVEIRA RICARDO, matrícula 39.585-4, SIAPE 1409742, no cargo de Chefe do Cartório/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 22/9/2017 a 24/9/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO AUGUSTO MARQUES DE LIMA, matrícula 231.473-8, SIAPE 1155574, para substituir o Escrivão de Polícia NEITON APARECIDO DE OLIVEIRA RICARDO, matrícula 39.585-4, SIAPE 1409742, no cargo de Chefe do Cartório/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 3/10/2017 a 17/10/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO AUGUSTO MARQUES DE LIMA, matrícula 231.473-8, SIAPE 1155574, para substituir o Escrivão de Polícia NEITON APARECIDO DE OLIVEIRA RICARDO, matrícula 39.585-4, SIAPE 1409742, no cargo de Chefe do Cartório/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 27/9/2017 a 1/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADAIR CARLOS SILVEIRA, matrícula 39.386-X, SIAPE 1409640, para substituir a Agente de Polícia CARINE VILELA RODRIGUES, matrícula 57.669-7, SIAPE 1411335, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 29/9/2017 a 13/10/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CARLOS DINIZ ROCHA DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula 85.436-0, SIAPE 1570246, para substituir o Delegado de Polícia JOSE FERNANDO GRANA, matrícula 76.011-0, SIAPE 1525949, no cargo de Delegado-Chefe/8ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO MOUREIRA DOS SANTOS, matrícula 227.658-5, SIAPE 2133308, para substituir o Escrivão de Polícia MAURICIO DE SOUSA DIAS FILHO, matrícula 57.077-X, SIAPE 1410927, no cargo de Chefe do Cartório/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO GONTIJO AMORIM, matrícula 78.838-4, SIAPE 1545530, para substituir o Agente de Polícia HELTON LOPES TAVARES, matrícula 57.756-1, SIAPE 1411404, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/10/2017 a 11/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEX SOUZA ALVES DE LIMA, matrícula 47.164-X, SIAPE 1410375, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA TERTULIANO DA COSTA

LIMA, matrícula 58.204-2, SIAPE 1411748, no cargo de Chefe de Plantão/8ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/10/2017 a 26/10/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GLEDSON FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 236.115-9, SIAPE 2320123, para substituir a Escrivã de Polícia LAILA FERREIRA METRI, matrícula 177.619-3, SIAPE 1690040, no cargo de Chefe do Cartório/15ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 7/10/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO RIOS EHND, matrícula 217.558-4, SIAPE 2405682, para substituir o Delegado de Polícia RICARDO NOGUEIRA VIANA, matrícula 63.439-5, SIAPE 2410975, no cargo de Delegado-Chefe/24ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 20/9/2017 a 29/9/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI, matrícula 237.013-1, SIAPE 2346275, para substituir o Delegado de Polícia VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, matrícula 237.737-3, SIAPE 2804430, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no dia 19/9/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia PATRICIA CATARINA LUZIO, matrícula 237.927-9, SIAPE 2411818, para substituir o Delegado de Polícia VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, matrícula 237.737-3, SIAPE 2804430, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no dia 29/09/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENATO MARQUES CARDOSO, matrícula 227.792-1, SIAPE 1595994, para substituir o Agente de Polícia CICERO SERGIO FREITAS GONCALVES, matrícula 58.019-8, SIAPE 1411613, no cargo de Chefe de Plantão/29ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 9/9/2017 a 23/9/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 236.728-9, SIAPE 2337057, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ ALBERTO BRAGA DE QUEIROZ, matrícula 227.682-8, SIAPE 2139079, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 14/9/2017 a 15/9/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LARISSA MUNIZ PESSOA, matrícula 231.414-2, SIAPE 2161401, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ ALBERTO BRAGA DE QUEIROZ, matrícula 227.682-8, SIAPE 2139079, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/9/2017 a 21/9/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 236.728-9, SIAPE 2337057, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ ALBERTO BRAGA DE QUEIROZ, matrícula 227.682-8, SIAPE 2139079, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 9/9/2017 a 11/9/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LARISSA MUNIZ PESSOA, matrícula 231.414-2, SIAPE 2161401, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ ALBERTO BRAGA DE QUEIROZ, matrícula 227.682-8, SIAPE 2139079, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/9/2017 a 26/9/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDERSON EDUARDO VIEIRA, matrícula 235.983-9, SIAPE 2319421, para substituir o Escrivão de Polícia DARIO LIRA NUNES, matrícula 231.412-6, SIAPE 1102798, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 29/9/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS, matrícula 189.735-7, SIAPE 1786273, para substituir a Agente de Polícia ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula 63.739-4, SIAPE 1525818, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/10/2017 a 11/10/2017.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ANA MARIA MENDES NUNES, matrícula 58.569-6, SIAPE 1412050, para substituir a Agente Policial de Custódia MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING, matrícula 59.390-7, SIAPE 1417394, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Informação de Presos/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/10/2017 a 11/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, matrícula 77.495-2, SIAPE 1510921, para substituir o Agente de Polícia GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, matrícula 57.782-0, SIAPE 1411425, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira/DECO/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA ALMEIDA GRANJA, matrícula 76.845-6, SIAPE 1529134, para substituir a Agente de Polícia DANIELA FORMIGA SABINO DE FREITAS, matrícula 78.374-9, SIAPE 1442300, no cargo de Chefe, do Serviço de Legislação de Pessoal/DGP, símbolo DFG-12, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 12/10/2017 a 25/10/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia PATRICIA MENDONCA BARBOSA, matrícula 238.071-4, SIAPE 1139448, para substituir o Delegado de Polícia FELIPE DA SILVA

BREUNIG, matrícula 236.957-5, SIAPE 2800437, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 05/09/2017 a 14/09/2017. DESIGNAR o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-X, SIAPE 3414617, para substituir o Delegado de Polícia GIVALDO MAGNO FERREIRA DA SILVA, matrícula 236.958-3, SIAPE 2526048, de Coordenador de Plantão/DGPC/PCDF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/09/2017 a 19/09/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSUE DE LIMA PINHEIRO, matrícula 238.226-1, SIAPE 2417743, para substituir o Delegado de Polícia GIVALDO MAGNO FERREIRA DA SILVA, matrícula 236.958-3, SIAPE 2526048, no cargo de Coordenador de Plantão/DGPC/PCDF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/09/2017 a 24/09/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HEVERTON FERNANDO NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 238.236-9, SIAPE 1141005, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE PEREIRA SALES, matrícula 199.590-1, SIAPE 1830151, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DE PAULA ARAUJO, matrícula 57.414-7, SIAPE 1411115, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/09/2017 a 22/09/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia EDUARDO JANINI DAL FABBRO, matrícula 238.228-8, SIAPE 2417255, para substituir o Delegado de Polícia HENRIQUE OTAVIO RIBEIRO PANTUZO, matrícula 220.662-5, SIAPE 1957153, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/09/2017 a 30/09/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSUE DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 238.235-0, SIAPE 1464269, para substituir o Delegado de Polícia PAULO DE TARSO REIS MARTINELLI, matrícula 217.876-1, SIAPE 1874942, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/09/2017 a 7/09/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia LUANA VAZ DAVICO, matrícula 238.232-6, SIAPE 2417490, para substituir o Delegado de Polícia KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA, matrícula 47.240-9, SIAPE 1410427, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art 102/811, no período de 10/09/2017 a 30/09/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEMAR ANTONIO TASSARA JUNIOR, matrícula 236.960-5, SIAPE 2345323, para substituir o Delegado de Polícia SERGIO RONALDO SACE B DOS SANTOS FILHO, matrícula 75.783-7, SIAPE 1528351, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 08/09/2017 a 14/09/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia FERNANDA ALVES IVO DA SILVA, matrícula 237.747-0, SIAPE 1136940, para substituir o Delegado de Polícia SERGIO RONALDO SACE B DOS SANTOS FILHO, matrícula 75.783-7, SIAPE 1528351, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 03/09/2017 a 07/09/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO CERQUEIRA E SILVA, matrícula 236.968-0, SIAPE 1139595, para substituir a Delegada de Polícia LETIZIA FERNANDES DE LOURENÇO ROCHA, matrícula 217.349-2, SIAPE 2526437, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 04/09/2017 a 13/09/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI, matrícula 237.013-1, SIAPE 2346275, para substituir o Delegado de Polícia VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, matrícula 237.737-3, SIAPE 2804430, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/09/2017 a 18/09/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO AUGUSTO AVELAR UCHOA SILVA, matrícula 238.222-9, SIAPE 2417640, para substituir o Delegado de Polícia VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, matrícula 237.737-3, SIAPE 2804430, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 20/09/2017 a 28/09/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, matrícula 238.223-7, SIAPE 2417259, para substituir o Delegado de Polícia VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, matrícula 237.737-3, SIAPE 2804430, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 30/09/2017 a 03/10/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia NELSON LUIS CRUZ MARANGON FILHO, matrícula 235.991-X, SIAPE 1102575, para substituir o Escrivão de Polícia GIOVANI COSTA SILVA, matrícula 236.000-4, SIAPE 2319941, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/09/2017 a 26/09/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LEONARDO HENRIQUE ALVES DE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula 231.399-5, SIAPE 1104063, para substituir o Escrivão de Polícia GIOVANI COSTA SILVA, matrícula 236.000-4, SIAPE 2319941, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/09/2017 a 21/09/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia UENDEL SOUZA DE JESUS, matrícula 231.056-2, SIAPE 2152537, para substituir o Escrivão de Polícia RUY ALVES MIGUEL, matrícula 177.621-5, SIAPE 1690052, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/09/2017 a 26/09/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia THIAGO DE FREITAS SILVEIRA NETO, matrícula 231.325-1, SIAPE 2157778, para substituir o Escrivão de Polícia ZANATO DUARTE SANTOS, matrícula 236.566-9, SIAPE 2398309, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/09/2017 a 24/09/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia WANESSA APARECIDA MARIANO PEIXOTO, matrícula 181.461-3, SIAPE 1715370, para substituir o Escrivão de Polícia ZANATO DUARTE SANTOS, matrícula 236.566-9, SIAPE 2398309, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 18/09/2017 a 22/09/2017. DESIGNAR o Escrivão de Polícia JANDUI PINTO JUNIOR, matrícula 46.932-7, SIAPE 1409892, para substituir o Escrivão de Polícia ZANATO DUARTE SANTOS, matrícula 236.566-9, SIAPE 2398309, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 13/09/2017 a 17/09/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RAQUEL CARVALHO SANTANA, matrícula 227.669-0, SIAPE 2133045, para substituir o Escrivão de Polícia DARIO LIRA NUNES, matrícula 231.412-6, SIAPE 1102798, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 30/09/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 231.425-8, SIAPE 2161564, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 08/09/2017 a 10/09/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 231.425-8, SIAPE 2161564, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 03/09/2017 a 07/09/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MORIAH GREGO SILVA, matrícula 230.678-6, SIAPE 2139137, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO FERNANDES DE AMORIM, matrícula 227.659-3, SIAPE 1102475, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/09/2017 a 26/09/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 230.695-6, SIAPE 2139029, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO RODRIGUES TORRES, matrícula 227.822-7, SIAPE 2398673, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/09/2017 a 25/09/2017. DESIGNAR a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO RODRIGUES TORRES, matrícula 227.822-7, SIAPE 2398673, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 16/09/2017 a 20/09/2017.

CÍCERO JAIRO DE V MONTEIRO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 188, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o MEMO nº 11/Comissão de PAD e de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.037039/2014, instaurado pela Portaria nº 118, de 28/06/2017, publicada no DODF nº 128, de 06/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a comissão composta pelos servidores FRANC ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, analista de trânsito, matrícula 190437-X e LUCIANA PEDRI-NAHA GEORGII, técnico de trânsito, matrícula 192484-2, sob a presidência do primeiro, para prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.037039/2014, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e conforme o item 10.1 do Edital de Concurso 1/2017, constante do processo nº 055.004308/2017, publicado no DODF nº 104 de 01/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar Tiago Moreira dos Santos matrícula 192304-8, Erandi da Cruz Silva matrícula 1171-1, Regina Lúcia dos Santos, matrícula 1154-1, Leticia de Fátima Deichel Silveira de Albuquerque matrícula 250475-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de coordenação dos trabalhos do 1º prêmio DETRAN-DF de Educação para o Trânsito e DESIGNAR os servidores Ana Cláudia Gnone de Oliveira matrícula 1033-2, Arlete Almeida Alves matrícula 1277-7, André Soares Alcântara matrícula 250933-4, Bruna Bernardi Ribeiro matrícula 250401-4, Catarine Maria de Sousa Pinto Marçal matrícula 250689-0, Cátia Guedes Evangelista matrícula 12785-, Eder Manoel de Moraes matrícula 195152-1, Ludimila Basílio da Silva matrícula 2503557, Magda de Melo Brandão matrícula 947-4, Marcelino Vinícius Granja matrícula 981-4, Nelson Kazuo das Neves Imamura matrícula 194995-0, Patrícia de Melo Maia matrícula 250407-3 Rayanne Fernandes Pereira matrícula 192546-6, Raul Coelho Soares matrícula 192663-2, Vanessa Lamounier Penna Albuquerque matrícula 250438-3 para compor a comissão de avaliação de trabalhos entregues durante o 1º prêmio DETRAN-DF de Educação para o Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições contidas no art. 58 e seguintes, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, em atendimento a Ordem de Serviço nº 45, de 03 de abril de 2017, da Subsecretaria de Administração Geral, publicada no DODF nº 65, de 04/04/2017, página 12, e nas demais disposições legais vigentes, inclusive com espeque nos Pareceres Normativos nº 949/2012 - PROCAD/PGDF e nº 607/2015 - PRCON/PGDF, bem como na necessidade de estancar a prestação de serviços de locação de imóvel sem cobertura contratual na unidade do NA HORA do Riacho Fundo, com base no relatório final emitido pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 01/2017 - SUBNAHORA, de 03/05/2017, publicada no DODF nº 88, de 10/05/2017, bem como em atendimento ao Despacho de 06/10/2017 do SUBNAHORA (fls. 284/285), Despacho nº 208/2017 - AJL/GAB/SEJUS-RAP (fls. 290/292) e Despacho nº 48/UCI/SEJUS (fls. 293), todos acostados ao processo administrativo 400.000.262/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DISLEY JOSE DOS SANTOS, matrícula 02677784, ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula 14310147, MERCIO SANTANA RAMOS, matrícula 0124664-X, CARLA, ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula 02383691 E CARLA DE LACERDA SEGALA, matrícula 02375931 elaborarem novo Projeto Básico na forma sugerida no Despacho de 06/10/2017 do SUBNAHORA (fls. 284/285), no Despacho nº 208/2017 - AJL/GAB/SEJUS-RAP (fls. 290/292) e no Despacho nº 48/UCI/SEJUS (fls. 293), que se encontram carregados ao processo administrativo 400.000.262/2017, aumentando as regiões de procura de imóvel, considerando que na área definida no primeiro Projeto Básico não foram habilitados imóveis que atendessem aos requisitos do referido projeto, devendo, ainda, ser excluído a prestação de serviços de manutenção do imóvel, salvo aquelas de obrigação do Locador nos termos da lei 8.245/91.

Parágrafo único. Fica designado o servidor DISLEY JOSE DOS SANTOS, matrícula 02677784 para coordenar os trabalhos do Grupo de que trata o caput do art. 1º da presente.

Art. 2º O novo Projeto Básico deverá conter, ainda, caderno anexo de especificações técnicas da área útil a ser ocupada com a locação, apresentando o layout que o imóvel deverá dispor para atendimento das necessidades da unidade do Na Hora que será instalado no local, sem prejuízo das alterações necessárias para adequação ao imóvel a ser locado.

Art. 3º O novo Projeto Básico deverá estar concluído e encaminhado a esta Subsecretaria até o dia 1º de novembro de 2017, para a adoção dos demais procedimentos administrativos necessários com vistas ao encaminhamento dos autos ao Gabinete da SEJUS para instauração de Portaria para designação de Comissão de servidores com vistas a adotar os procedimentos administrativos necessários com vistas a indicação do melhor imóvel que atenda aos interesses públicos desta SEJUS e que atenda as especificações contidas no respectivo Projeto Básico, e a instrução procedida no mesmo processo administrativo face aos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Art. 4º Publique-se.

PEDRO DE MORAES SARMENTO REGO  
Subsecretário - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições contidas no art. 58 e seguintes, do Decreto nº 34.320/2013 e o SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições contidas no art. 76 e seguintes do Decreto nº 32.320/2013, bem como em atenção ao contido no Relatório Final da Comissão instituída pela Portaria nº 69/2017 - SEJUS, publicada no DODF 137, de 19/07/2017, às fls. 63/71 do processo administrativo 400.000.295/2017, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores DISLEY JOSE DOS SANTOS, matrícula 02677784, ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula 02383691, CARLA DE LACERDA SEGALA, matrícula 02375931 e SIMONE NEGRAO DOS SANTOS, matrícula 01580868, para realizarem todos os procedimentos administrativos necessários à cessão do imóvel da SEF/DF para esta SEJUS/DF, localizado em Sobradinho/DF, situado na Quadra 06 Área Especial 08 - CEP 73.026-663, para instalação da unidade do Na Hora - Sobradinho, considerando os procedimentos administrativos já em andamento entre as Pastas.

Parágrafo único. Os trabalhos serão coordenados pelo servidor DISLEY JOSE DOS SANTOS, matrícula 02677784.

Art. 2º Publique-se. Autue-se processo administrativo para acompanhamento.  
PEDRO DE MORAES SARMENTO REGO LUIZ EDUARDO COELHO NETTO  
Subsecretário do Na Hora - Substituto Subsecretário - SUAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Indica e Substitui membros da Comissão Técnica Intersetorial para elaboração do Termo de Referência, análise conjunta e aprovação do Estudo de Tráfego e Mobilidade Urbana referente ao parcelamento do solo denominado Fazenda Paranoazinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 08, de 10 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e conforme art. 28 e art. 71 do Decreto nº 33.741, de 28 de junho de 2012, RESOLVEM:

Art. 1º Formalizar indicação e substituição de membros representantes da Comissão Técnica Intersetorial para elaboração do Termo de Referência, análise conjunta e aprovação do Estudo de Tráfego e Mobilidade Urbana referente ao parcelamento do solo denominado Fazenda Paranoazinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, instituída pela Portaria Conjunta nº 08, de 10 de agosto de 2016.

I - Indicar como representante titular ALESSANDRA LEITE MARQUES, matrícula nº 158048-5, e suplente, RAFAEL MARTINS MENDES, matrícula nº 126629-2, ambos da Coordenação de Urbanismo - COURB da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, em substituição à senhora CLEBIANA APARECIDA DA SILVA.  
II - Indicar, como representante titular RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 268130-7, e suplente, ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula nº 270154-5, ambos da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, em substituição ao senhor CARLOS CHAGATELIS MARTINS LEAL e à senhora ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO  
Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Secretário de Estado de Mobilidade

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 (\*)

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, da Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015 e em conformidade com os termos do Decreto nº 28.444, de 19/11/2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Designar: LÍGIA DANIELE DA COSTA ARAÚJO, matrícula 269.889-7; LUCAS ALVES DE ANDRADE, matrícula 269.954-0; LUZIA FERREIRA DA PAZ, matrícula 271.817-0; ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula 158.163-5 e LUIZ FÁBIO TETONICO, matrícula 124.805-7, para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro e será substituída, nos seus impedimentos legais e eventuais pela servidora Luzia Ferreira da Paz, matrícula 271.817-0.

Art. 3º Estabelecer a data de 31 de dezembro de 2017, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE MONTELES AGUIAR

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 201, de 19/10/2017, pag. 37.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Art. nº 96, da Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246 de 26 de dezembro de 2011, à servidora ELIZIENE PEREIRA DA SILVA XAVIER matrícula 154.586-8, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, pela sua dependente: IZABELA SILVA XAVIER, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021.253. 01 55 2017 1 00 595.183. 0268. 637. 75, nascida em 10/09/2017.

JAQUELINE MONTELES AGUIAR

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS MAGNO RABELO BALBINO, Diretor da Diretoria de Articulação, matrícula nº 1.668.332-3, sem prejuízo de suas atribuições normais, em substituição ao servidor JESIEL MARTINS SILVA, matrícula 1.669.195-4, Assessor Técnico da COAG, para EXECUTOR SUPLENTE do Termo de Cooperação nº 17/2014, publicado no DODF nº 263, de 17 de dezembro de 2014, página 44, celebrado entre o Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, de acordo com o processo nº 082.008930/1990.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 202, de 20/10/17.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de Março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVANA MARIA DE LIMA matrícula 022783-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, BARBARA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1679310-2, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento e ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 1668305-6, Assessor Técnico do Gabinete, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário do material de Almoxarifado desta Administração Regional de Brazlândia, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere do Decreto nº 38.094, de 28 de Março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar YEDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 038712-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Como Presidente, CLESIO DA MOTA ANDRADE matrícula 1681083-X Assessor da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção e ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA LORENÇONE, Assessor Técnico da Coordenação De Desenvolvimento, matrícula 1681763-X como membro da Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão Inventariante que trabalhará na elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal, exercício de 2017, os servidores VANESSA NOGUEIRA DA SILVA LESSA DE SOUZA, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.681.631-5; EDILEIDE COSTA CARDOSO LIMA, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 1.672.136-5 e PABLO HENRIQUE ROSA LOPES, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, matrícula nº 1.679.769-8;

Art. 2º A Comissão será presidida por, VANESSA NOGUEIRA DA SILVA LESSA DE SOUZA, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.681.631-5; devendo a Comissão apresentar Relatório Conclusivo impreterivelmente até o 5º dia útil, a contar da data de disponibilização do demonstrativo de execução patrimonial do exercício de 2017, conforme dispõe o Art. 7º da Instrução Normativa - SEF nº 01, de 17 de agosto de 2015;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e de acordo com o Artigo nº 41, II do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Decreto nº 36.284, de 20 de janeiro de 2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa desta Unidade Administrativa, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO, Diretor de Articulação, matrícula nº 166.920-39 e MATHEUS BERNARDES DE ARAÚJO, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, matrícula nº 168.147-03 como Executores, Titular e Suplente (respectivamente) dos serviços contratados por meio do processo 305.000.082/2017 que tem como objeto a realização do Dia das Crianças na Região Administrativa do Park Way.

Art. 2º Cabe ao presente Executor desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, disposto no Decreto nº 32.598/2010, da Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010 e da Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROOSEVELT VILELA PIRES

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, do Decreto nº 36.283, de 19 de janeiro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR IVENS LUCIO DO AMARAL DRUMOND, matrícula 267.252-9, para SUBSTITUIR o Secretário Adjunto, servidor CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 267.190-5, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, por motivo de férias regulamentares.

ANDRÉ LIMA

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 684, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora PATRÍCIA VALLS E SILVA, Coordenadora de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, matrícula nº 184.431-8, com o objetivo de participar da 6ª Reunião do GT Integração do CBH Paranaíba promovido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, no período de 05 e 06 de setembro de 2017, em Caldas Novas - Goiás, com base nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00018767/2017-59.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 685, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Instrução nº 627, de 18 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 181, quarta-feira, 20 de setembro de 2017, pag. 22, o ato que designou a servidora LÍGIA ASSIS FERREIRA, matrícula nº 1.660.632-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ROSIMEYRE DA SILVA, matrícula nº 262.761-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, no período de 16 de outubro a 04 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular. DESIGNAR LÍGIA ASSIS FERREIRA, matrícula nº 1.660.632-9, Analista de Atividades do

Meio Ambiente, para substituir ROSIMEYRE DA SILVA, matrícula nº 262.761-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, no período de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

#### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017  
O DIRETOR EXECUTIVO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Executor titular do Contrato nº 030/2016, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Art. 2º Dispensar JANAINA SOUZA AGUIAR DE ALMEIDA, matrícula nº 267.930-2.

Art. 3º Designar CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula nº 07.055-6 para atuar como Executor titular do Contrato, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo na unidade consumidora, pertencente ao grupo A e uso de rede elétrica na área de concessão, necessário ao funcionamento das instalações do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº 195.000.069/2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 306, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com fundamento no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora DANIELA DINIZ TAVARES, matrícula nº 232600-0, no período de 01.11.2017 a 06.11.2017, a fim de participar da "Sétima edição da plataforma profissional da Indústria Musical Circular", em Medellín - Colômbia, com ônus total para esta Secretaria (artigo 2º, inciso I, do Decreto nº. 29.290/2008), devendo a servidora, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata, de acordo com os termos do processo nº 150.002523/2017.

MARIANA SOARES RIBEIRO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, c/c o disposto no art. 16 e art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a Organização da Sociedade Civil - Associação Brasileira de Esporte, Cultura e Lazer - ASBEC, referente à execução do projeto 77ª edição do Shooto Brasil - Mixed Martial Arts - MMA, a ser realizado no dia 27 de outubro de 2017, no Distrito Federal, conforme Processo nº 220.002.450/2017.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores: NATAL REGINO, Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 264.892-X, que atuará como Presidente; WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, matrícula nº 267.743-1, que atuará como Membro; e LARISSA JESUS DE SOUZA, Assessor Técnico, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, matrícula nº 269.696-7, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 166, de 29 de agosto de 1997, página 6629 e 6630, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA LÚCIA ALVES LOPES, matrícula nº 27.915-3, ONDE SE LÊ: "... 14/08/92 a 12/08/97", LEIA-SE: "... 15/08/1992 a 13/08/1997".

Na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2002, páginas 20 e 21, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA LÚCIA ALVES LOPES, matrícula nº 27.915-3, ONDE SE LÊ: "...13/08/1997 a 11/08/2002...", LEIA-SE: "...14.08.1997 a 12.08.2002...".

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 001-001007/2017. Termo de credenciamento nº 17/2017, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o CENTRO CLÍNICO ODONTOLÓGICO DO DF LTDA. Vigência: a partir de 25 de Outubro de 2017 observada a publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE01077; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 24/10/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Entidade, Maria de Fátima e Oliveira Tavares de Lima.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.

Processo nº 001-001020/2017, Contratado: CÁRDDIO - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA - CNPJ 02.575.942/0001-23. Objeto: prestação de serviços ambulatoriais e de diagnose na área de cardiologia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 37 deste Processo.

Processo nº 001-001028/2017, Contratado: M.ISRAEL SAÚDE EIRELI EPP - CNPJ 72.593.742/0001-89. Objeto: prestação de serviços ambulatoriais e de diagnose na área de terapia, psicologia, nutrição, clínica médica, psiquiatria e afins, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 79 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 25 de outubro de 2017. Valdeinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2017 - CASA CIVIL

PROCESSO SICOP: 428.000.043/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR; e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. PROCEDIMENTO: Convênio - art. 116, da Lei 8.666/1993, e suas alterações, Decreto Distrital nº 32.598/2010 e Instrução Normativa nº 01-CGDF, de 22 de dezembro de 2005. OBJETO: O Convênio tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, elaboração de Projeto Técnico, orçamento, licitação e contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, para fins de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de 04 (quatro) elevadores, instalados no Palácio do Buriti, por meio de repasse de recursos pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, conforme descrito no Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9701. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor estimado a ser repassado no Convênio é de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). DA VIGÊNCIA: O convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado na forma da lei. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais; e Cel. QOPM CLAUDIO RIBAS DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Militar do Distrito Federal; pela NOVACAP: JULIO CESAR MENEGOTTO, na qualidade de Diretor Presidente, e MARCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, na qualidade de Diretor de Edificações.

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017

Processo SEI: 0361.002980/2017. Partes: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS x AIDC TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de 415 (quatrocentos e quinze) unidades de impressoras térmicas, portáteis e robustecidas, acompanhada com, pelo menos, duas bobinas de papel termossensível em bobinas, por meio da Ata de Registro de Preços nº 09/2016 da Polícia Rodoviária Federal, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2016 e Proposta da Empresa. Valor: R\$ 927.525,00. Dotação Orçamentária. UO: 09201, Programa de Trabalho: 04.126.6208.1471.5894, Natureza da Despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho Nº 2017NE00490 de 19/10/2017 no valor de R\$ 927.525,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 20/10/2017. Vigência: 20/10/2017 a 19/10/2018. Assinatura pela AGEFIS: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, Diretora-presidente, e pela Empresa AIDC Tecnologia LTDA: Rodrigo Vasques Cruz, na qualidade de representante legal.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI 00361-00050968/2017-52. A Diretora-presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, com base nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, de acordo com a Manifestação nº 35 - PROJU/AGEFIS, ratifica a Dispensa de Licitação nº 007/2017, no valor de R\$ 696,92 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), em favor das empresas: COMÉRCIO DE MATERIAIS

DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - EPP - CNPJ 21.875.005/0001-38, no valor de R\$ 210,92 (duzentos e dez reais e noventa e dois centavos), referente a aquisição de 02 (dois) pulverizadores costais manuais em polietileno, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00501 e, PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS - CNPJ 24.907.602/0001-95, no valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) referente a aquisição de 04 (quatro) abafadores queimada c/furo - c/cabo, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00502, nos termos do inciso II e do § 1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, consoante justificativa constante dos autos. Ato que RATIFICO em 24/10/2017 e determino a sua publicação no DODF. BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA. Diretora-presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

## AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Comercial Minas Brasília Eireli EPP, no valor total de R\$ 95.810,49; Almix Comercio de Suprimentos Ltda-ME, no valor total de R\$ 303.605,09; Grandes Marcas de Materiais e Equipamentos Eireli, no valor total de R\$ 48.499,27 e Safira Comercial Eireli, no valor total de R\$ 56.266,83. Processo (SEI) nº 410.003.264/2016. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8458.

Em 26 de outubro de 2017

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Technodata Computadores Ltda - EPP, no valor total de R\$ 10.900,00; Sandu Comercio e Distribuição de Produtos Eireli - ME, no valor total de R\$ 2.999,82; S S Pro Ltda - ME, no valor total de R\$ 1.014,50 e Pawtec Brasil Eireli - ME, no valor total de R\$ 4.653,78. Processo nº 431.000.297/2017. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 26 de outubro de 2017

EDMAR FIRMINO LIMA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: COPATT Comercio e Serviços Personalizados Ltda - EPP, no valor total de R\$ 98.248,00. Processo (SEI) nº 00002-00007362/2017-21. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Em 26 de outubro de 2017

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PLANO

## DE SUPRIMENTOS (PLS) Nº 165/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP), da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 6º, inciso III, do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da prorrogação do prazo para resposta do Plano de Suprimento (PLS) nº 0165/2017, relativo aos Grupo 30.23, visando ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de vestuário infantil. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 31 de outubro de 2017, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativos e da Planilha de Dimensionamento, disponíveis nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos\_legais.asp), e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php), conforme instruções dispostas nos referidos documentos.

GRICE BARBOSA P. DE ARAUJO

Coordenadora

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa OI.SA. CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Processo nº. 121.000.296/2014. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 meses contados a partir do dia 21/10/2017. Programa de Trabalho 04.122.6003.8517.9646 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100 - Nota de Empenho 2017NE00652. Data da Assinatura: 20/10/2017. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt, Procurador e Michele Fernandes Borges, Procuradora.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## DF - GESTÃO DE ATIVOS S/A

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

Processo: 125.000.057/2017. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, firmado entre a DF - GESTÃO DE ATIVOS S/A e a Empresa JR GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 11.413.313/0001-98. Objeto: Inclusão dos serviços extra contábeis de emissão e envio de documentos obrigatórios aos órgãos federais, estaduais e municipais, referentes a período anterior à vigência do Contrato de Prestação de Serviços e, ocorrendo prorrogação do contrato, no caso de reajustamento de preço, aplicação como base, a variação do IPCA, correspondente ao período entre a data de assinatura e vigência do contrato. Amparo legal: Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 14/08/2017. Assinam pela Contratante: Maria Inez Coppola Romancini, Diretora-Presidente, e Jorge Cardoso Pires - Diretor Administrativo Financeiro. Pela contratada: João Sinfroônio Diniz e Reginaldo Aguiar da Silva.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 01/2017  
Processo: 040.002.810/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de fazenda, torna público o resultado final da seleção de Consultor Individual, cujo aviso foi publicado no DODF do dia 26/07/2017 e no site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal - PRODEFAZ (Contrato de Empréstimo BID nº 3040/OC), de acordo com as "Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID GN-2350-9", conforme lista abaixo:

Candidato	Pontuação	Classificação
Luis Antonio Abreu Lima da Rosa	95	1º
Maria do Carmo C. Pessoa Pinto	90	2º
Anamélia de Almeida Soares	75	3º
Luciano Elias Reis	60	4º

Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Em 26 de outubro de 2017

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 139, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.000855/2013, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1525/2013, 00.082.024/0001-37, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001616/2014, CASA DOS PUXADORES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 903/2014, 05.769.509/0001-17, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANTONIO SAGRILO, 14380/DF; 0040.000982/2013, SÁDIA S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 314/2013, 20.730.099/0106-61, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA, 50932/RJ; 0040.003414/2013, BRASFRUTAS AGRONEGOCIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14661/2013, 04.719.773/0001-83, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MARGARETH MARIA DE ALMEIDA, 18812/DF; 0040.000147/2017, ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39/2017, 21.246.699/0031-60, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LORENA DOMINGOS MELO, 26246/DF; 0040.003871/2014, ATIBAIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6924/2014, 07.325.367/0001-24, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004517/2013, PARANA CURVOS IND. E COM. DE VIDROS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16771/2013, 08.507.316/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004701/2013, PARANA CURVOS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17007/2013, 08.507.316/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NORMA MURAD ALBUQUERQUE, 32737/DF; 0040.007038/2013, PARANA CURVOS IND. E COM. DE VIDROS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18708/2013, 08.507.316/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALEXANDRE DALLA VECCHIA, 27170/PR; 0040.003278/2013, ALUPOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14966/2013, 56.873.003/0001-94, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000848/2017, TARGET INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4394/2017, 20.802.368/0001-80, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.005970/2013, PARANA CURVOS IND. E COM. DE VIDROS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18130/2013, 08.507.316/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALEXANDRE DALLA VECCHIA, 27170/PR; 0040.000670/2013, DUCHACORONA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9006/2013, 62.032.180/0001-40, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001910/2013, SPRINGFIELD COM. DE BEBIDAS ALIMENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10808/2013, 06.204.380/0001-62, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003950/2014, MRF COMERCIO DE CELULARES E SERVIÇOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14251/2014, 12.309.173/0003-37, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 44467/DF; 0128.000476/2013, CLEITON ALVES PEREIRA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13595/2013, 062.811.786-88, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, COSMEVALDO RAMOS DA SILVA, 24212/DF; 0128.001182/2014, PARANA CURVOS IND. E COM. DE VIDROS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7345/2014, 08.507.316/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALEXANDRE DALLA VECCHIA, 27170/PR; 0128.001412/2014, PARANA CURVOS IND. E COM. DE VIDROS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14198/2014, 08.507.316/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALEXANDRE DALLA VECCHIA, 27170/PR; 0040.001325/2016, ACADEMIA MOOVE FITNESS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1719/2016, 11.055.643/0001-59, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002162/2014, PARANA CURVOS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15285/2014, 08.507.316/0001-86, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALEXANDRE DALLA VECCHIA, 27170/PR. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos

passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 140, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.002091/2013, CRA INDUSTRIA LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5041/2013, 03.770.118/0001-97, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALEX K. SAMPAIO ADJAFRE, 18689/DF; 0040.002159/2013, GOLDEN LEAF TOBACCO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13560/2016, 04.522.275/0001-46, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS, 26397/BA; 0040.003712/2013, ALUMIPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0015541/2013, 07.770.721/0002-00, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, WILSON DOS SANTOS FILHO, 81511/MG; 0040.004234/2013, CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16056/2013, 15.578.569/0001-06, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, SÁVIO SALOMÃO DE A. NÓBREGA, 39061/DF; 0040.003527/2013, BASSO & PAÑCOTTE LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15245/2013, 92.341.312/0001-87, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 141, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0043.004028/2015, LEONOR ZAGO MARQUES DA SILVA, GUIAS IMPUGNADAS, 096.404.101-44, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.003148/2015, IARA FONTES DE GOES, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 3953/2015, 843.290.098-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006313/2015, ROSANGELA VILAS BOAS DIAS, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1968/2015, 150.013.421-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 142, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0043.003001/2017, CRISTIANO DA CUNHA DUARTE, GUIAS IMPUGNADAS, 940.280.876-00, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005922/2015, ANAYANSI CERVO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 7547/2015, 523.417.041-15, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006487/2015, IRENE ZOHRA SERERO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2101/2015, 167.054.400-15, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.003295/2015, ELIANE COELHO BRASIL, GUIAS IMPUGNADAS, 090.408.201-63, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 75, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 2792/2017, do contribuinte SICNIC COMERCIO E SERVIÇOS DE CELULARES E IFORMÁTICA LTDA, CF/DF 07.609.664/001-41, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso

III, da Lei 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada. O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no Núcleo de Auditoria II, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária/SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 2º Andar, Sala 207, Brasília-DF.

LUCIANA SOARES CARREIRO

#### GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES

EDITAL Nº 08, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionamento na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 8780/2017, TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, 07.648.258/002-00.

FABIOLA CRISTINA VENTURINI

#### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2017/026

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. Ata de Registro de Preço BRB nº 2017/026. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 043/2017. Objeto: fornecimento de materiais gráficos - envelopes para autoatendimento, conforme edital. Vigência: de 24/7/2017 a 24/7/2018. Valor: R\$103.000,00 (cento e três mil reais). Signatários: pelo BRB, KATIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ, e pela Contratada, JORGE VACARINI. Executor: FRANCISCO DE ASSIS GOMES. Processo nº: 041.000.537/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Área.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017/027

Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2017/027, lavrada em 26/7/2017. Licitação: Pregão Eletrônico 025/2017; Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de instalação, configuração e remanejamento, dos equipamentos integrantes do sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV do Banco de Brasília S/A - BRB; Vigência: de 26/7/2017 a 26/7/2018; Valor: R\$ 249.500,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Signatários: pelo BRB, Francisco de Assis Gomes; e pela contratada, José Roberto Braz Henderson. Executor: Kléber Ponce Leones; Processo nº: 041.000.197/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/189

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CIDADES EM PÁGINAS LTDA - ME EPP. Contrato BRB - 2017/189. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2017. Objeto do Contrato: Obra nas fachadas do anexo do Edifício Brasília S.A. Vigência 26/10/2017 a 22/02/2018. Valor total: R\$ 129.991,82 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Luana Luma Fagundo de Oliveira. Processo nº: 422/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2012/254

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TEC FORT BPO TECNOLOGIA EM GESTÃO DE ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de compensação, digitalização, conferência de assinaturas, formalística e custódia de cheques e outros documentos. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2017 até 10/12/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 15/09/2017. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Reinaldo Antonio Nahas. Processo nº: 041.000.303/2012. Eriel Strieder. Gerente de Área.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2014/250

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CONSÓRCIO CAST / SONDA IT. Objeto do Contrato: Fornecimento de Solução Integrada de Gestão Empresarial ERP. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo do cronograma estabelecido no "item 18.3.5. Agenda de Implantação" do Anexo IX do Contrato. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 15/09/2017. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: José Calazans da Rocha. Processo nº: 041.001.201/2013. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/069

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 069/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 21/11/2017, às 11h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância e segurança armada, para o Ponto de Atendimento do BRB - Banco de Brasília S.A, localizado na cidade de Campo Grande-MS. Valor estimado sigiloso. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 970/2017.

THIAGO ROCHA RIBEIRO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.008.200/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 192/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 192/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALPHALIFE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -EPP, CNPJ nº 12.456.120/0001-87. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01.02.03.04, 04.VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.856.400,00. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MAJOANA HERINGER FERNANDES MACHADO. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.001.374/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 221/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 221/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 104.787,00. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM COSTA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.001.374/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 221/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 221/2017-B/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A, CNPJ nº 48.094.153-1. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.307.895,48. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TAMILIS SILVA TEIXEIRA. TESTEMUNHAS: CAMILA CORREIA SILVA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio 007/2017-SES-DF. CONVENIENTES: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com a intervenção da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a empresa CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA (CEUB), mantenedor da instituição de ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (UNICEUB). Objeto: Termo Aditivo para concessão de campos de atividades curriculares de estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Medicina Veterinária. Prazo de Vigência: 60 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no DODF. Despesa de Publicação: FEPECS. Processo: 064.000.551/2016-Fepecs. Data de Assinatura: 26/10/2017. Pela SES e FEPECS: Humberto Lucena Pereira da Fonseca. Pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (UNICEUB): Getúlio Américo Moreira Lopes.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 060.011.956/2016, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos da marca SHIMADZU, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, em favor da empresa Shimadzu do Brasil Comércio LTDA, CNPJ: 58.752.460/0001-56, no valor total de R\$ 473.360,00 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta reais), com fundamento legal no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 24 de outubro de 2017, nos termos do artigo 26 da mesma lei, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição Medicamento GLICINA (ACIDO AMINOACÉTICO) SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA 15MG/ML BOLSA 3000 ML - Cód. SES 10624), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-007.331/2016-SES, estimado em R\$ 11.796,93 (Onze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 31 de outubro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2014, referente Contratação emergencial de empresa especializada em operação de logística, incluindo estiva, transporte, armazenamento e separação de materiais, com fornecimento de infraestrutura logística, recursos humanos específicos e processos para prestação de serviços de logística de medicamentos e materiais médico-hospitalares de posse ou propriedade da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.014.610/2013.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017

PROCESSO: 063.000.031/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 38/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa JKLAB-Produtos e Reagentes Químicos Ltda-ME, CNPJ nº 23.239.321/0001-49, sendo representada pela Senhora Elaine Lino Damas. Objeto: Aquisição de material hos-

pitalar e laboratorial. Item, Valor Unitário e Total: item 01 com valor unitário de (R\$ 0,43) e valor total de (R\$ 4.042,00) - Marca: Olen. Data da Assinatura: 03/10/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa JKLAB-Produtos e Reagentes Químicos Ltda-ME, Elaine Lino Damas. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017  
PROCESSO: 063.000.031/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Basprix Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 10.698.323/0001-54, sendo representada pelo Senhor Eliseu Scquiavon. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item, Valor Unitário e Total: item 05 com valor unitário de (R\$ 6,99) e valor total de (R\$ 8.388,00) - Marca: MDI. Data da Assinatura: 03/10/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa Basprix Comércio e Serviços Ltda-ME, Eliseu Scquiavon. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de nitrogênio líquido com disponibilização de tanque criogênico estacionário para armazenamento do mesmo, conforme especificações estabelecidas o Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.056/2017. Total de 01 item. Valor Total Estimado: R\$ R\$ 227.040,00. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4060.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas: 09/11/2017, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras governamentais, nos termos do Edital.

ALEX GARCIA DE ASSIS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017**

Objeto: Aquisição de válvulas para as torneiras com acionamento por pedal, para as dependências de laboratórios, em geral, da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.203/2017. Total de 01 item. Valor Total Estimado: R\$ R\$ 4.780,00. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.122.6002.8517.0063. Fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 09/11/2017, às 14 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras governamentais, nos termos do Edital.

ALEX GARCIA DE ASSIS  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora da licitação a empresa Biomedica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 01.299.509/0001-40, item 03 com o valor total de R\$ 31.833,00 e a empresa NL Comercio Exterior LTDA, CNPJ nº 52.541.273/0001-47, itens 01, 02, 04, 05, 06 com o valor total de R\$ 27.444,00. Maiores informações no site http://www.comprasnet.gov.br-UASG: 926334. Processo nº 063.000.320/2016-FHB.

ALEX GARCIA DE ASSIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 02/2012  
Processo: 090.002249/2012. Espécie: Contrato nº 002/2012 - ST/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato, com base no art.79, II, da Lei n.º 8.666/93 e por força da Cláusula Quarta do 5º Termo Aditivo do Contrato, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Prazo de Vigência: A partir da sua assinatura. Data de assinatura: 15/09/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal - Fábio Ney Damasceno; pela Tecnolta Equipamentos Eletrônicos LTDA - Guilherme Olivieri Caixeta Borges.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2017  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO RESERVA PARA O METRO-DF**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO-DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Nº. 01, de dezembro de 2013, SEAP/METRO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 12/12/2013 e a não aceitação do emprego, bem como a solicitação para o final da fila de candidatos do Edital de Convocação Nº 26/2017, publicado no DODF de 19/10/2017, comunica: ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, a comparecerem na sede da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO-DF, Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, nos horários de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, nos dias 27/10/2017, 30/10/2017 e 31/10/2017, para tratarem de assuntos referentes às suas contratações. Caso o candidato convocado não compareça nos dias estabelecidos, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego. Os candidatos convocados, na seguinte ordem: emprego, ocupação, inscrição, nome e classificação, são: ANALISTA METROFERROVIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA: ANALISTA DE SISTEMAS (CÓDIGO 103) - 77154376, FELIPE POVOA MONIZ, 2 / CONTADOR (CÓDIGO 107) - 77104478, DENIS GOMES PEDROSA, 2. ANALISTA METROFERROVIÁRIO - ÁREA TÉCNICA: ENGENHEIRO CIVIL (CÓDIGO 113) - 77241931, LAOANA TUIRA GONCALVES MENDES, 6 / 77170061, RICARDO ELIAS RAMOS, 7 / ENGENHEIRO ELETRICISTA (CÓDIGO 116) - 77213868, IVO ARAUJO PEDROSA FILHO, 3 / ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES (CÓDIGO 119) - 77200426, ANDRÉ FELIPE SEIXAS TRINDADE, 2. TÉCNICO METROFERROVIÁRIO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CÓDIGO 202) - 77128878, LANUZIA EVARISTO DE ARAUJO, 5 / TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (CÓDIGO 206) - 77106661, JOSE WESLEY DA SILVA, 3. OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO: OPERADOR ME-

TROFERROVIÁRIO JÚNIOR (CÓDIGO 211) - 77239247, VAGNER DE MENEZES NETO, 23/1 (PCD) / 77166041, LILIANE CRISTINE DA SILVA SANTANA, 24 / 77184715, LUÍS TORRES DOS SANTOS JUNIOR, 25 / 77100870, VIRGILIO GALISA DE SOUZA, 26 / 77159327, RUDSON ROSENDO DA SILVA, 6 (PCD) / 77110426, TIAGO BRASILEIRO DA SILVA DA NOBREGA (sub judice), 7 (PCD). PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO: SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO (CÓDIGO 212) - 77104125, PATRICK PETERSON MIRANDA CASTRO, 13.  
MARCELO DOURADO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015  
PROCESSO: 113-008.582/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e LONG SERVIÇOS DE DESINSENTIZAÇÃO LTDA-EPP. OBJETO: Fica renovado o contrato para o próximo período, devendo encerrar-se em 13/11/2018; O valor para o próximo período de vigência é de R\$ 118.990,00(Cento e dezoito mil e novecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: JULIANO MORCELLI DE GUSMÃO.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 38/2017  
PROCESSO: 113-004.511/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF e CF SANTOS TERRAPLENAGEM ELRELI-ME. OBJETO: Execução das obras para construção da ciclovia e restauração do pavimento da rodovia distrital DF -087 (EPVL); O valor total do contrato é de R\$ 6.224.581,52(Seis milhões e duzentos e vinte quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos); VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017 - ASSINANTES: Pelo DER/DF Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: CHARLES FRANSHOART DOS SANTOS.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.020313/2017. Interessado: NUAPB/GESIS/CTINF. Objeto: Aquisição de 02 (duas) licenças novas e de 04 (quatro) atualizações da ferramenta de desenvolvimento rápido SOFTWELL MAKER. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor inicial de R\$ 35.876,00 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais), em favor de SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELLI - EPP. Brasília/DF, 25 de outubro de 2017, HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2017  
PROCESSO: 113.020.726/2017**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, conforme Instrução nº 050/2017, tendo em vista a necessidade de adequação do Termo de Referência, torna público o seu adiamento sine die. Após, será comunicada a nova data de abertura. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 691568.

Em 24 de outubro de 2017  
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

## COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

**RESULTADO HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2017**

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara habilitadas todas as empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 07.11.2017 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Em 25 de outubro de 2017  
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

#### AVISOS DE PROCURA DE IMÓVEL

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 1.600 m² (mil e seiscentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 1.000 (mil) alunos, nos turnos matutino e vespertino, com idade entre 04 e 05 anos, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar (processo nº 469.000352/2016).. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 06 de novembro de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do e-mail pregao.sedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 3.100m<sup>2</sup> (três mil e cem metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Paranoá/DF ou Itapoã/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) estudantes do Ensino Fundamental Séries Finais e do Ensino Médio Regular matriculado no CEF 05 do Paranoá (processo nº 080.013205/2016). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 06 de novembro de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do e-mail [pregao.sedf@gmail.com](mailto:pregao.sedf@gmail.com) ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 521 (quinhentos e vinte e um) alunos, com idades entre 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, nos turnos matutino e vespertino, que cursam a Educação Infantil, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar (processo nº 467.000657/2016).. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 06 de novembro de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do e-mail [pregao.sedf@gmail.com](mailto:pregao.sedf@gmail.com) ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 300 m<sup>2</sup> (trezentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 720 (setecentos e vinte) alunos, nos turnos matutino e vespertino, que cursam os Anos Finais do Ensino Fundamental, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar (processo nº 467.000658/2016).. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 06 de novembro de 2017, no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do e-mail [pregao.sedf@gmail.com](mailto:pregao.sedf@gmail.com) ou retirado no local.

Em 26 de outubro de 2017  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI, instituído por meio da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, RESOLVE: CONVOCAR os membros do CDI, para a 12ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 21 de novembro de 2017, às 14h e 30min., na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

### PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
  - 2º Item - Processos a serem deliberados:
- 370.000.025/2014 - EMS S/A;  
370.000.031/2014 - AUTOTRAC COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES S/A;  
370.000.030/2014 - BIMBO DO BRASIL LTDA.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR  
Presidente do CDI  
Secretário Adjunto de Economia e Desenvolvimento Sustentável

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA COMISSÃO DE VENDA DIRETA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2017

O Presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 008/2017-COVED: declara HABILITADOS para a venda direta a PRAZO os 57 itens a seguir: item 14 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 01 LT 16 , Paranoá - DF, ao interessado IRACILDE DIAS DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 295.993,22 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013180/2017-34 ; item 39 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 02 LT 10 , Paranoá - DF, ao interessado STEPHANIE DO NASCIMENTO LAMOUNIER , pelo valor de R\$ 190.899,22 (cento e noventa mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013182/2017-23 ; item 41 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 02 LT 12 , Paranoá - DF, ao interessado ANTÔNIO BRAGA SOBRINHO , pelo valor de R\$ 188.370,22 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012699/2017-03 ; item 61 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 05 LT 04 , Paranoá - DF, ao interessado GERMANA HENRIQUE PEREIRA , pelo valor de R\$ 231.981,42 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012580/2017-22 ; item 64 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 05 LT 10 , Paranoá - DF, ao interessado ADRIANA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 236.646,02 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013197/2017-91 ; item 91 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 02 LT 02 , Paranoá - DF, ao interessado YGHOR QUEIROZ GOMES , pelo valor de R\$ 200.340,82 (duzentos mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013103/2017-84 ; item 112 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 03 LT 10 , Paranoá - DF, ao interessado FABIANO DA ROSA TESOLIN , pelo valor de R\$ 189.606,62 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012753/2017-11 ; item 113 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 03 LT 11 , Paranoá - DF, ao interessado ALESSANDRA SAMPAIO DLUGELSKI LEITE , pelo valor de R\$ 194.552,22 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013028/2017-51 ; item 126 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 04 LT 03 , Paranoá - DF, ao interessado LEONARDO JOSE CORREA MOSQUEIRA , pelo valor de R\$ 190.449,62 (cento e noventa mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012523/2017-43 ; item 127 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 04 LT 04 , Paranoá - DF, ao interessado RENAN NINO SILVA DIAS , pelo valor de R\$ 193.765,42 (cento e noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013078/2017-39 ; item 132 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 04 LT 10 , Paranoá - DF, ao interessado DENISE PASCOAL MOREIRA DA COSTA PIZZINI , pelo valor de R\$ 192.585,22 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012205/2017-82 ; item 160 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 07 LT 17 , Paranoá - DF, ao interessado MIRIAM CRISTINA GONÇALVES QUINTAS , pelo valor de R\$ 200.059,82 (duzentos mil e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012837/2017-46 ; item 167 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 01 LT 05 , Paranoá - DF, ao interessado ROBERTO MARCOS ALCANTARA , pelo valor de R\$ 192.529,02 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013000/2017-14 ; item 180 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 01 LT 18 , Paranoá - DF, ao interessado ANTONIO CESAR IGLESIAS PEREZ , pelo valor de R\$ 194.552,22 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013164/2017-41 ; item 189 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 01 LT 27 , Paranoá - DF, ao interessado RICARDO MACHADO VIEIRA , pelo valor de R\$ 191.967,02 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013188/2017-09 ; item 193 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 01 LT 31 , Paranoá - DF, ao interessado FERNANDO EDUARDO LEITE MORAES , pelo valor de R\$ 193.259,62 (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012443/2017-98 ; item 210 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 02 LT 12 , Paranoá - DF, ao interessado MARIA HELENA FERNANDES REZENDE , pelo valor de R\$ 194.158,82 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013127/2017-33 ; item 222 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 02 LT 26 , Paranoá - DF, ao interessado ELEOSVALDO

DE OLIVEIRA GURGEL , pelo valor de R\$ 191.124,02 (cento e noventa e um mil, cento e vinte e quatro reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012857/2017-17 ; item 224 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 02 LT 28 , Paranoá - DF, ao interessado JOSÉ LUIS DA SILVA PEREIRA , pelo valor de R\$ 197.025,02 (cento e noventa e sete mil e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013168/2017-20 ; item 240 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 03 LT 09 , Paranoá - DF, ao interessado JORGE VIANNA , pelo valor de R\$ 190.168,62 (cento e noventa mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013160/2017-63 ; item 251 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 03 LT 20 , Paranoá - DF, ao interessado BERNARDO CASCAES DE BARROS BARRETO , pelo valor de R\$ 195.451,42 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012288/2017-18 ; item 252 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 03 LT 21 , Paranoá - DF, ao interessado JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS , pelo valor de R\$ 188.763,62 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012813/2017-97 ; item 253 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 03 LT 22 , Paranoá - DF, ao interessado GLÓRIA MARIA CARNEIRO MADEIRA , pelo valor de R\$ 196.294,42 (cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013059/2017-11 ; item 272 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 01 LT 11 , Paranoá - DF, ao interessado CELIA RODRIGUES DA SILVA , pelo valor de R\$ 192.472,82 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013086/2017-85 ; item 292 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 01 LT 39 , Paranoá - DF, ao interessado JOSÉ CALAZANS MONTEIRO DE MOURA , pelo valor de R\$ 193.765,42 (cento e noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013366/2017-93 ; item 293 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 01 LT 40 , Paranoá - DF, ao interessado NELSON ANANIAS FILHO , pelo valor de R\$ 189.438,02 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012744/2017-11 ; item 303 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 01 LT 50 , Paranoá - DF, ao interessado ISABELA JAQUELINE LINO MARCO , pelo valor de R\$ 202.364,02 (duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013040/2017-66 ; item 306 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 01 LT 53 , Paranoá - DF, ao interessado CLAUDIANE ROBERTA DA CRUZ , pelo valor de R\$ 192.191,82 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013290/2017-04 ; item 319 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 09 , Paranoá - DF, ao interessado ANDRE SILVEIRA MELLO , pelo valor de R\$ 194.496,02 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012976/2017-70 ; item 322 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 12 , Paranoá - DF, ao interessado ANA LUZIA PINTO E REIS , pelo valor de R\$ 192.304,22 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00011513/2017-91 ; item 324 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 14 , Paranoá - DF, ao interessado LEONARDO DOS REIS CORRÊA , pelo valor de R\$ 194.215,02 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quinze reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013005/2017-47 ; item 326 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 26 , Paranoá - DF, ao interessado CLEBER PEREIRA LOBO , pelo valor de R\$ 201.296,22 (duzentos e um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00011449/2017-48 ; item 328 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 28 , Paranoá - DF, ao interessado ÉRIKA CRUVINEL TEIXEIRA ALVES , pelo valor de R\$ 202.195,42 (duzentos e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00011986/2017-98 ; item 339 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 04 LT 07 , Paranoá - DF, ao interessado FABRICIO HOCHMULLER MAROTTI , pelo valor de R\$ 198.542,42 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013069/2017-48 ; item 401 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 02 LT 03 , Paranoá - DF, ao interessado MARCELO BRANDÃO LAPA , pelo valor de R\$ 196.406,82 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012727/2017-84 ; item 404 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 02 LT 06 , Paranoá - DF, ao interessado GUILHERME LORENTZ BLANK , pelo valor de R\$ 201.633,42 (duzentos e um mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00011776/2017-08 ; item 413 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 02 LT 15 , Paranoá - DF, ao interessado Maria Cristina Lopes , pelo valor de R\$ 180.727,02 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013129/2017-22 ; item 421 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 02 LT 23 , Paranoá - DF, ao interessado JANETE GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA BARROS , pelo valor de R\$ 188.426,42 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013045/2017-99 ; item 424 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 03 LT 02 , Paranoá - DF, ao interessado GILSON PEREIRA GOMES , pelo valor de R\$ 200.565,62 (duzentos mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012156/2017-88 ; item 426 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 03 LT 04 , Paranoá - DF, ao interessado ORLANDO VIEIRA DE ALMEIDA , pelo valor de R\$ 194.552,22 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois

reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012700/2017-91 ; item 439 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 03 LT 18 , Paranoá - DF, ao interessado ANDREIA GUSHIKEM , pelo valor de R\$ 189.943,82 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013326/2017-41 ; item 462 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 04 , Paranoá - DF, ao interessado ANA LUIZA AZEVEDO DE SOUZA MELLO , pelo valor de R\$ 200.340,82 (duzentos mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012629/2017-47 ; item 470 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 13 , Paranoá - DF, ao interessado RONAN RODRIGUES CAMPOS , pelo valor de R\$ 275.030,62 (duzentos e setenta e cinco mil e trinta reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012057/2017-04 ; item 473 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 16 , Paranoá - DF, ao interessado VIVIANE AMARAL DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 194.046,42 (cento e noventa e quatro mil e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00011744/2017-02 ; item 480 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 23 , Paranoá - DF, ao interessado JOÃO ROGERIO CARDOSO DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 195.844,82 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013339/2017-11 ; item 486 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 29 , Paranoá - DF, ao interessado JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO , pelo valor de R\$ 195.001,82 (cento e noventa e cinco mil e um reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012013/2017-76 ; item 492 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 35 , Paranoá - DF, ao interessado ADRIANA RIOS ARAUJO , pelo valor de R\$ 197.474,62 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012657/2017-64 ; item 496 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 39 , Paranoá - DF, ao interessado ROMILDA RESENDE MOREIRA , pelo valor de R\$ 197.924,22 (cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00011657/2017-47 ; item 507 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 50 , Paranoá - DF, ao interessado ANTONIO CARLOS MENDES RIBEIRO , pelo valor de R\$ 195.676,22 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013080/2017-16 ; item 516 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 62 , Paranoá - DF, ao interessado MAURO PEREIRA BENTO , pelo valor de R\$ 158.134,62 (cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013176/2017-76 ; item 532 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 02 LT 29 , Paranoá - DF, ao interessado SÉRGIO NETTO DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 109.858,82 (cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013208/2017-33 ; item 539 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 03 LT 03 , Paranoá - DF, ao interessado ROGÉRIO AUGUSTO CALDERON RAMOS , pelo valor de R\$ 175.893,82 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012245/2017-24 ; item 546 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 03 LT 10 , Paranoá - DF, ao interessado GENTIL JOSÉ DE LUCENA FILHO , pelo valor de R\$ 104.913,22 (cento e quatro mil, novecentos e treze reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00011734/2017-69 ; item 549 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 03 LT 13 , Paranoá - DF, ao interessado ELANO MOREIRA SILVEIRA TORRES , pelo valor de R\$ 193.315,82 (cento e noventa e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012728/2017-29 ; item 552 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 03 LT 16 , Paranoá - DF, ao interessado ELENICE DE SOUZA , pelo valor de R\$ 109.690,22 (cento e nove mil, seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012897/2017-69 ; item 553 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 03 LT 17 , Paranoá - DF, ao interessado CLEUSA MARIA FERREIRA , pelo valor de R\$ 192.978,62 (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012207/2017-71 ; item 580 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 29 , Paranoá - DF, ao interessado CLEONE JOSÉ GARCIA , pelo valor de R\$ 191.798,42 (cento e noventa e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013338/2017-76. O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 008/2017-COVED: declara HABILITADOS para a venda direta À VISTA os 8 itens a seguir: item 118 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 03 LT 16 , Paranoá - DF, ao interessado DAISY DA SILVA FLORO SOUZA , pelo valor de R\$ 205.792,22 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012923/2017-59 ; item 183 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 01 LT 21 , Paranoá - DF, ao interessado IVAN NUNES PIRES , pelo valor de R\$ 194.664,62 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012427/2017-03 ; item 212 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 02 LT 14 , Paranoá - DF, ao interessado CÉLIA MORGADO VAZ , pelo valor de R\$ 191.798,42 (cento e noventa e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012872/2017-65 ; item 221 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 02 LT 25 , Paranoá - DF, ao interessado MÁRCIO CARVALHO DE MIRANDA , pelo valor de R\$ 199.104,42 (cento e noventa e nove mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012732/2017-97 ; item 482 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 25 , Paranoá - DF, ao interessado MAURICIO JOSE FONSECA NIZIASENE , pelo valor de R\$ 194.720,82 (cento e noventa

e quatro mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012665/2017-19 ; item 491 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 34 , Paranoá - DF, ao interessado SILVERIO CLEVER BARBOSA , pelo valor de R\$ 196.182,02 (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e dois reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012484/2017-84 ; item 503 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 46 , Paranoá - DF, ao interessado DJANIRA PEREIRA BEZERRA , pelo valor de R\$ 201.352,42 (duzentos e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012624/2017-14 ; item 533 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 02 LT 31 , Paranoá - DF, ao interessado MARIA ECY DE OLIVEIRA SILVA , pelo valor de R\$ 197.418,42 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012761/2017-59.O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 008/2017-COVED: declara HABILITADOS para a venda direta com financiamento com instituição financeira os 2 itens a seguir: item 370 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 08 LT 01 , Paranoá - DF, ao interessado ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA , pelo valor de R\$ 200.902,82 (duzentos mil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013276/2017-01 ; item 408 - A , SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 02 LT 10 , Paranoá - DF, ao interessado LUIS FELIPE FERREIRA DE SOUZA DE VIVEIROS , pelo valor de R\$ 193.147,22 (cento e noventa e três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012582/2017-11. Os percentuais de descontos vinculados a cada proposta estão estabelecidos no item 25 e seus sub-itens 25.1, 25.2 e 25.3. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no edital de venda direta nº 01/2017-Ville de Montagne.

Em 26 de outubro de 2017.  
RENATO CORREIA LEAL

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.001.184/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1065/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alberto Marques Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XV Congresso Ibero Americano de Comunicação - IBERCOM. NOTA DE EMPENHO 2017NE01498, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 9.517,47 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Alberto Marques Silva.

Processo: 193.001.187/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1070/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alice Maria Corrêa Medina como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IV Congresso Nacional de Educação. NOTA DE EMPENHO 2017NE01501, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Alice Maria Corrêa Medina.

Processo: 193.001.183/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1073/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alice Roberte de Oliveira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XV Congresso Ibero Americano de Comunicação - IBERCOM. NOTA DE EMPENHO 2017NE01497, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 8.999,90 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Alice Roberte de Oliveira.

Processo: 193.001.189/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1103/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Anderson Luís Nunes da Mata como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 5º Colóquio Internacional Figuras da Ficção. NOTA DE EMPENHO 2017NE01512, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Anderson Luís Nunes da Mata.

Processo: 193.001.181/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1093/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Antonio Ernesto Lassance de Albuquerque Júnior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. NOTA DE EMPENHO 2017NE01495, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Antonio Ernesto Lassance de Albuquerque Júnior.

Processo: 193.001.193/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1110/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Caroline Scotti Vilain como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidad Nacional Autónoma de México. NOTA DE EMPENHO 2017NE01558, Data: 20/10/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Caroline Scotti Vilain.

Processo: 193.001.180/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1094/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cleber Nunes Kraus como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita técnica ao laboratório do IRD Espace-DEV. NOTA DE EMPENHO 2017NE01494, Data: 11/10/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Cleber Nunes Kraus.

Processo: 193.001.160/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1067/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniela Pereira da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XI Jornada de Educación en Percepción Remota y Geotecnologías en el ámbito del Mercosur. NOTA DE EMPENHO 2017NE01469, Data: 10/10/2017, Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Daniela Pereira da Silva.

Processo: 193.001.196/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1123/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Darym Júnior Ferrari de Campos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 19th International Conference on Building and Civil Engineering. NOTA DE EMPENHO 2017NE01518, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 8.016,00 (oito mil e dezesseis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Darym Júnior Ferrari de Campos.

Processo: 193.001.190/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1124/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Douglas Leite Piasson como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XI Seminário Internacional de Psicologia & Senso Religioso. NOTA DE EMPENHO 2017NE01513, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Douglas Leite Piasson.

Processo: 193.001.179/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1104/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Elaine Cristina Licio como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. NOTA DE EMPENHO 2017NE01493, Data: 11/10/2017, Valor: R\$ 8.751,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Elaine Cristina Licio.

Processo: 193.001.177/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1101/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Erivelto da Rocha Carvalho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Congresso Internacional Cervantes y los Mares, en los 400 años del 'Persiles'. NOTA DE EMPENHO 2017NE01491, Data: 11/10/2017, Valor: R\$ 8.546,45 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Erivelto da Rocha Carvalho.

Processo: 193.001.178/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1102/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Eneias Cordeiro da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Departamento de Ciência da Computação e Matemática da Universidade de Passau. NOTA DE EMPENHO 2017NE01492, Data: 11/10/2017, Valor: R\$ 9.999,60 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Eneias Cordeiro da Silva.

Processo: 193.001.129/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1057/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gêssica Mercia de Almeida como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) III Encontro Nacional de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. NOTA DE EMPENHO 2017NE01435, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Gêssica Mercia de Almeida.

Processo: 193.001.092/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 973/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gustavo Alexandre Cardoso Cantuaria como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8th International Conference on Sustainable Development in Building and Environment. NOTA DE EMPENHO 2017NE01396, Data: 06/10/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Gustavo Alexandre Cardoso Cantuaria.

Processo: 193.001.155/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1074/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ivan Bouchardet da Fonseca Grebot como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 47º Annual Meeting - Neuroscience 2017. NOTA DE EMPENHO 2017NE01464, Data: 10/10/2017, Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Ivan Bouchardet da Fonseca Grebot.

Processo: 193.001.175/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1106/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Janara Kalline Leal Lopes de Sousa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XV Congresso Ibero Americano de Comunicação - IBERCOM. NOTA DE EMPENHO 2017NE01489, Data: 11/10/2017, Valor: R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Janara Kalline Leal Lopes de Sousa.

Processo: 193.001.248/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1097/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jônatas de França Barros como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 10th annual International Conference of Education, Research and Innovation. NOTA DE EMPENHO 2017NE01504, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017;

SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Jônatas de França Barros.

Processo: 193.001.200/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1128/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jorlandio Francisco Felix como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à School of Physics and Astronomy at Nottingham University. NOTA DE EMPENHO 2017NE01521, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 9.999,90 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Jorlandio Francisco Felix.

Processo: 193.001.202/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1131/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VIII Encontro Ibérico EDICIC 2017. NOTA DE EMPENHO 2017NE01523, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 9.332,00 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares.

Processo: 193.001.152/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1082/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luiz Carlos Assis Iasbeck como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IX Encontro Internacional de Pesquisadores e Estudiosos da Informação e da Comunicação. NOTA DE EMPENHO 2017NE01461, Data: 10/10/2017, Valor: R\$ 8.364,00 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Luiz Carlos Assis Iasbeck.

Processo: 193.001.141/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1069/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luma Dayane de Carvalho Filiú Braga como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2017. NOTA DE EMPENHO 2017NE01447, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Luma Dayane de Carvalho Filiú Braga.

Processo: 193.001.171/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1111/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maira Martins Moraes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XV Congresso Ibero Americano de Comunicação - IBERCOM. NOTA DE EMPENHO 2017NE01485, Data: 11/10/2017, Valor: R\$ 7.949,50 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Maira Martins Moraes.

Processo: 193.001.170/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1112/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Márcio Julio da Silva Mattos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 72nd Annual Meeting of the American Society of Criminology. NOTA DE EMPENHO 2017NE01484, Data: 11/10/2017, Valor: R\$ 9.999,40 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Márcio Julio da Silva Mattos.

Processo: 193.001.151/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1083/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mara Claudia Ribeiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) BIT's 8th World Gene Convention-2017. NOTA DE EMPENHO 2017NE01460, Data: 10/10/2017, Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA

DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Mara Claudia Ribeiro.

Processo: 193.001.167/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1116/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maria Aparecida Penso como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) X CONGRESSO INTERNACIONAL y XV NACIONAL de PSICOLOGIA CLÍNICA. NOTA DE EMPENHO 2017NE01481, Data: 11/10/2017, Valor: R\$ 9.997,60 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Maria Aparecida Penso.

Processo: 193.001.185/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1098/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maria Júlia Pantoja de Brito como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. NOTA DE EMPENHO 2017NE01499, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 8.761,72 (oito mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Maria Júlia Pantoja de Brito.

Processo: 193.001.149/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1085/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcio Antônio Mendonça como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 31st EFFoST International Conference. NOTA DE EMPENHO 2017NE01458, Data: 10/10/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Marcio Antônio Mendonça.

Processo: 193.001.148/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1086/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mariella Silva de Oliveira Costa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IX Encontro Internacional de Pesquisadores e Estudiosos da Informação e da Comunicação. NOTA DE EMPENHO 2017NE01457, Data: 10/10/2017, Valor: R\$ 9.527,00 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Mariella Silva de Oliveira Costa.

Processo: 193.001.166/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1117/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Natália Massaco Koga como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. NOTA DE EMPENHO 2017NE01505, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Natália Massaco Koga.

Processo: 193.001.203/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1133/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rafael Lavrador Sant Anna como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Food and Society 2017 International Conference. NOTA DE EMPENHO 2017NE01524, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 9.763,00 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Rafael Lavrador Sant Anna.

Processo: 193.001.110/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1042/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rayssa Aguiar Borges como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IV Encontro Internacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos. NOTA DE EMPENHO 2017NE01416, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 9.986,20 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);

Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Rayssa Aguiar Borges.

Processo: 193.001.124/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1075/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Renata Muniz Prado Basto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 64th Annual Convention of National Association for Gifted Children. NOTA DE EMPENHO 2017NE01430, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Renata Muniz Prado Basto.

Processo: 193.001.205/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1136/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Renato Tarciso Barbosa de Sousa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VIII Encontro Ibérico EDICIC 2017. NOTA DE EMPENHO 2017NE01526, Data: 13/10/2017, Valor: R\$ 7.985,40 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Renato Tarciso Barbosa de Sousa.

Processo: 193.001.165/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1118/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sandra Milena Vélez Echeverry como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 3rd Iberoamerican Conference on Advanced Oxidation Technologies (III CIPOA). NOTA DE EMPENHO 2017NE01480, Data: 11/10/2017, Valor: R\$ 7.373,60 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Sandra Milena Vélez Echeverry.

Processo: 193.001.164/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1119/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Soane Costa Guerreiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XV Congresso Iberoamericano de Comunicação - IBERCOM. NOTA DE EMPENHO 2017NE01479, Data: 11/10/2017, Valor: R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Soane Costa Guerreiro.

Processo: 193.001.162/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1121/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sued Wilma Caldas Melo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) III Reunião Iberoamericana de Sócioeconomia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01477, Data: 11/10/2017, Valor: R\$ 6.496,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Sued Wilma Caldas Melo.

Processo: 193.001.143/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1092/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ursula Betina Diesel como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IX Encontro Internacional de Pesquisadores e Estudiosos da Informação e da Comunicação. NOTA DE EMPENHO 2017NE01452, Data: 10/10/2017, Valor: R\$ 8.313,50 (oito mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Ursula Betina Diesel.

Processo: 193.001.208/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1141/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tainá Bacellar Zaneti como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Food and Society 2017 International Conference. NOTA DE EMPENHO 2017NE01529, Data: 13/10/2017, Valor: R\$

9.353,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Tainá Bacellar Zaneti.

Processo: 193.001.144/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1091/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thiago dos Santos Bezerra como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) BIT's 8th World Gene Convention-2017. NOTA DE EMPENHO 2017NE01453, Data: 10/10/2017, Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Thiago dos Santos Bezerra.

Processo: 193.001.243/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1080/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thuany de Alencar e Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2017. NOTA DE EMPENHO 2017NE01450, Data: 09/10/2017, Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Thuany de Alencar e Silva.

Processo: 193.001.069/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 995/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; João Paulo Carvalho Lustosa da Costa, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "Workshop on Communication Networks and Power Systems", de abrangência internacional, a ser realizado no período de 16/11/2017 a 17/11/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01359, Data: 04/10/2017, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: João Paulo Carvalho Lustosa da Costa e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro do edital nº 07/2016 - Programa de Apoio a Núcleos de Excelência PRONEX/FAPDF/CNPq, publicado no DODF Nº 102, de 31 de maio de 2016, página 42, ONDE SE LÊ: "...Processo 193.001.196/2017...", LEIA-SE: "...Processo 193.001.196/2016...".

No Extrato do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro do edital nº 07/2016 - Programa de Apoio a Núcleos de Excelência PRONEX/FAPDF/CNPq, publicado no DODF Nº 102, de 31 de maio de 2016, página 42, ONDE SE LÊ: "...Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes como OUTORGADO...", LEIA-SE: "...Rose Gomes Monnerat como OUTORGADO, ONDE SE LÊ "...pelo outorgado: Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes...", LEIA-SE: "...pelo outorgado: Rose Gomes Monnerat...".

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 18 do Regimento Interno do referido Conselho, CONVOCA todos os conselheiros para a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, a se realizar no dia 09 de novembro de 2017, às 16 horas, no Setor Comercial Sul - Quadra 06, Lote 10 e 11 Edifício CDL, sala de reunião, 6º andar, Agencia do Trabalhador do Plano Piloto.

A Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 18 do Regimento Interno do referido Conselho, CONVOCA todos os conselheiros para a 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, a se realizar no dia 23 de novembro de 2017, às 16 horas, no Setor Comercial Sul - Quadra 06, Lote 10 e 11 Edifício CDL, sala de reunião, 6º andar, Agencia do Trabalhador do Plano Piloto.

REGINA AYRES LACERDA  
Presidente do Conselho

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 19/2016-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA (CNPJ 00.332.833/0008-26). Processo 071.000216/2015, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 26/10/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviço nº19/2016 pelo período de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do presente ajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pelo contratado: Edson Martins de Almeida (Representante Legal).

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 072-000.322/2014. Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2014-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA CLARO SA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2014-GCONV. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, não alteradas por este Instrumento. Assinatura: 29/09/2017. Vigência: 30/09/2018. Signatários: P/EMATER-DF - José Guilherme Tollstadius Leal - Presidente. P/Contratada: Paulo Wherter de Araújo e Rose Cristina Tavares de Lima da Silva - Representantes da CLARO SA.

#### TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo: 072.000.302/2016. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a aluna: SOFIA MARTINS CARVALHO. Objeto: Prorrogação da vigência no período compreendido entre 01/09/2017 a 31/12/2017. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento principal. Assinatura: 01/09/2017. Vigência: 31/12/2017. Signatários: P/Emater-DF: José Guilherme Tollstadius Leal - Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Cristina Pereira Alves - IFB/Campus Planaltina.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

##### REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PE 02/2017

PROCESSO: 050.000.093/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, aparelhos telefônicos e estante para atender demanda da Subsecretaria de Segurança Cidadã, contida no Convênio nº 823.776/2015-DEPEN/MJ e demanda da Escola Penitenciária do Distrito Federal, contida no Convênio nº 775.119/2012 -DEPEN/MJ, bem como atender as unidades subordinadas da SSP. VALOR ESTIMADO: R\$ 590.588,16. DOTACÃO: UO 24.101 e 24.908 - PROG. TRAB.: 06.181.6217.1569.0001 e 14.122.6211.4220.0023 - FR: 332 e 320 - ND: 4.4.90.52. PRAZOS: Entrega: até 30 dias contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho e/ou assinatura do Contrato. Vigência: 31/12/2017 contados da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2017 às 10:15 horas [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Em 26 de outubro de 2017

FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Pregoeiro

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

Processo nº 054.002.590/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo medicamentos e materiais hospitalares, a serem utilizados no tratamento de caninos e equinos pertencentes ao plantel da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, até o valor de R\$ 51.625,67 (cinquenta e um mil seiscentos vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), a serem adquiridos na medida da disponibilidade orçamentária e da real necessidade da Corporação. Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 14.11.2017, às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 33.90.30. Cópia do Edital encontra-se no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5560/5565/5555/5556/5557/5559.

Em 26 de outubro de 2017

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES  
Ordenador de Despesas

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017

Processo nº 054.002.685/2017. Objeto: Aquisição de alimentos para equinos, feno tipo "A" produzido com capim Cynodon e feno tipo "A" produzido com alfafa para os equinos do Comando de Policiamento Montado, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, valor estimado: R\$ 1.312.956,00 (um milhão trezentos e doze mil novecentos e cinquenta e seis reais). Tipo:

Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 13.11.2017, às 13h30min (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30. Cópia do Edital encontra-se no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5560/5565/5555/5556/5557/5559.

Em 26 de outubro de 2017

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES  
Ordenador de Despesas

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

##### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.003.134/2017. Interessado: PRO-RAD Consultores em radioproteção S/S Ltda. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 167,30 (cento e sessenta e sete reais e trinta centavos), referente a prestação de serviços de controle de dosimetria pessoal e ambiental para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2016 - mediante contrato de credenciamento 28/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.045/2012 - que não foram quitados no exercício de 2016, conforme justificativa constante nos autos. Brasília/DF, 20 de outubro de 2017. ROGERIO BRITO DE MIRANDA - Chefe.

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 RESPOSTAS A QUESITOS FORMULADOS POR INSTITUIÇÕES INTERESSADAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054.002.948/2017.  
REFERENCIA: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017.

OBJETO: Trata-se de processo administrativo instaurado com o escopo de se contratar organização da sociedade civil de direito privado e sem fins lucrativos, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações assistenciais e não assistenciais de saúde no Pronto Atendimento do Centro Médico da PMDF.

##### I. DA ADMISSIBILIDADE:

Solicitação de quesitos e esclarecimentos por parte da organização IDTECH- Instituto de Desenvolvimento Tecnológico Humano, cnpj/mf sob o nº 07.966.540/0001-73 em prazo tempestivo, portanto admissível e da organização GAMP- GESTÃO DE SAÚDE FOCADA EM RESULTADOS.

##### II. DAS RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DE QUESITOS

As instituições alegaram terem dúvidas, sendo necessária a solicitação de informações com vistas à elaboração da proposta técnica e levantamento de preços.

##### III. DO PEDIDO DAS REQUERENTES

Requerem que lhes sejam esclarecidos alguns pontos.

##### IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO IDTECH- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO HUMANO

Ponto 01.

Pergunta: O Edital está confuso em relação à entrega da documentação de habilitação.

Nos Itens 6.5 e 6.6.11, informa que os documentos devem ser entregues junto com a Proposta de Trabalho e Preço, já no Item 9.1 abre-se o prazo de 05 dias para entrega da documentação de habilitação da Instituição vencedora.

Resposta: Conforme estabelecido pelo Decreto Distrital nº 37.843/2016, a primeira colocada no certame disporá do prazo de 05 (cinco) dias para apresentar seus documentos relativos à habilitação após ser convocada. Prevalecendo-se, assim, os ditames do item 9.1 do edital. Não obstante, os itens 6.5 e 6.6.11 serão retificados.

Ponto 02.

Pergunta: Apresentação de Estatuto.

No Item 10.1, é solicitado à apresentação do Estatuto registrado e suas alterações, no caso do IDTECH estamos na 9ª Alteração que é consolidada, mesmo assim tem necessidade de apresentar as demais alterações?

Resposta: É necessária a apresentação somente da última alteração do estatuto.

Ponto 03.

Pergunta: Anexo I. Não fica claro quando deverá ser entregue a Ficha de Inscrição? Se no chamamento ou antes?

Resposta: A ficha de inscrição constante do Anexo I do Edital de chamamento público deverá ser entregue na primeira sessão pública a ser realizada.

Ponto 04.

Pergunta: Liberação de Repasse:

No Item 6.1.23, da Minuta de Termo de Colaboração trás que para liberação de parcelas dos repasses serão consultados o SIGGO e CEPIM, não seria SIGCON e CEPIM?

Resposta: Conforme estabelecido pelo § 2º do Art. 18 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, a administração pública distrital deverá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada.

Ponto 05.

Pergunta: No Item 7.1.6, da Minuta de Termo de Colaboração trás os serviços que poderão ser terceirizados, dentre os mesmos o de assessoria jurídica, e nos casos dos médicos pode ser contratado pessoa jurídica?

Resposta: O rol de que trata o item 7.1.6 do termo de colaboração, se trata de um rol exemplificativo. Poderão ser pagos os serviços de terceiros, inclusive médicos, desde que aprovados no plano de trabalho e detenham pertinência com o objeto da presente contratação. No que tange à serviços de terceiros concernentes à área jurídica, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal é quem deve representar o GDF nas causas em que faz parte.

Ponto 06.

Pergunta: Na Cláusula Décima Quarta da Minuta de Termo de Colaboração que fala da Prestação de Contas não identificamos a periodicidade das prestações de contas durante a execução dos serviços?

Resposta: Conforme estabelecido no item 7.15- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, e seguintes do PROJETO BÁSICO, a prestação de contas deverá se dar mensalmente, bimensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme estabelecido nos dispositivos.

Ponto 07.

Pergunta: Gestão de Tecnologia da Informação (TI) Item 4.17:

7.1 - Cita-se sobre um sistema de gestão hospitalar para a unidade com diversas características inclusive entre elas sendo homologado pela SBIS;

7.1.1- Esse sistema deve ser o único e exclusivo para anuidade a ser gerenciada ou tendo a OSC já o seu sistema de gestão poderá utilizá-lo?

Cita-se sobre PACS, RIS, sabemos que nem todos os sistemas gerenciais tem integrações nativas para esses módulos o edital nesse caso não deixa claro se para gerenciamento, arquivamento e distribuição de imagem PACS e sistema de informação da radiologia RIS poderão ser utilizados módulos específicos/outros sistemas? Em caso positivo será necessário que esses sistemas se integram sistema de gestão para guarda de dados ou mesmo os mesmos poderão ser arquivos nos sistemas nativos de PACS RIS?

7.2- Cita-se sobre um sistema de banco de dados de RH (folha de pagamento, controle de ponto, medicina do trabalho e saúde ocupacional);

7.2.1- Esse sistema deve ser único e exclusivo para a unidade a ser gerenciada ou tendo a OSC já o seu sistema gerenciador de RH poderá utilizá-lo?

7.2.2- Além dos possíveis funcionários a serem contratados pela OSC o sistema gerenciará algum ativo da PMDF?

7.3- Cita-se sobre o sistema a ser instalado ser compatível com os sistemas já utilizados pela PMDF, inclusive Business Intelligence, da DITEL e outros, que sistemas são esses e que tipo compatibilidade se espera entre os sistemas legados e novos?

7.3.1- A comunicação com a PMDF (links de dados/intranet/vpn/fibra) também será de responsabilidade da contratada?

7.4- Cita-se sobre a implantação de hardware e links adequados ao pleno funcionamento do sistema informatizado de gestão;

7.4.1- Haverá alguma cessão de equipamentos tecnológicos já em funcionamento na unidade para a continuidade do serviço ou deverão ser adquiridos todos os computadores, servidores, notebooks, tablets entre outros?

7.4.2- Havendo cessão:

7.4.2.1- Quantos computadores serão cedidos e quais suas especificações?

7.4.2.2- Quantos servidores serão cedidos e quais suas especificações?

7.4.2.3- A unidade possui cabeamento lógico estruturado, telefônico e elétrico em todas as suas dependências para atender a demanda da informatização ou será necessário o lançamento de toda essa estrutura?

7.4.2.4- É possível a entrega de uma planta com a estrutura de cabeamento existe?

7.5- As despesas para o investimento no projeto de tecnologia da informação deverão ser como um todo custeada pelos recursos para custeio do termo de colaboração ou será feito investimento à parte para essa finalidade?

Resposta:

7.1. A PMDF possui um sistema de gerenciamento hospitalar, o qual é utilizado atualmente.

7.1.1. O sistema da PMDF não é de uso único e exclusivo, caso a OSC já possua algum sistema de gestão hospitalar, poderá utilizá-lo desde que atenda ao interesse do objeto da contratação.

7.1.2. Poderão ser utilizados módulos específicos/outros sistemas. Poderão ser arquivados nos sistemas nativos de PACS e RIS.

7.2 e 7.2.1. A OSC poderá utilizar seu próprio sistema para controle de RH caso já possua.

7.2.2. O sistema da OSC não gerenciará qualquer efetivo dos quadros de pessoal da PMDF.

7.3 A OSC deverá ser capaz de alimentar os bancos de dados da PMDF no que se fizer necessário.

7.3.1 Não haverá comunicação direta por meio de links de dados/intranet/vpn/fibra entre e contratada e a PMDF.

7.4 e 7.4.1 Não haverá cessão de equipamentos por parte da PMDF, fica a cargo da OSC a implementação de tais itens.

7.4.2, 7.4.3.1, 7.4.2.2 Não serão cedidos equipamentos dessa natureza.

7.4.2.3 Em tese a unidade possui cabeamento lógico estruturado, telefônico e elétrico. Tais ajustes poderão ser realizados no plano de trabalho.

7.4.2.4 Não é possível pois a Corporação não dispõe da referida planta, todavia é passível de visita técnica.

7.5 Todo o investimento para implementação de T. I. deve ser projetado pela Instituição proponente. Poderão ser realizados ajustes no Plano de Trabalho em fase posterior com a Administração Pública.

##### V. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA GAMP- GESTÃO DE SAÚDE FOCADA EM RESULTADOS

Pergunta: O item 10.10 Pede-se: Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado. Como podemos proceder para cumprir este item?

Resposta: No que tange à solicitação, esclareço que qualquer documento público hábil, tais como, estatuto, cópia autenticada da Assembleia Geral de Constituição, e semelhantes podem servir como comprovação da sede da OSC.

##### VI. ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

Aproveita-se a ocasião para esclarecer que será objeto da análise, conforme se estatui no Decreto Distrital nº 37.843/2016, aspectos atinentes à sustentabilidade em seus múltiplos panoramas, sociais, econômicos e ambientais. Este tópico poderá ser tratado no módulo de projetos inovadores.

No que tange ao prazo arbitrado para o contrato, este se deu em virtude da vultuosidade dos investimentos necessários à persecução do objeto do contrato.

No que tange à área do Centro Médico disponibilizada para a execução do objeto do chamamento, esta é de 3.035,54 (três mil e trinta metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros quadrados), área útil conforme planta a ser disponibilizada quando da vistoria técnica das instituições interessadas.

Esses são os esclarecimentos ora apresentados, outrossim, desde que tempestivos, esse presidente se coloca à disposição para as informações que se fizerem necessários.

Em 24 de outubro de 2017

EDILSON MARTINS DA SILVA  
Presidente da Comissão

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-042178/2016. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ nº 33.641.663/0001-44. Objeto: Contratação de Instituição de Ensino para capacitação de 2 (dois) militares do CBMDF, nas áreas de Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, consoante específica o do Projeto Básico nº 03/2017 (1138433). O valor total do Contrato é de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), para pagamento parcelado em 18 (dezoito) vezes no valor unitário de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), devendo a importância de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) ser atendida à conta de dotação orçamentária de 2017, e as parcelas remanescente ser atendida à conta de dotações orçamentárias seguintes. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 250 (1953808), emitida em 21/08/2017, na modalidade global. Data de Assinatura: 11/10/2017. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da emissão da Nota de Empenho, permitida sua prorrogação, por igual período, até o limite de 60

(sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, Parecer Normativo 1.030/2009 da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Rubens Mario Alberto Wachholz e Mario Rocha Souza, na qualidade de Diretor do IDE e Diretor de Operações, respectivamente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2017  
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 00053-00056576/2017-17. Partes: CBMDF X RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI., CNPJ: 15.453.449/0001-82. Objeto: aquisição de material de salvamento em altura, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2016-DICOA/DEALF/CBMDF (2235895) e a Proposta de (2236498), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 170.808,00 (cento e setenta mil e oitocentos e oito reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária de 2017. O empenho inicial é de R\$ 170.808,00 (cento e setenta mil e oitocentos e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 560 (2461644), emitida em 25/09/2017, na modalidade Ordinário. Data da assinatura: 16/10/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Karla Lorena Brandão Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2014  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 053-002353/2013. Partes: CBMDF X LAMINÁ LABORATORIA DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CANCER LTDA - EPP, CNPJ n.º 00.626.754/0001-51. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 04/2014 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, cuja vigência será de 10/02/2018 a 10/02/2019. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FI0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 10/10/2017. Prazo de vigência: a contar de 10/02/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Francisco Antônio de Moraes Neto, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 69/2013  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 053.002288/2013. Partes: CBMDF X CARDIOBRASILIA CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL DE CARDIOLOGIA LTDA-ME., CNPJ n.º 09.643.369/0001-97. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 69/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 02/10/2017. Prazo de vigência: a contar de 05/12/2017 a 05/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Luiz Roberto Dias Magalhães, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 70/2013  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 053.001937/2013. Partes: CBMDF X ROBRÁS RADIOLOGIA ODONTOLÓGIA DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ n.º 32.910.853/0001-57. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 70/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 16/10/2017. Prazo de vigência: a contar de 04/12/2017 a 04/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Elcio Gomes Carneiro Júnior, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 78/2013  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 053-002287/2013. Partes: CBMDF X ANGIORADIO - CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/S, CNPJ n.º 12.389.274/0001-01. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 78/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 02/10/2017. Prazo de vigência: a contar de 01/01/2018 a 01/01/2019. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Valério Alves Ferreira e Gustavo Dias Correa, na qualidade de Representante Legal.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, combinado com o Decreto nº 38.086, de 23 de março de 2017 e com base na documentação constante dos autos do processo SEI nº 0530-02360/2012; RECO NHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), em favor de IPOG-INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.688.977/0001-02, referente a parcela do mês de dezembro/2013, que deixou de ser faturada pelo IPO G à época do curso de Pós -Graduação Lato Sensu em Engenharia Civil com especialização em Projeto, Execução e Controle de Estruturas e Fundações no exercício de 2013, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento. CLÁUDIO FARIA BARCELOS Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO SEI-053-024752/2017-51. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017 - CBMDF, a Aquisição de Equipamentos de proteção individual para moto resgate para o CBMDF, da seguinte forma:  
EMPRESA BENEFICIÁRIA: ELTO INFUDTRIAL CONFECÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 20.277.795/0001-97

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	50		Un.	JAQUETA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA MOTOSOCORRISTAS DO CBMDF. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 25/2017 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Inflajack	R\$ 5.470,00

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br). Eduardo Cunha Mesquita - Ten.Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

PROCESSO SEI-053-024752/2017-51. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017 - CBMDF, a Aquisição de Equipamentos de proteção individual para moto resgate para o CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: M & A MOTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ: 04.175.077/0001-53

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
03	50		Un.	REDE ELÁSTICA PARA BAGAGEIROS DE MOTOCICLETAS. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 25/2017 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Piracapas	R\$ 10,16

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br). Eduardo Cunha Mesquita - Ten.Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LEILÃO Nº 02/2017  
PROCESSO Nº 055.015200/2017**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, comunica que promoverá a venda de viaturas e bens móveis diversos, de acordo com a lei 8666/93 e Decreto 21.981/32, em leilão público oficial, presidido pelo leiloeiro público oficial, Senhor Sebastião Felix da Costa Neto, matriculado na junta comercial com o número 09/90 devidamente autorizado, a ser realizado a partir das 10h, do dia 11 de novembro de 2017, no auditório do DVA I, situado na SGAN 906 Bloco T (próximo ao Autódromo Internacional de Brasília). O Edital do Leilão nº 02/2017 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites [www.dctran.df.gov.br/servicos/leilao](http://www.dctran.df.gov.br/servicos/leilao) e [www.costanetoleiloeiro.com](http://www.costanetoleiloeiro.com) e no local onde os bens estarão expostos no período compreendido entre 6 a 8 de novembro de 2017 no horário de 8:30h às 17:30h no setor de Transportes Rodoviários e Cargas Sul (STRCS), Trecho 1 e no

Depósito de Veículos Apreendidos - DVA I, situado na SGAN 906 Bloco T (próximo ao Autódromo Internacional de Brasília); BENS A SEREM LEILOADOS: 2 GM CELTA, 1 GM MONTANA, 1 MB MICROONIBUS, 1 MOTO CB 500, 1 MOTO R1, 1 VW POLO, SUCATAS DE INFORMATICA, DE MÓVEIS, DE REFRIGERAÇÃO E 2 MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE LIMPAR PISO. Informações pelos telefones: (061) 4103-2771,(061)98451-6506 e (061)98404-5097. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações e atualizações do edital publicado na internet até a data de realização do Leilão.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO  
Diretor-Geral Interino

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASÍL

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA NOVACAP - 3º TRIMESTRE DE 2017

Atendendo ao disposto na Decisão nº 607/2012 - TCDF e mensagem SIGGO nº 6130 item 4, encaminhamos o demonstrativo de gastos com Publicidade e Propaganda no DODF durante o 3º trimestre de 2017, conforme quadro abaixo:

Credor	Descrição	Valor R\$
Governo do Distrito Federal	Publicações no DODF	31.140,00

Em 26 de outubro de 2017  
JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO  
Diretor Presidente

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

##### AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 071/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote único - para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Privados de Assistência à Saúde, Médico-Hospitalar com obstetrícia e Ambulatorial (Plano de Saúde Coletivo Empresarial), conforme o constante no Termo de Referência e anexos deste Edital - valor estimado R\$ 32.264.911,74 - O valor estimado será composto por um fundo criado pela Empresa e contribuição dos Empregados - Fonte de recursos: 15.122.6001.8504.0001 - Concessão de Benefícios aos Servidores - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100 - Processo nº 112.003.540/2015 - Data e horário da licitação: 10 de novembro de 2017 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 27 de outubro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Pregão Eletrônico nº 085/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço global - por lote - para a prestação de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes da NOVACAP, seus meios de comunicação e processos de execução para atender em plenitude as especificações constantes no Termo de Referência - valor estimado R\$ 2.135.492,71 - processo nº 112.003.980/2017. Data e horário da licitação: 10 de novembro de 2017 - às 10:00h.

Pregão Eletrônico nº 105/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - para execução de serviço de manutenção corretiva e calibragem de balança, com fornecimento de peças, para o equipamento localizado no pátio de serviços da NOVACAP - valor estimado R\$ 45.900,00 - processo nº 112.003.219/2017. Data e horário da licitação: 09 de novembro de 2017 - às 14:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 27 de outubro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Em 26 de outubro de 2017  
FERNANDO MORAIS  
Chefe

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00865/2017

Processo: 310.003.381/2017. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Suporte ao Datacenter. Abertura: 09/11/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses. Valor Global Estimado: R\$ 8.085.272,40. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 26 de outubro de 2017,  
VALDETE AMARAL DIAS  
Presidente da Comissão

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0085/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001827/2017 - Pregão Eletrônico nº 81/2017. ASSINATURA: 26/10/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais em ferro fundido (extremidades, luvas, válvulas e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.100.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos para materiais nacionais e 90 (noventa) dias consecutivos para materiais importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA-EPP; VALOR: R\$ 482.322,71 (quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) para os itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32; LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 82.445,87 (oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para os itens 49, 50, 52, 54, 56, 58, 59, 60 e 68; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 387.081,01 (trezentos e oitenta e sete mil e oitenta e um reais e um centavo) para os itens 03, 05, 33, 37, 43, 45, 51, 53, 55 e 57. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA-EPP: Samuel Gonçalves Rodrigues; LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP: Edvaldo dos Santos; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

ARP Nº 0086/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003251/2017 - Pregão Eletrônico nº 117/2017. ASSINATURA: 23/10/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de material em, PVC/PEAD para água e esgoto (adaptador, anel, conjunto composto para válvula em esfera, luva, pasta lubrificante, redução PVC, te PVC/PEAD, tubo PVC/PEAD, e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.100.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para os materiais com origem comprovada importada, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BLUVAL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP; VALOR: R\$ 62.958,30 (sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; CCK COMERCIAL EIRELI LTDA-EPP; VALOR: R\$ 99.451,42 (noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) para os itens 03, 04, 07, 08, 21, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 48, 49, 50, 82, 83, 84, 85, 86 e 87; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA; VALOR: R\$ 749.381,60 (setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis centavos) para os itens 74, 75, 78 e 79; DOAL PLASTIC IND. E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 3.723,60 (três mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) para os itens 01 e 02; KANAFLEX COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA: VALOR: R\$ 240.612,84 (duzentos e quarenta mil e seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) para os itens 57, 58, 59 e 60; PORTAL DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) para os itens 05 e 06; SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXÕES E TUBOS LTDA-EPP; VALOR: R\$ 20.441,75 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) para os itens 27, 28, 29, 51 e 52. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: BLUVAL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA: Ademir Tanimura Sampaio; CCK COMERCIAL EIRELI LTDA-EPP: Emerson Luis Koch; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA; Elaine Cristina da Fonseca Pasklan; DOAL PLASTIC IND. E COMÉRCIO LTDA: Eliéder Gomes Fernandes; KANAFLEX COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA: Hiroshi Osaki; PORTAL DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP: Julya Meneses Nasciutti Marra; SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXÕES E TUBOS LTDA-EPP: Jeovaine Moraes da Silva.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de bombas dosadoras peristáltica para dosagem de hipoclorito de sódio e bombas dosadoras helicoidais de deslocamento positivo para dosagem de cal hidratada em suspensão, da forma que se segue: Empresa WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, CNPJ: 07.910.191/0001-78, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 141.649,05 e a Empresa BELO BOMBAS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.842.998/0001-25, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 47.215,75; O grupo 01 (itens: 03, 04 e 05) e os Itens: 06 e 07 restaram fracassados.

Em 26 de outubro de 2017

NARA MAGALHÃES DA SILVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2017

PROCESSO Nº 092.0006814/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para corte e religação de água (aplicador flexível e rígido de dispositivo obturador, caixa de proteção em policarbonato, cordoalha, kit cavalete, porca sextavada, tubete e outro). VALOR ESTIMADO: R\$1.996.470,40; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 13/11/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 27/10/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 26 de outubro de 2017

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2017

PROCESSO Nº 092.0003783/2017. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de roteadores e aquisição de rack para emprego na rede de dados industrial da CAESB com a finalidade de prover a segmentação e habilitação de roteamento dinâmico com utilização de caminhos redundantes. Abrange aos termos desta contratação a aquisição de solução para implantação de Backbone IP da rede de automação da CAESB; visando a setorização de tráfego e gerenciamento, e para instalação de roteadores existentes, aquisição de novos roteadores, com todas as licenças de uso perpétuo, software e insumos necessários ao seu correto funcionamento, com sua devida transferência de tecnologia e garantia para os equipamentos. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.990.681,82; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: CT 3168/- BID Código 21205.100.010-5. ENTREGA: 60/90 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 16/11/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 27/10/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 26 de outubro de 2017

SILVIO S GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016  
 PROCESSO: 094.000.480/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 09/2016, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se finalize novo procedimento licitatório, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2015-PE/SLU/DF, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011, 4.794/2002 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nos 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 26.851/2006 e suas alterações posteriores. DO VALOR: O valor mensal estimado deste aditivo é de R\$ 8.598.882,34 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor estimado no total de R\$ 51.593.294,04 (cinquenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.13; FONTE DE DESPESA: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 23 de outubro de 2017 à 20 de abril de 2018, ou até a finalização do procedimento licitatório em andamento. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, SILVANO SILVÉRIO DA COSTA, Diretor-Presidente Substituto, RITA MARTINS DE MELO, Diretora de Administração e Finanças Substituta; e, pela CONTRATADA: MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, Administrador, BERNARDO QUEIROZ NUNES ALVES, Procurador e DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Administrador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO****EXTRATOS DE ADITIVO**

PROCESSO: 390.000.595/2011. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2012. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal-SEGETH/DF e PROIXL Centro de Serviços de Estenotipia Ltda-EPP. DO OBJETO: alteração contratual com vistas ao acréscimo de 15% (quinze por cento) ao valor original do Contrato 23/2012-SEGETH, correspondente ao valor de R\$ 14.758,35 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), nos termos do inciso I, alínea "b" e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e das Justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 113.147,32 (cento e treze mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 15.127.6208.3678.0003, Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 169. DA VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Maria Elzanete do Nascimento Sousa Incutto, na qualidade de Sócia/Gerente.

PROCESSO: 390.000.595/2011. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2012. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal-SEGETH/DF e JME Serviços Integrados e Equipamentos Ltda. DO OBJETO: alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato 24/2012-SEGETH, correspondente ao valor de R\$ 15.499,75 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), nos termos do inciso I, alínea "b" e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e das Justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 77.498,73 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 15.127.6208.3678.0003, Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 169. DA VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Suzana Sobreira da Silva Nascimento, na qualidade de Administradora e Charles Altair Nascimento Batista Pereira, na qualidade de Responsável Técnico.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2017**

PROCESSO: 429.000.489/2016; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e TELEFÔNICA BRASIL S.A., na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública localizada QNJ 50, travessa da via de acesso até a QNJ 08; QNJ 08 lote 1, travessia da via de acesso até a QNJ 10 lote 1, CLN 1 Lote D-Feira Livre, QNL 07 Bloco D até o lote 17; QNL 10 Conjunto E Lote 18 - Taguatinga/DF objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 76 do Processo Administrativo nº 429.000.489/2016, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (canalização subterrânea) com 144,54m² em subsolo e 388,50 em extensão do equipamento-linear. DO VALOR: A área localizada na QNJ 50, travessa da via de acesso até a QNJ 08; QNJ 08 lote 1, travessia da via de acesso até a QNJ 10 lote 1, CLN 1 Lote D-Feira Livre, QNL 07 Bloco D até o lote 17; QNL 10 Conjunto E Lote 18 - Taguatinga/DF, destinada à implantação de equipamento de telefonia (canalização subterrânea) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: APARECIDO WALDIR PIRES DE GODOY, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2016.  
 PROCESSO: 195.000.069/2016, PARTES: Jardim Botânico de Brasília X CEB Distribuição S.A. OBJETO: contrato que tem por finalidade o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo na unidade consumidora, pertencente ao grupo A e uso de rede elétrica na área de concessão, necessário ao funcionamento das instalações do Jardim Botânico de Brasília. VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2017. A despesa ocorrerá à conta da seguinte DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fonte 120; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de trabalho: 18.122.6001.8517.9658; Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jeanitto Sebastião Gentilini Filho, na qualidade de Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00625/2017**

PROCESSO: 0150-001412/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a INSTITUTO BEM CULTURAL - CNPJ nº 15.070.138/0001-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DANÇA - MID". Do Valor: R\$ 399.935,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00530/2017**

PROCESSO: 0150-001350/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO - CPF nº 696.762.081-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONEXÕES FEMININAS". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00480/2017**

PROCESSO: 0150-001380/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FLORENTINO MARINHO DOS ANJOS - CPF nº 102.463.471-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "COMBOIO PERCUSSIVO: UMA PROPOSTA DE TECNOLOGIA SOCIAL". Do Valor: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil, novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00477/2017**

PROCESSO: 0150-001486/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LARISSA ALMEIDA SARMENTO - CPF nº 709.703.601-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O TEATRO NA TRANSFORMAÇÃO DA JUVENTUDE". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00520/2017**

PROCESSO: 0150-001576/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a YANA TAMAYO SOTOMAYOR - CPF nº 836.177.521-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CICLO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PARA EXPOSIÇÕES". Do Valor: R\$ 72.039,00 (setenta e dois mil e trinta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00508/2017**

PROCESSO: 0150-001790/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TÚLIO STARLING DE MENDONÇA - CPF nº 084.978.156-61. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PUNARÉ E BARAÚNA". Do Valor: R\$ 107.160,00 (cento e sete mil, cento e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00510/2017

PROCESSO: 0150-002053/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LOURENÇO DE BEM BIANCHETTI - CPF nº 152.595.361-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "40 HORAS DE REFLEXÃO SOBRE A ARTE CONTEMPORÂNEA DO DF". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00588/2017

PROCESSO: 0150-002317/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JORGE LUIS MONTENEGRO BRASIL - CPF nº 398.718.351-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TURNE PARALELO 31". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00635/2017

PROCESSO: 0150-002410/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a WELLINGTON JOSE LOURENÇO DE ABREU - CPF nº 765.611.001-15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Circulação Nacional, Internacional ou Mista" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 20.059,65 (vinte mil e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 246/2017

PROCESSO: 0150-001311/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00460/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CAROLINA SILVEIRA BARREIRO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 246/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DF IMPROVISA DANÇA - 2ª EDIÇÃO RESIDÊNCIA E FESTIVAL INTERNACIONAL DE CONTATO IMPROVISAÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.939,00 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CAROLINA SILVEIRA BARREIRO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 165/2017

PROCESSO: 0150-001318/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00333/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CINARA BARBOSA DE SOUSA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 165/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BSB PLANO DAS ARTES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 199.984,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CINARA BARBOSA DE SOUSA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 352/2017

PROCESSO: 0150-001350/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00530/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 352/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CONEXÕES FEMININAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 322/2017

PROCESSO: 0150-001380/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00480/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FLORENTINO MARINHO DOS ANJOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 322/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "COMBOIO PERCUSSIVO: UMA PROPOSTA DE TECNOLOGIA SOCIAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.900,00 (quarenta e nove mil, novecentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FLORENTINO MARINHO DOS ANJOS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 421/2017

PROCESSO: 0150-001412/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00625/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X INSTITUTO BEM CULTURAL na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 421/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DANÇA - MID" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 399.935,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: INSTITUTO BEM CULTURAL, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 319/2017

PROCESSO: 0150-001486/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00477/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LARISSA ALMEIDA SARMENTO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 319/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O TEATRO NA TRANSFORMAÇÃO DA JUVENTUDE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LARISSA ALMEIDA SARMENTO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 338/2017

PROCESSO: 0150-001576/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00520/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X YANA TAMAYO SOTOMAYOR na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 338/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CICLO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PARA EXPOSIÇÕES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 72.039,00 (setenta e dois mil e trinta e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: YANA TAMAYO SOTOMAYOR, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 283/2017

PROCESSO: 0150-001770/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00360/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X NADJA DULCI DE CARVALHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 283/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O QUEIJO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: NADJA DULCI DE CARVALHO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 282/2017

PROCESSO: 0150-001776/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00386/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALAN FELIPE DA SILVA ALVES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 282/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PULSADA POPULAR - OFICINA DE DANÇAS POPULARES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 ( ) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei n.º 267/1999 e Decreto n.º 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALAN FELIPE DA SILVA ALVES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 316/2017

PROCESSO: 0150-001790/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00508/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X TÚLIO STARLING DE MENDONÇA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 316/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PUNARÉ E BARAUNA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 107.160,00 (cento e sete mil, cento e sessenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei n.º 267/1999 e Decreto n.º 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: TÚLIO STARLING DE MENDONÇA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 328/2017

PROCESSO: 0150-002053/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00510/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LOURENÇO DE BEM BIANCHETTI na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 328/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "40 HORAS DE REFLEXÃO SOBRE A ARTE CONTEMPORÂNEA DO DF" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei n.º 267/1999 e Decreto n.º 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LOURENÇO DE BEM BIANCHETTI, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 414/2017

PROCESSO: 0150-002317/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00588/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JORGE LUIS MONTENEGRO BRASIL na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 414/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TURNE PARALELO 31" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei n.º 267/1999 e Decreto n.º 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JORGE LUIS MONTENEGRO BRASIL, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 426/2017

PROCESSO: 0150-002410/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00635/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X WELLINGTON JOSE LOURENÇO DE ABREU na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 426/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 20.059,65 (vinte mil e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017; LEGISLAÇÃO: Lei n.º 267/1999 e Decreto n.º 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: WELLINGTON JOSE LOURENÇO DE ABREU, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02/2017

PROCESSO: 150.002756/2016; CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, e a RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 20.936.189/0001-36, neste ato representada por RONAN VIANA DE ARAÚJO, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº02/2017-SEC, celebrado em 07/02/2017, publicado no DODF n.º 30, de 10/02/2017, pág.54. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva ACRESCER as despesas relativas aos serviços e materiais, no valor de R\$ 149.377,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e REDUZIR as despesas relativas aos serviços e materiais, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), considerando o Despacho da Gerência de Engenharia Civil de fls. 533 a 535, nos termos do Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, e da Justificativa de fls.545, constantes do processo 150.002756/2016, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.522.376,50 (quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.422.6002.2396.5284; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2017NE00011. CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA SOARES RIBEIRO, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura, Substituta. Pela CONTRATADA: RONAN VIANA DE ARAÚJO.

## CONTEMPLAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - EDITAL N.º 1/2016 - FAC AUDIOVISUAL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo n.º 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o Edital n.º 1/2016-FAC, em conformidade com o item 3.9 do resultado final da seleção, publicado no DODF n.º 193 de 11 de outubro de 2016, páginas 69 a 73, torna pública a contemplação e convocação da beneficiária relacionada a seguir, para entrega de documentação comprobatória quanto à sua regularidade jurídica e fiscal, além de efetivar retirada de ofício para abertura de conta corrente junto ao Banco Regional de Brasília - BRB. A contemplação relacionada a seguir ocorre devido a solicitação de desistência apresentada pela beneficiária 400 FILMES - SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA, contemplada na linha de Produção de Longa-metragem de Ficção.

1. Da linha de Produção de Longa-metragem de Ficção

Nº Projeto	Proponente	Valor Aprovado	Nota
105	ASACINE PRODUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 2.173.618,94	62

2.1 A proponente beneficiada com a concessão de apoio financeiro deverá comparecer ao Fundo de Apoio à Cultura, situado na Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetivar retirada de ofício para abertura de conta corrente junto ao Banco de Brasília - BRB, e posterior comprovação junto a Secretaria.

2.2 No mesmo prazo deverão ser comprovadas a regularidade jurídica e fiscal da beneficiária por meio da apresentação dos seguintes documentos originais:

- I - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
- II - certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- III - certidão de distribuição (ações cíveis), expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- IV - certidão negativa de execução patrimonial, expedida pelo Cartório de Distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- V - certidão negativa de débitos trabalhistas;
- VI - certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- VII - prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social;
- VIII - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IX - estatuto ou contrato social em que conste a atual composição societária da pessoa jurídica, se atualizado após cadastro no CEAC;
- X - ata de eleição da diretoria, se ocorrida após cadastro no CEAC;
- XI - declaração expressa, sob as penas da lei, de que a pessoa jurídica não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
- XII - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
- XIII - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores apresentou projetos ou iniciativas para o Fundo de Apoio à Cultura no mesmo exercício fiscal, e que não fará integrar em seus quadros sócio administrador, majoritário, diretor, ou constituirá como procurador pessoa que o tenha feito durante todo o período de vigência do ajuste;

XIV - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente.

2.3 Poderá ser apresentada pela beneficiária uma única declaração que contenha todos os requisitos definidos nos incisos XI, XII, XIII e XIV do item 2.2.

2.3 Para os fins do disposto no item 2.2, subitem XIV, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

Em 25 de outubro de 2017  
MARIANA SOARES RIBEIRO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 150.001545/2014. INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO - IBI e Sr.<sup>a</sup> EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA. Solicitamos seu comparecimento à Diretoria de Gestão de Convênios e Contratos, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data dessa publicação, para tomar conhecimento do Ofício nº 49/2017 de 19/09/2017 e Ofício nº 52/2017 de 16/10/2017 desta Diretoria, referente à prestação de contas do seu projeto "O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO 2014". Publique-se.

Em 25 de outubro de 2017  
TIAGO RODRIGO GONÇALVES  
Subsecretário

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

##### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2017-SUBCOP-SETUL/DF

A Comissão de Seleção torna público o resultado de habilitação do Chamamento Público nº 01/2017-SETUL/SUBCOP, publicado no DODF nº 142, de 26 de julho de 2017, que tem como objeto a celebração de Parceria entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer e Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, com experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante e que possua capacidade técnica e administrativa comprovada para consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas a ações de desenvolvimento social no Centro Olímpico e Paralímpico localizado na Região Administrativa de Planaltina, desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumprindo os critérios dispostos na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e na Portaria nº 29/2017 - SETUL. A Comissão de Seleção apresenta a seguinte manifestação: 1ª colocada INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DA CULTURA E ESPORTE - IDECACE, tendo apresentado todos os documentos exigidos pelo Item 10 do Edital em epígrafe, esta Comissão de Seleção considera a entidade HABILITADA, conforme detalhado na planilha contida no ANEXO II desta publicação. Brasília-DF, 03 de outubro de 2017.

LUCIANO BARBOSA RAMOS  
Presidente da Comissão

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - SETUL/SUBCOP

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO II - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - ENTIDADE SELECIONADA  
(Conforme Item 10 do Edital)

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DA CULTURA E DO ESPORTE - IDECACE	
Requisito Exigido	Situação
Cópia do Estatuto Registrado e suas Alterações	Presente
Comprovante de cadastro no CNPJ, com no mínimo 02 (dois) anos de ativo	Presente
Certidões de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Presente
Ata de Eleição	Presente

Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes	Presente
Declaração de não vedações	Presente
Comprovação de Funcionamento no Endereço Declarado	Presente
Declaração de Instalações, Salubridade e Segurança	Presente
Registro ou Inscrição junto ao Conselho Regional de Educação Física - CREF	Presente
Convenção Coletiva de Trabalho	Presente

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 51/20179 (\*)

PROCESSO: 0220-002377/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS JOGADORES DO TUVARÕES DO CERRADO. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do ESTÁDIO WALMIR CAMPELO BEZERRA - BEZERRÃO para a realização do Evento " TUBARÕES DO CERRADO X GOIÂNIA REDNECKS ", cf. proposta a fl. 02, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 06 de outubro de 2017 para pintura do gramado e dia 07 de outubro de 2017 para realização do jogo; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: GLÓRIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte Turismo e Lazer; Pela Autorizaria: VICTOR RAFAEL OLIVEIRA FIALHO - PRESIDENTE.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 204, página 45.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais bibliográficos, no exercício de 2018, a fim de atender à demanda da Biblioteca "Cyro dos Anjos" do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 28893/2017-TCDF. Valor estimado: R\$ 130.000,00; enquadramento: natureza 44.90.52.18 - Equipamentos e Material Permanente, classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 14/11/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Em 24 de outubro de 2017

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

## INEDITORIAIS

### CONDOMÍNIO DO PARKSHOPPING

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de construção de uma ETE (Estação de tratamento de Esgoto), na SAI/SO Área 6580, Guará /DF, ParkShopping. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Condomínio do ParkShopping.

DAR-975/2017.